SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0909

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 0010/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – LÉCIO JOSÉ BEZERRA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Esporte da Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Janeiro de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:C78C4459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 059/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 0059/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os titulares dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo nomes e cargos constam na relação abaixo.

Descrição de Cargo Nome
Coordenadora do CRAS ANDRIEZA MARIA BEZERRA DA SILVA
Coord. do Prog. BOLSA FAMÍLIA ANTÔNIO DE GÓIS FILHO
Coordenadora do CCI JOANA DARC XAVIER DA SILVA
Coordenadora do CREAS LIDIANE CRISTINA FÉLIX

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 01/02/2013.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 24 de Abril de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:134E9EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 0060/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – FRANCISCA VALDELUCIA R. DOS S. BEZERRA para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA DE EVENTOS, da Secretaria de Turismo deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2013.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.
Afonso Bezerra/RN, 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:F766F999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

O Pregoeiro Oficial do Município de Afonso Bezerra/RN, TORNA PÚBLICO que irá realizar licitação na Modalidade - Pregão Presencial, no dia **07 de junho de 2013, às 10h00min (horário local)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito, à Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUARIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.** Maiores informações, através do e-mail: **cplafonsobezerra@hotmail.com – Afonso Bezerra/RN, em, 21 de maio de 2013.**

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:F26CA898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2013

Retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no dia 23/05/2013, onde ler **Pregão Presencial**, no dia **30/05/2013, às 10h00min**, leia-se **Pregão Presencial**, no dia **07/06/2013, às 08h30min** para o serviço de assessoria e consultoria jurídica de licitações e contratos para atender a demanda da Administração Pública Municipal de Angicos – RN.
Angicos/RN, 23 de Maio de 2013.

ALAN ALEX NICACIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:D425B29A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONVITE Nº 002/2013

O **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de **Material Odontológico**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN, o certame teve a empresa **ANTONIO WILLIAN COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06**,** vencedora dos itens: **01 ao 07, 10, 11, 13, 15, 16, 18 ao 21, 25 ao 27, 29, 30, 32 ao 34, 36, 37, 39 ao 42, 44, 48, 52 ao 60, 62 ao 65, e 68 ao 72,** totalizando um valor de **R$ 24.054,84 (vinte quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),** a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.043/0001-60, vencedora dos itens: **08, 09, 17, 22 ao 24, 28, 31, 38, 45, 61, 66, 74 e 75**, totalizando um valor de **R$ 2.822,30 (dois mil oitocentos e vinte dois e trinta centavos),** a empresa **CRM COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, vencedora do item: **67,** totalizando um valor de **R$ 108,00 (cento e oito reais),** a empresa **PHOSPODONT LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, vencedora do item: **73,** totalizando um valor de **R$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos),** e a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, vencedora dos itens: **12, 14, 35, 43, 46, 47, e 49 ao 51,** totalizando um valor de **R$ 1.007,68 (hum mil e sete reais e sessenta e oito centavos)**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Angicos/RN, na Av. senador Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN.

Angicos/RN, 30 de Abril de 2013.

JOSE EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:74DB792B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONVITE Nº 003/2013

O **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de **Equipamentos Odontológicos**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN, o certame teve a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.043/0001-60, vencedora dos itens**: 02, 05 ao 07, 27, 28, 30 ao 32, 36, 38, 39, 43, 45 ao 48, 52 ao 62 e 64 ao 66**, totalizando um valor de **R$ 10.492,00 (dez mil quatrocentos e noventa e dois),** a empresa **SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, vencedora dos itens: **01, 03, 04, 08 ao 23, 29, 33, 34, 37, 42 e 63**, totalizando um valor de **R$ 14.686,75 (quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos),** e a empresa **ANTONIO WILLIAN COSTA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06, vencedora dos itens: **24 ao 26, 35, 40, 41, 44, 49 ao 51**, totalizando um valor de **R$ 2.038,20 (dois mil, trinta e oito reais e vinte centavos)**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Angicos/RN, na Av. senador Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN.

Angicos/RN, 15 de Maio de 2013.

JOSE EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:DB149D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇO**, no dia**10/06/2013, às 09h00min**com o **Objeto:** Contratação de empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. Informações e aquisição do edital mediante pagamento de taxa de R$ 100,00 na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, Centro - Angicos RN, no horário de segunda a sexta, das 08h00 ao 13h00min.

Angicos/RN 23 de Maio de 2013.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:F81B2E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **Paula Francinete Cruz de Araújo** para o cargo de Técnico de Enfermagem - M02, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 24 de Abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:47B8FEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre o controle e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Executivo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal do Angicos/RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Prefeitura Municipal do Angicos/RN, para o exercício de 2013, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO
Eliene Ribeiro	**Subcoordenador de Comunicação de Gabinete**
Iracilda Gomes dos Santos	**Escriturária**
José Mario Soares Filho	**ASD**

Art. 2º. Estabelece os seguintes conceitos nesta Portaria:

I) Alienação - Processo pelo qual o município transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas as exigências legais pertinentes.

II) Autorização de Saída de Material Permanente do Órgão - Documento de formalização da saída de bens patrimoniais móveis do órgão.

III) Avaliação - Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.

IV) Baixa de Bens - É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

V) Bem de Terceiro - Bem que não integra o patrimônio do município, mas que, em decorrência de negócio jurídico celebrado com terceiro, recebe codificação diferenciada dos bens patrimoniais do Município, e sobre o qual não incide processamento financeiro, mas apenas controle físico.

VI) Bem Inservível - É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito de inservíveis da Prefeitura Municipal do Angicos para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades do Município.

VII) Bem Patrimonial Antieconômico - Todo bem patrimonial com manutenção onerosa, rendimento precário ou com recuperação economicamente inviável.

VIII) Bem Patrimonial Obsoleto - Todo bem patrimonial em desuso, considerado antiquado ou antieconômico para o fim a que se destina.

IX) Bem Permanente - Todo material que, em razão do uso, não perca sua identidade física e autonomia de funcionamento, mesmo quando incorporado a outro bem e tenha durabilidade prevista superior a dois anos.

X) Bem Plaquetável/Etiquetável - Aquele em que é possível a colocação de plaqueta/etiqueta de identificação patrimonial.

XI) Bem Não Plaquetável/Etiquetável - Aquele que não possui local para fixação de plaqueta ou etiqueta de identificação patrimonial ou que não seja adequada a sua colocação. O fato não impede que o mesmo deixe de receber uma numeração para registro, logo, todos os bens, independentemente de colocação de plaqueta, receberão um número de registro patrimonial.

XII) Bem Próprio - Todo bem adquirido com recursos próprios, do tesouro ou convênios, que não exijam a vinculação do bem à unidade financiadora, ou ainda todo aquele recebido por doação, premiação, bem como os incorporados através de inventários.

XIII) Bem Relacionado - Bem permanente que, em razão de sua estrutura física não podem ser marcados ou gravados seus respectivos números de tombamento.

XIV) Cessão De Uso - Disponibilização de um bem patrimonial móvel, por tempo determinado, para utilização gratuita ou em condições especiais, para entidades da administração indireta do município ou a outras entidades externas ou, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

XV) Comissão de Avaliação - Grupo de pessoas nomeadas para avaliar bens da Instituição.

XVI) Descarte - Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável, bem como sem que haja arrematamento em pelo menos um leilão.

XVII) Depreciação - Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

XVIII) Entrada de Materiais - Documento de confirmação da entrada de bens patrimoniais móveis no órgão, emitido pelo sistema informatizado de gestão de materiais e patrimônio.

XIX) Etiqueta de Identificação Patrimonial - Identificação colocada no bem patrimonial móvel que, pelo seu formato, não comporta plaqueta de identificação patrimonial, tendo as mesmas informações que as plaquetas.

XX) Extravio - É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato.

XXI) Incorporação - Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades.

XXII) Inventário - Instrumento de controle que permite a conciliação dos registros do cadastro de bens patrimoniais móveis com a posição física, bem como dos valores cadastrados e os escriturados. Tem como objetivo o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do município.

XXIII) Plaqueta de Tombamento - Identificação que é colocada no bem patrimonial móvel, personalizada, com numeração individual única e código de barras.

XXIV) Registro Patrimonial - Processo de cadastramento de um bem patrimonial móvel no Sistema Integrado de Gestão de Material e Patrimônio, após o seu tombamento.

XXV) Sinistro - Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.

XXVI) T**ermo de Cessão de Uso** - Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município.

XXVII) Termo de Responsabilidade - Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.

XXVIII) Tombamento - Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

XIX) **Transferência -** Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo de Transferência, anotação da mudança de guarda do bem e atualização do registro patrimonial.

XXX) Unidade Administrativa - Toda unidade integrante da estrutura organizacional formal de um órgão, que responde pelas ocorrências com os bens patrimoniais móveis sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria da Prefeitura Municipal;
III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 057/2013 de 05 de Fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Angicos, estado do Rio Grande do Norte, em 21 de maio de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E870799E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **Luciana Cristina Peixoto Lemos** para o cargo de Odontólogo – S15 - PSB, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 29 de Abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:CAC8F784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o candidato **George Anderson da Penha Andrade** para o cargo de Médico – S11- PSF, a qual foi aprovado no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 06 de Maio de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:9B3DD69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor **David Raysllan Saraiva de Melo** do Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência Social e Habitação CC/3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3BCF232D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidor nomeado sob Portaria nº: 148/2013, de 23 de abril de 2013 e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº: 813 de 03 de Janeiro de 2011 – que dispõe da Reestruturação Administrativa do Poder Executivo do Município de Angicos;

Considerando que a servidora Nomeada sob Portaria nº: 148/2013, de 23 de abril de 2013 para o cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Posto da Saúde da Família – (PSF) CC/5 junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidora, com ênfase inclusive em horários diferenciados dos demais servidores. Exercendo com zelo e competência.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Maria Dilma de Souza, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do salário base do cargo de Chefe de Unidade de Posto da Saúde da Família – (PSF) CC/5 junto a Secretaria Municipal de Saúde
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 23 de abril de 2013.
Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 23 de maio, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:B3276058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidor nomeado sob Portaria nº 154/2013, de 14 maio de 2013 *e dá outras providências.*

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº: 813 de 03 de Janeiro de 2011 – que dispõe da Reestruturação Administrativa do Poder Executivo do Município de Angicos;

Considerando que a servidora Nomeada sob Portaria nº: 154/2013, de 14 maio de 2013 para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Ensino Infantil CC4, junto a Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a necessidade dos trabalhos exercidos por tal servidora, com ênfase em horários diferenciados dos demais servidores. Exercendo com zelo e competência.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Maria Isabel de Palhares Moreno, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Ensino Infantil CC4, junto a Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 23 de maio, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:790C4C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a Revogação das portarias:153 de 09 de maio de 2013; 157 de 15 d maio de 2013; 158 de 15 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando que a portaria 153 de 09 de maio de 2013, foi publicada com função equivocada;
Considerando que houve equivoco referente a publicação das portarias 157 de 15 de maio de 2013 e 158 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **Wilk Jackson Assunção** para o Cargo Comissionado Coordenador de Licitações/CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Ficam Revogadas as portarias 153 de 09 de maio de 2013; 157 de 15 de maio de 2013 e 158 de 15 de maio de 2013.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 09 de maio de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:544D36D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa do ramo para prestar serviços de carpetes e recuperação de estofados para esta Câmara de Vereadores.

Contratado.....: FRANCISCO EDJAILSON DE MORAIS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO, PRESIDENTE.

APODI - RN, 14 de Maio de 2013

JEOVÁ CARLOS GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:37826A28

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20139029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2013

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDJAILSON DE MORAIS

OBJETO.....: Contratação de pessoa do ramo para prestar serviços de carpetes e recuperação de estofados para esta Câmara de Vereadores.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0101.010310001.2.003 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.580,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2013

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:E8059E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 267/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ELIANE INÁCIO DA ROCHA,** portadora do RG nº 2.131.079 – SSP/RN e CPF nº 052.027.174-23, aprovada em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças, conforme Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9237668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 268/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **CREZO SOARES NETO,** portador do RG nº 002.910.051 – SSP/RN e CPF nº 087.946.014-88, aprovado em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C9B43067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 269/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ROMEIKA SAMARA TORRES DA CRUZ,** portadora do RG nº 1.556.438 – SSP/RN e CPF nº 012.760.334-43, aprovada em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A7B6F1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 270/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **ANDERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO,** portador do RG nº 002.207.161 – SSP/RN e CPF nº 052.643.634-47, para o Cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº 0100113-56.2013.8.20.0136, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1B2351FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 271/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ANA ALICE TOMÉ DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 1.968.847 – SSP/RN e CPF nº 069.551.174-24, aprovada em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EBDF0B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 272/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ROSANE MARIA DE CARVALHO CUNHA,** portadora do RG nº 719.958 – SSP/RN e CPF nº 026.592.094-99, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Professora Polivalente", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4C68BFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 273/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **LUCIA MARIA SOARES DA SILVA,** portadora do RG nº 2.049.982 – SSP/RN e CPF nº 011.487.334-85, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Professora Polivalente", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0362B697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 274/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **SÂMARA RAQUYELLE MARTINS DE FARIAS,** portadora do RG nº 002.404.347 – SSP/RN e CPF nº 066.105.084-02, aprovada em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9A9F2F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 275/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ OLAVO DE SOUZA NETO,** portador do RG nº 002.175.567 – SSP/RN e CPF nº 084.337.424-18, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Agente de Vigilância Ambiental", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:118C4B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 235/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ANA NEUZA ELOI DA ROCHA**, matrícula 960.233, telefonista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0A72829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 236/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **MARCOS AURÉLIO DE MENEZES**, matrícula 870.048, Agente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5BCA6D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 237/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **IVANALDO NOBRE DOS SANTOS**, matrícula 960.049, vigilante, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C9A1840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 238/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **MARCOS ANTONIO ACIOLI**, matrícula 820.005, Escriturário "B", a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5688A064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 238/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **MARCOS ANTONIO ACIOLI**, matrícula 820.005, Escriturário "B", a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2177FC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 240/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **CARLOS ANTONIO COELHO CHACON**, matrícula 960.547, Professor, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C83F6068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 241/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **LORENNA LIMA DE FARIAS**, matrícula 090.622, Nutricionista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1F7F85FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 242/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **THYAGO SERGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA,** portador do RG Nº00 2.668.578 – SSP/RN e CPF nº 093.591.604-07, para o cargo de ***Coordenador*** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:15A7FE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 243/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **LUCIA DE FATIMA COSME**, matrícula 090.552, Nutricionista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:36AD3421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 244/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE CAMELO**, matrícula 960.063, Assistente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5F439613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 245/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ALYSSON NERE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 090.777, Farmacêutico, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:902B2425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 246/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA DO SOCORRO PESSOA DE SOUZA**, Farmacêutica Bioquímica, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C96451CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 247/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **EUDESIO GOMES PEGADO**, matrícula 860.018, Assistente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:595942AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 248/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA DE FATIMA IRINEU SILVA,** matrícula 960.202, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:705B025C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 249/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ANTONIO TOMÉ DE OLIVEIRA FILHO,** matrícula 092.318, Professor, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A2AA9E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 250/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA HELENA DE SOUSA ALVES,** matrícula 092.518, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para assumir o cargo de Diretora do CMERA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1CF724C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 251/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS,** matrícula 960.511, Assistente Administrativa, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3DE6F15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 252/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **VALTER COELHO CHACON,** matrícula 960.770, Recepcionista de Consultório, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E0C00CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 253/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA MADALENA DA COSTA GALVÃO,** matrícula 960.262, Assistente Administrativa, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4E8DA5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 254/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **NILO FERREIRA DA SILVA,** matrícula 960.462, Assistente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6B69CAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 255/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **IARA MARIA NOBRE DOS SANTOS,** matrícula 960.768, Recepcionista de Consultório, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B49D11C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 256/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES,** matrícula 820.040, Auxiliar Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7D4F0525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 257/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **DARIO ALBUQUERQUE DA SILVA,** matrícula 960.766, Recepcionista de Consultório, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:14DCE9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 258/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula 960.686, Recepcionista de Consultório, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5CFC8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 259/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **TANIA MARIA PESSOA SOUZA DE FREITAS**, matrícula 090.196, Farmacêutica Bioquímica, a Gratificação de Representação de Gabinete - AS-1 para o exercício de Função de Assessoramento Superior Especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:456631AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 260/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula 960.055, Agente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:92A0A59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 261/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **CIDELMA BARBOSA DA SILVA,** matrícula 960.223, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F66A8353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 262/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA,** matrícula 830.331, Gari, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:941B0917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 263/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **PAULO CESAR LIMA**, matrícula 090.629, Motorista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EC99ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 264/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOÃO EUCLIDES DO NASCIMENTO,** matrícula 850.329, Gari, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:AC6B39C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 265/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **DOMINGOS FRANCISCO DA CRUZ NETO**, matrícula 960.131, Professor, a Gratificação de Representação de Gabinete - AS-1 para Assessoramento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:39A492C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 266/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO S L DE LIMA**, matrícula 960.515, Nutricionista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:03F98A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 290/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 027/2012, do Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear*** a Comissão de Avaliação Financeira de Imóveis e Terrenos Rurais e Urbanos.
Art. 2º Integrarão essa Comissão de Avaliação os seguintes membros:
ARNOR JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 038.935.514-33, designado como Presidente desta Comissão;
GILDENOR CLEMENTE VIEIRA, portador do CPF nº 406.767.474-53; e
MÔNICA JERÔNIMO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 029.691.934-93.
Art. 3º O objetivo dessa Comissão é fazer a avaliação financeira de terrenos e/ou imóveis rurais e urbanos e emitir relatório da respectiva avaliação, atendendo os critérios e recomendações das Normas Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais – NBR5676 (1989) E BR14653 (2001).
Parágrafo Único – Avaliação é a determinação técnica do valor de um imóvel, terreno ou de um direito sobre ele, sendo empregada em uma variedade de situações, dentro e fora do âmbito judicial, tais como: inventários, dissolução de sociedade, operações de compra, venda e aluguel, cobrança de tributos, seguros, hipotecas, estudos de dinâmica imobiliária e outros.
Art. 4º É atribuição dessa Comissão de Avaliação, por parte dos membros designados pelo atual governo, apresentar relatório da avaliação e este deve conter os seguintes tópicos:
a) Descrição técnica do imóvel;
b) metodologia de Avaliação;
c) planta baixa;
d) formulário de avaliação;
c) laudo/Parecer Técnico.
Parágrafo Único – No Laudo/Parecer Técnico deve conter o Solicitante, Proprietário, Objetivo de Avaliação, Finalidade do Laudo, Objetivo da Avaliação, Caracterização do Item Avaliado, Diagnóstico de Mercado, Pesquisa de Valores e Tratamento dos Dados, Grau de Fundamentação e Precisão, Resultado da Avaliação e data de Referência, Profissionais responsáveis e dará e local do Laudo.
Art. 5º Podem ser avaliados por esta Comissão terrenos para habitação, cultivo ou comércio, glebas urbanizáveis, casas, apartamentos, salas comerciais ou prédios industriais..
Art. 6º As atividades prestadas na Comissão de Avaliação não serão remuneradas.
Art. 7º A cada solicitação enviada à Comissão deverá se ter o protocolo correspondente.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Arez/RN, 01 de maio de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6ABEB8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 291/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a servidora **KATIA CRISTINA SANTOS DE MIRANDA,** matrícula 090.687, professora, portadora do RG Nº 874.196 – SSP/RN e CPF nº 281.200.784-20, para o cargo de ***Vice-Diretora*** da Escola Municipal Maria da Silva Smith, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de maio de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:476B35B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013-A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: prestação de serviços para alimentos preparados a eventos administrativos, funcionários a serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal com lanches e similares preparados, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame – Boa Saúde/RN, 22/05/2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal .

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:168CEC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2013-A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro de material odontológico destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame – Boa Saúde/RN, 22 de Maio de 2013 .

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:825CB8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2013-A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro de material laboratorial destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame – Boa Saúde/RN, 22 de Maio de 2013 .

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:90403BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO D0 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que fará realizar no dia 06.06.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2013, prestação de serviços para alimentos preparados a eventos administrativos, funcionários a serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal com lanches e similares preparados. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Boa /Saúde/RN, em 22/05/2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:63DACFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO D0 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que fará realizar no dia 06.06.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 02/2013 - FMS, objetivando contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro de material odontológico destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Boa Saúde/RN, em 22/05/2013.

EDISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:55512216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO D0 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que fará realizar no dia 06.06.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013 - FMS, objetivando contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro de material laboratorial destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município. Encontra-se a disposição dos

interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Boa Saúde/RN, em 22/05/2013.

EDISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EFAAB5A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000009/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000009/2013, tipo "Menor Preço Global", destinado ao registro de preço para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.382.733/0001-30 vencedora do presente certame no valor global de R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Brejinho/RN, 20 de maio de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2013

Processo Licitatório nº: 000193/2013. Pregão Presencial nº: 000009/2013. Objeto: Registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada: DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº. 17.382.733/0001-30). Valor Global: R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2013

CONTRATANTE: Município de Brejinho/RN, - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.161.614/0001-67 - CONTRATADO: DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.382.733/0001-30) - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02 c/c Lei nº. 8.666/93 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013

Brejinho/RN, 22 de maio de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:31040AEC

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000003/2013, tipo "Menor Global", destinado ao registro de preço para posterior aquisição de material de expediente, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.358/0002-63, vencedora do presente certame no valor de R$ 74.339,99 (setenta e quatro mil, trezentos, trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Brejinho/RN, 10 de abril de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2013

Processo Licitatório nº: 000030/2013. Pregão Presencial nº: 000003/2013. Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de material de expediente, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 04.958.358/0002-63) Valor Global: R$ 74.339,99 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:9B67319D

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000012/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 14hs do dia 06 de junho de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 23 de maio de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:02CFFCC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RREO 2º BIMESTRE/2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		610.000,00
Previsão Atualizada		610.000,00
Receitas Realizadas	90.040,74	174.783,88
Déficit Orçamentário	8.199,96	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		610.000,00

Créditos Adicionais			-	
Dotação Atualizada			610.000,00	
Despesas Empenhadas	11.166,70		359.901,57	
Despesas Liquidadas	92.851,95		182.983,84	
Superávit Orçamentário			-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	11.166,70		359.901,57	
Despesas Liquidadas	92.851,95		182.983,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			-	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Resultado Apurado Até Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(5.278,94)	0%	
Resultado Primário	-	-	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'				

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:2158962C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Chefe do Núcleo de Compras do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o jovem Wanderleyson Fágner Barbosa, brasileiro, maior capaz, portador do CPF: 103.014.244-03 e CI – 2.844.043 – SSP/RN, para o cargo de do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:23D20072

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 089/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Defensor Público Municipal.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Alisson Petros de Andrade Feitosa,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF: 065.044.924-09 e OAB: 8657, Para o cargo de Defensor Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:34128318

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Coordenador do DOM - Diário Oficial do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o ***Sr. Ítalo Rodrigo de Andrade Pires,*** brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 054.970.414-00 e da CI – 2.211.829 – SSP/RN, Para o cargo de Coordenador do DOM – Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindoos seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BDAD24C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 091/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Gerente do Departamentode Finanças e Contabilidade Urbano do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a ***Sra.Tatiane Kelly Xavier de Andrade,*** brasileira, maior capaz, portador (a) do CPF: 068.144.434-73e da CI – 2.326.994 – SSP/RN, Para o cargo de Gerente de Departamento de Finanças e Contabilidadedo município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,
Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:75B7862C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 092/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Gerencia de RH do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a ***Sra. Aparecida de Fátima Xavier de Andrade,*** brasileira, maior capaz, portador (a) do CPF: 027.319.994-38e da CI – 1.564.350 – SSP/RN, Para o cargo de Gerente do RH do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:9A7748D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 093/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Coordenadora de Postos de Saúde e Unidade Mista, do município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra:*** **Patrícia Cintia Feitosa de Lima,** brasileira, maior capaz, portador do CPF: 967.529.634-87 e da CI – 1.634.097 – SSP-RN, Para o cargo de Coordenadora de Postos de Saúde e Unidade Mista, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:0573C309

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 095/2013

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Secretário Municipal de Saúde.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o ***Sr. Emanoel Gelson de Andrade,*** brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 064.442.054-04 e da CI – 156.527 - SSP/RN, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:57C07540

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 096/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Controlador Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Emanoel Gelson de Andrade,*** brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 064.442.054-04 e da CI – 156.527 - SSP/RN, para o cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:08855C2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 097/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Coordenador da CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Emanoel Tuisdy da Silva Mata,*** brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 075.322.364-39 e da CI – 156.527 - SSP/RN, para o cargo de Coordenador da CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5CE1078B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação da Coordenadora de Apoio ao Gabinete do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Olga Hladjo de Andrade,*** brasileira, maior, capaz, portadora do CPF: 034.022.864-40, para o cargo de Coordenadora de Apoio ao Gabinete do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:44F38B51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 099/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Procuradora Jurídica do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a ***Sra. Cleo Vieira Pereira,*** brasileira, maior capaz, portador (a) do RG-2.468.875-SSP/RN, CPF:075.359.144-89 - OAB/RN 10.784, Para o cargo de Procuradora Jurídica do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:46CB4DDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 101/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Diretora da Escola Municipal Coronel Pedro de Almeida, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a ***Sra. Maria Eliana Felipe,*** brasileira, maior capaz, portadora do CPF: 024.536.854-06 e da CI – 1.786.040 – SSP/RN, Para o cargo de Diretora da Escola Municipal Coronel Pedro de Almeida, do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BB4D74E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 102/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Kilza Cristiane Lira,*** brasileira, maior capaz, portadora do CPF: 915.215.804-72 e da CI – 1.424.845 – SSP/RN, Para o cargo de Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Rio dos Ventos, do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:26BC32F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 103/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Gilvânia Bezerra Linhares,** brasileira, maior capaz, portador do CPF: 042.906.084-00 e da CI – 1.847.952 – SSP/RN, Para o cargo de Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:6897EBA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 104/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Gerente Administrativo e Desenvolvimento, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Francisca Iris Pereira Vitorino Bezerra,*** brasileira, maior capaz, portador do CPF: 807.563.794-15 e da CI – 1.296.839 – SSP/RN, Para o cargo de Gerente Administrativo e Desenvolvimento, do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,
Caiçara do Rio do Vento/RN, 20de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:92D192E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 106/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Orientadora Social do Projovem, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Srtª. Geiza Agostinho de Lima,*** brasileira, maior capaz, portador (a) do CPF: 068.399.374-70 e da CI – 002.472.965 – SSP/RN,Para o cargo de Orientadora Social do Projovem, do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E94278CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 107/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Coordenadora do CRAS, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a ***Srtª. Lana Tatiana Pires,*** brasileira, maior capaz, portador (a) do CPF: 079318.954.36e da CI – 1.833.930 – SSP/RN, Para o cargo de Coordenadora do CRAS do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A9DA4CFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 108/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Coordenador do Cadastro Único deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr. Gustavo Henrique Vicente,** brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 056.710.014-63e da CI – 1.896.955 – SSP/RN, Para o cargo de Coordenadora do Cadastro Único do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:19C3C563

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 109/2013

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade emergencial de suprir a vacância do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Aurélio de Vasconcelos Lisboa,** brasileiro, maior capaz, portador (a) do **CPF – 875.335.374-91 e CI – 1.359.521 – SSP/RN,**Gerente de Departamento de Saúde, Para responder interinamente como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 23 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E1341774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000363/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27030004/2013 - CONTRATO Nº 20130287

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN.**CONTRATADO:**ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CNPF nº. 066.413.024-07, residente na RUA MARIA NAZARÉ DE MELO, 206, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PETI e PROJOVEM ADOLESCENTE, no decorrer do exercício de 2013.Valor: R$ 6.102,00 (Seis mil, cento e dois reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 27 de março de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 01 abril de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2B2C3865

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 089/2013, que concedia à Servidora **MARIA DAS VITÓRIAS PINHEIRO** – Professora NP2B, a atuação no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, na Escola Municipal Belmira Viana, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:71540ECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 002/2013-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo licitatório em favor da empresa NK – CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.599.999/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pavimentação e drenagem superficial das ruas: Sebastião Canário de Brito, Djalma Silvino, Cruzeta e Carnaúba dos Dantas, localizadas na zona urbana do município de Cerro Corá / RN. Valor da Contratação: R$ 202.706,31 (Duzentos e dois mil setecentos e seis reais e trinta e um centavos, a qual foi à ganhadora do certame. Convenio nº: 014/2012-SIN/Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Dê-se ciência e cumpra-se. Cerro Cora/RN, 20 de maio de 2013 /

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:5C660A9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2013-PMCC / PROCESSO Nº 123/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerro Corá / CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: NK – CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.599.999/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pavimentação e drenagem superficial das ruas: Sebastião Canário de Brito, Djalma Silvino, Cruzeta e Carnaúba dos Dantas, localizadas na zona urbana do município de Cerro Corá / RN. VALOR: R$ 202.706,31 (Duzentos e dois mil setecentos e seis reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: Convenio nº: 014/2012 - SIN - Governo do Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013. VIGÊNCIA: 180 dias. SIGNATÁRIOS: Raimundo Marcelino Borges – pelo Contratante, e José Josenildo da Silva – pela Contratada. Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2013.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:4531CFBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2013-GP

EM 23 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVBALIAÇÃO DE BENS – CAB, DO MUNICÍPO DE CERRO CORÁ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS – CAB,** do Município de Cerro Corá/RN**,** que terá a seguinte composição:

N O M E	C P F
JOSE MARIA GOMES	034.258.284-44
MARIA LINDALVA DA SILVA CAVALCANTE	009.179.424-26
FRANCISCO CANÁRIO FILHO	413.613.504-15

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º tratará de qualquer assunto relacionado a Bens Imóveis, ITVI e/ outros de sua competência no âmbito do Município de Cerro Corá / RN.
Art. 3º. O Valor Venal cobrado pelo Cartório Judiciário Único no âmbito do Município de Cerro Corá/RN (*Casas, Terrenos, ITIV, etc.)* será informado pela Comissão de Avaliação de Bens – CAB.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 60 anos de Emancipação Política, em 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:7F54E338

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-CPL/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de junho de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos Controlados, Hipertensos e Diabéticos, Material de Uso Odontológico e Laboratorial destinado às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site: www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:020EDF74

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-CPL/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 07 de maio de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – CPL/PMCC, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas dos prédios públicos e pessoas carentes do município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 23 de maio de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D528DCE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços n°. 3/2012-00003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CONTRATADA: Erivalda Maria da Silva Comércio e Serviços em Construções LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de construção de cisternas domiciliares semienterradas, para água de chuva, com capacidade de 16m³. VALOR TOTAL: R$ 271.434,33 (Duzentos setenta e hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2012 Projeto 0501.185440004.1.051 Construção de Cisternas Açudes e Barreiros, classificação econômica 44.90.52.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 22 de maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013. PELA CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELA CONTRATADA: José Josenildo da Silva – Sócio-Administrador.
Coronel Ezequiel/RN, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E9CEFB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2013

Portaria nº. 19/2013 Coronel João Pessoa/RN, 30 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Assistência Social – CMAS do município de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei n.º 10 de 12 de agosto de 2005, conforme composição abaixo:

1 – 50% DO GORVENO MUNICIPAL:
1,1 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Wliana Lima de Carvalho Hermínio (titular) e Amaury Pereira de Souza (suplente).
1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Raquel Jeronimo da Silva (titular) e José Silvano de Lima(suplente).
1.3 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: José Carvalho de Bessa (titular) e Carlos Batista de Oliveira.
1.4 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: Adi Helder Alves de Souza (titular) e Maria de Fátima Alves da Costa (suplente).
1.5 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura: Josefa Alves de Lima (titular) e Joaquim de Souza Rego (suplente).

2 – 50% - DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 – Representantes das Igrejas: Francisco Lindon Jonson de Souza (titular) e Edileuza Moreira da Silva Fernandes (suplente).
2.2 – Representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social: Francisca Fabiana de Lima (titular) e Patrícia Estrela Ramalho (suplente).
2.3 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Edilene Pereira da Silva (titular) e Francisco Hermínio de Souza (suplente).
2.4 – Representantes dos Usuários: Adriana da Silva Ferreira (titular) e Claudiana Franklin Nogueira (suplente).
2.5 – Representantes de Associações Comunitárias: Cicero Eumar Marinho de Lima (titular) e Laura Solange Nunes de Amorim (suplente).
Art. 2º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições me contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 30 de abril de 2013.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:FBC623AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LICIT. MC/RN N° 090/2013

Assim decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes

vencedoras: TOP PEÇAS LTDA, CAICÓ AUTO SERVICE LTDA e JOSILANE A DA SILVA ME; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta e Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: TOP PEÇAS LTDA, CAICÓ AUTO SERVICE LTDA e JOSILANE A DA SILVA ME. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Pregoeira deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.
Cruzeta/ RN, 17 de maio de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:492438A3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 090/2013)

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município Cruzeta/ RN objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta e Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme disposto no Edital.
O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: TOP PEÇAS LTDA, CAICÓ AUTO SERVICE LTDA e JOSILANE A DA SILVA ME.
A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira.
Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 17 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D534E47C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 050/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da Secretaria Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 89.375,00 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo;
33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Contratante e Patrícia Pereira de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A72AEB94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 050/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0007.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIAIS SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Contratante e João Batista - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BC11E748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 04.122.0003.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO; 12.122.0021.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 12.361.0005.2009.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 12.361.0005.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12.365.0005.2012.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL; 12.366.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002;

SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e João Batista - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5D4890FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: JOSILANE A DA SILVA ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2027.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INF. EST. URB. AGR. M. AMB; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Paulo Roberto Rodrigues de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2FFD912A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICIT. MC/RN N° 092/2013

Assim decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: TOP PEÇAS LTDA, CAICÓ AUTO SERVICE LTDA, e ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de Óleo Diesel (comum e S-10), disco tacógrafo, lubrificantes e afins, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: TOP PEÇAS LTDA, CAICÓ AUTO SERVICE LTDA, e ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP.
Cruzeta/ RN, 23 de maio de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:692639DE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013)

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município Cruzeta/ RN – Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cruzeta/ RN objetivando o Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de Óleo Diesel (comum e S-10), disco tacógrafo, lubrificantes e afins, conforme disposto no Edital.

O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: TOP PEÇAS LTDA, CAICÓ AUTO SERVICE LTDA, e ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP.
A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira.
Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 23 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D6AD7AAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 094/2013 DISPENSA N° 058/2013.

A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a Dispensa de nº 058/2013. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma correção no **Termo de Dispensa** como demonstrado à abaixo:

INTERESSADO:

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Leia-se:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

3 - DETERMINAÇÃO

Onde se lê:

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Carradas d´água – 8 m³ para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN – *Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.*

Leia-se:

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Carradas d´água – 8 m³ para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN – **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.**

Em razão das retificações contidas na presente errata, não se altera a data e valores da dispensa em epígrafe;

Ficam mantidos os demais termos da Dispensa. Esta errata se integra a respectiva Dispensa, para todos os efeitos legais, sendo publicado e dado conhecimento aos interessados.

Cruzeta/RN, 23 de Maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:360E4377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141, DE 23 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAEDSON BRUNO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Coordenador de Informática, Matrícula 3235-1, responsável pela importação de dados da folha de pagamento para o Portal SIAI Despesas de Pessoal, conforme estabeleceu a Resolução 030/2012-TCE/RN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 23 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E6227A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 022/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 24 de Maio de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:70AC4F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 012/2013

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2013, destinado à Aquisição de medicamentos controlados, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

40.787.152/0001-09 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
8	2258	COMPRIMIDO CARBAMAZEPINA 400MG COMP	16.000	R$ 0,15	R$ 2.400,00
10	2260	COMPRIMIDO CITALOPRAM 20MG	4.000	R$ 0,42	R$ 1.680,00
16	2266	COMPRIMIDO DEPAKENE 500 MG	3.000	R$ 0,71	R$ 2.130,00
21	2273	COMPRIMIDO IMIPRAMINA 25MG	8.000	R$ 0,07	R$ 560,00
24	2276	COMPRIMIDO LEVOMEPROMAZINA 25 MG	5.000	R$ 0,16	R$ 800,00
28	2281	COMPRIMIDO LORAZEPAM 2MG	4.500	R$ 0,07	R$ 315,00
30	2283	COMPRIMIDO PAROXETINA 20 MG	4.000	R$ 0,42	R$ 1.680,00
33	2286	COMPRIMIDO RISPERIDONA 2,0MG COMP	8.000	R$ 0,15	R$ 1.200,00
36	2289	COMPRIMIDO SERTRALINA 50MG	4.500	R$ 0,25	R$ 1.125,00
40	2293	FRASCO VALPROATO DE SóDIO 250 MG/ML	200	R$ 2,28	R$ 456,00
46	2299	UND DIAZEPAM 5 MG	8.000	R$ 0,03	R$ 240,00
49	2302	UND DIVALPROATO DE SóDIO 500 MG	4.000	R$ 1,42	R$ 5.680,00
52	2305	UND LEVOZINE 25MG	3.000	R$ 0,16	R$ 480,00
53	2306	UND TRAMADOL INJ	300	R$ 0,46	R$ 138,00
54	2307	UND AMPLICTIL INJ	150	R$ 0,97	R$ 145,50
55	2308	UND TRAMADOL DE 50 MG	500	R$ 0,10	R$ 50,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 19.079,50

04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	2230	COMPRIMIDO ALPRAZOLAM 0,5MG COMP.	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
2	2253	COMPRIMIDO ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	4.000	R$ 0,23	R$ 920,00
4	2255	COMPRIMIDO AMITRIPTILINA 25MG COMP	18.000	R$ 0,10	R$ 1.800,00
5	2316	COMPRIMIDO BIPERIDENO 2MG COMP	7.000	R$ 0,09	R$ 630,00
6	2256	COMPRIMIDO BROMAZEPAM 3 MG	15.000	R$ 0,04	R$ 600,00
11	2261	COMPRIMIDO CLONAZEPRAM 0,5MG	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
12	2262	COMPRIMIDO CLONAZEPRAM 2,0MG COMP	18.000	R$ 0,09	R$ 1.620,00
23	2275	COMPRIMIDO LEVOMEPROMAZINA 100 MG	8.000	R$ 0,41	R$ 3.280,00
25	2278	FRASCO LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML	200	R$ 6,89	R$ 1.378,00
29	2282	COMPRIMIDO NORTRIPTILINA 25 MG	4.000	R$ 0,18	R$ 720,00
38	2291	COMPRIMIDO TIORIDAZINA (MELERIL) 25MG	5.000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
39	2292	COMPRIMIDO TIORIDAZINA (MELERIL) 50MG	6.000	R$ 0,48	R$ 2.880,00
42	2295	UND ALPRAZOLAN 0,25 MG	3.000	R$ 0,08	R$ 240,00
45	2298	UND VENLAFAXINA 150 MG	2.500	R$ 2,41	R$ 6.025,00
47	2300	UND ACIDO VALPROICO 250MG	4.000	R$ 0,40	R$ 1.600,00
48	2301	UND DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	4.000	R$ 0,65	R$ 2.600,00
51	2304	UND CLOMIPRAMINA 25 MG	4.000	R$ 0,50	R$ 2.000,00
56	2309	UND TRAMADOL 100 MG	250	R$ 0,77	R$ 192,50

Valor total homologado do Licitante: R$ 30.535,50

01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
3	2254	COMPRIMIDO AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	3.000	R$ 1,68	R$ 5.040,00
9	2259	COMPRIMIDO CARBONATO DE LíTIO 450MG	3.000	R$ 0,98	R$ 2.940,00
14	2264	COMPRIMIDO CLOXAZOLAM 1 MG	4.000	R$ 0,70	R$ 2.800,00
15	2265	COMPRIMIDO CLOXAZOLAM 2 MG	3.000	R$ 0,98	R$ 2.940,00
18	2268	COMPRIMIDO ESTAZOLAN 2MG	4.000	R$ 0,85	R$ 3.400,00
19	2270	COMPRIMIDO FENOBARBITAL 50 MG	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
20	2271	COMPRIMIDO FLURAZEPRAN 30MG	3.000	R$ 0,68	R$ 2.040,00
22	2274	COMPRIMIDO IMIPRAMINA 75MG	75.000	R$ 1,48	R$ 111.000,00
26	2279	COMPRIMIDO LIMBITROL (AMITRIPTILINA 12+ 25 CLORDIAZEPóXIDO)	4.000	R$ 0,43	R$ 1.720,00
27	2280	COMPRIMIDO LORAZEPAM 1MG COMP	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
31	2285	FRASCO PERCIAZINA (NEULEPTIL) 1%	200	R$ 7,40	R$ 1.480,00
32	2284	FRASCO PERCIAZINA (NEULEPTIL) 4% GTS	400	R$ 14,20	R$ 5.680,00
34	2287	COMPRIMIDO RISPERIDONA 3 MG	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
35	2288	COMPRIMIDO SERTRALINA 25MG	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
37	2290	COMPRIMIDO TIORIDAZINA (MELERIL) 10MG	3.000	R$ 0,37	R$ 1.110,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 145.870,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 195.485,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 21/03/2013

WAGNER FABIO QUEIROZ REGO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6D502A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 07 de junho de 2013, às 08h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013 – Tem como objeto a Contratação de Pessoa Físicas do município, possuidoras de veiculo, tipo camionete carroceria aberta, apropriada para os serviços mencionados, para proceder a apreensão de animais soltos nos logradouros públicos e remover animais vivos ou mortos na área deste município discriminado no anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 23 de maio de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:D7ED3CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL № 027/2013 – CPL/PMF/SEMAPLAN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Florânia-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório no intuito de contratar empresa para aquisição de material de expediente, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 08h:30 do dia 27 de maio de 2013, para às 08h:30 do dia 29 de maio de 2013. Maiores Informações pelos telefones: (84) 3435-2552, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 23 de maio de 2013

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D232E79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o valor das gratificações, constantes da portaria Nº 019 de 17 de janeiro de 2013 para os cargos de Odontólogo, conforme especificação abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Código da Gratificação
Fernando Augusto Medeiros	Odontólogo	GOPSF003
Thyago Guedes Cunha Nobre	Odontólogo	GOPSF003
Marize Medeiros Silva	Odontóloga	GOPSF003
Sebastião José F. Bezerra	Odontólogo	GOPSF003

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 23 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BF44C797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 162/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares a Servidora **EDIENE MARIA DE MEDEIROS SANTOS,**matrícula nº 079, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 06/05/2013 com término em 04/06/2013**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 23 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:922C3673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 076/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 475/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS,** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dias 17 e 20 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0DE276FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 077/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 475/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS,** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 16 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:63DCEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 078/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 476/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO,** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 02 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:86466C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 079/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 476/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO,** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 07 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:65105E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 080/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 477/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS,** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 07, 09, 13 e 15 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A3967B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 081/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 478/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO,** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CARAÚBAS/RN, nos dias 14 e 15 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:694E41C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 082/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 478/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO,** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 16 de maio de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:13C0E271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 083/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 479/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA,** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 16 de maio de 2013, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância em Saúde na UFRN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BA1D409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 084/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com

o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 480/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA,** Mat. 079, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de maio de 2013, com o objetivo de acompanhar a Secretária Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do COSEMS/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:766CC965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 085/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 481/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL a servidora **ANA MARIA SOARES DE MEDEIROS,** Mat. 009, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de maio de 2013, com o objetivo de acompanhar a Secretária Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do COSEMS/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:95F06E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 086/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 482/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL a servidora **ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS,** Mat. 416, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de maio de 2013, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1D13510F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 087/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 485/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS a servidora **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO,** Mat. 414, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dias 16 e 17 de maio de 2013, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância em Saúde na UFRN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:546A9FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 088/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 486/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA,** Mat. 079, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 17 de maio de 2013, com o objetivo de efetuar compras para o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:66C646C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 089/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 487/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL a servidora **TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA,** Mat. 099, ocupante da função de **FISIOTERAPEUTA** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 17 de maio de 2013, com o objetivo de efetuar compras para o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 21 de maio de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:80417A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

A presente listagem compreende o **Resultado Final** relativo ao Edital 002/2013 de 24 de abril de 2013, o qual estabelece normas para recrutamento, seleção em cadastro de reserva e contratação, em regime de designação temporária de profissionais para atuar em diversas áreas em atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município de Florânia/RN. A lista abaixo compreende a totalização de candidatos inscritos, inclusive os portadores de deficiência.
A partir da data de sua publicação, estará aberto um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que sejam interpostos recursos em relação ao resultado final. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Secretaria Municipal de Administração do município.

RESULTADO FINAL

1:. NÍVEL SUPERIOR – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIENCIA

CARGO:. FONOAUDIÓLOGO

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	IRA	CONDIÇÃO
01	201300034	ANTONIO FERNANDES DE M. JÚNIOR	8,9	CLASSIFICADO
02	201300144	TERCIANO BEZERRA DE ARAUJO	8,0	APROVADO

CARGO:. FARMACÊUTICO

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	IRA	CONDIÇÃO
01	201300034	ROSILDA CRUZ DE ARAUJO	7,8	CLASSIFICADO

CARGO:. NUTRICIONISTA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	IRA	CONDIÇÃO
01	201300032	ÂNGELA NELIGIA ARAUJO DANTAS	8,4	CLASSIFICADO
02	201300324	NIZIANNY MARIA DOS SANTOS	8,1	APROVADO

CARGO:. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	IRA	CONDIÇÃO
01	201300227	MIKAELLY GUIMARÃES SOUSA DE ARAUJO	7,5	CLASSIFICADO
02	201300169	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	7,1	APROVADO
03	201300036	EDILSON OSMANO DA SILVA	6,1	APROVADO

CARGO:. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	IRA	CONDIÇÃO
01	201300274	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8,3	CLASSIFICADO
02	201300320	ERIBERTO DAMASCENO OLIVEIRA	8,2	APROVADO
03	201300292	ÉRIKA KARLA ABREU VIANA	7,2	APROVADO

2:. NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIENCIA

CARGO:. MOTORISTA HABILITAÇÃO "D" (com atividade remunerada)

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300179	JOSEFRAN ALBINO SOTERO	2,0	4,85	2,28	CLASSIFICADO
02	201300176	CLEBION MARQUES DA SILVA	0,0	4,99	1,66	CLASSIFICADO
03	201300005	JAIR DANTAS DE LIMA	2,0	0,52	0,84	CLASSIFICADO
04	201300105	ARNALDO FIRMINO GONZAGA JÚNIOR	2,0	0,45	0,81	APROVADO
05	201300105	JOSE CARLOS DA SILVA	2,0	0,00	0,66	APROVADO
06	201300118	FRANCISCO SERVULO XAVIER ALVES	2,0	1,49	0,49	APROVADO
07	201300167	NOELSON RIBEIRO DA SILVA	0,0	0,12	0,04	APROVADO
08	201300206	FRANCISCO WILSON DA R. JUNIOR	0,0	0,0	0,0	APROVADO
09	201300200	CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE	0,0	0,0	0,0	APROVADO

CARGO:. TRATORISTA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300135	JOSE NESTOR DA SILVA	2,0	3,33	1,77	CLASSIFICADO
02	201300073	MOACIR AZEVEDO SILVA	2,0	1,0	1,0	CLASSIFICADO
03	201300333	JORGE BARBOSA DA SILVA	2,0	0,25	0,75	APROVADO
04	201300349	JONILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS	2,0	0,0	0,66	APROVADO
05	201300219	JOSE FABIANO MARCELINO GABRIEL	2,0	0,0	0,66	APROVADO
06	201300136	JOHN LENNON DE SOUZA	2,0	0,0	0,66	APROVADO
07	201300304	ZORAIDO JOSE DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO

CARGO:. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300353	CIMARA SILVA DE SOUZA	28,0	0,0	9,3	CLASSIFICADO

02	201300228	VANUZA DAMASCENO SILVA	26	0,0	8,6	APROVADO
03	201300050	LUZIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	14,0	4,34	6,11	APROVADO
04	201300146	MAGNOLIA VENCESLAU	8,0	3,7	3,9	APROVADO
05	201300127	LUILIA MARCEL SANTOS	8,0	0,0	2,66	APROVADO
06	201300088	ADAILMA DE MEDEIROS SUCUPIRA	4,0	1,64	2,42	APROVADO
07	201300364	NUBIANA SOARES DA COSTA	6,0	0,0	2,0	APROVADO
08	201300022	SELMA MARIA BATISTA	2,0	0,0	0,66	APROVADO
09	201300129	JOANA DARCK SOARES DA SILVA	2,0	0,0	0,66	APROVADO
10	201300163	ANGELA MARIA DA SILVA	2,0	0,0	0,66	APROVADO
11	201300277	DEBORA KAROLYNNE SILVA ARAUJO	2,0	0,0	0,66	APROVADO
12	201300042	RENATO BORGES DE GOUVEIA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
13	201300149	MARIA JUCIELLY DOS S. ROZENDO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
14	201300293	MARIA GERLIENNY S. DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
15	201300235	FRANCINELE MARIA GOMES ALVES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
16	201300339	MEIRYFRAN MEDEIROS DAS CHAGAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
17	201300208	MARIA LUCIANA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
18	201300282	KÁSSIO MEDEIROS DE ARAÚJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
19	201300164	JOALLYSON MORAIS DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
20	201300128	CAMILA BRUNA DA SILVA SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
21	201300216	DANIELY SILVA DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO

CARGO:. CALCETEIRO

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300285	INACIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	0,0	2,66	0,88	CLASSIFICADO
02	201300007	CICERO ROMAO BATISTA DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
03	201300161	JOAO BATISTA DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO

CARGO:. VIGIA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300046	JOSE FÉLIX DE LIMA	8,0	16,61	8,20	CLASSIFICADO
02	201300319	JOSE RENÊ DE MEDEIROS	8,0	3,92	3,98	CLASSIFICADO
03	201300112	GENILSON ROBERTO DA SILVA	6,0	0,0	2,0	CLASSIFICADO
04	201300283	HERMESON RUDY DE M. BATISTA	4,0	0,0	1,33	CLASSIFICADO
05	201300151	LINDEMBERG PAULINO DE MEDEIROS	2,0	1,16	1,05	CLASSIFICADO
06	201300098	JOSE ERIVAN MOURA BARBOSA	2,0	0,0	0,66	CLASSIFICADO
07	201300040	MARIZE TEREZA DE M. SANTOS	2,0	0,0	0,66	APROVADO
08	201300108	FRANCISCO JOELLY CIRILO NETO	2,0	0,0	0,66	APROVADO
09	201300344	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	2,0	0,0	0,66	APROVADO
10	201300356	CELIO ROBERTO RIBEIRO	2,0	0,0	0,66	APROVADO
11	201300024	CEZAR BRUNO DA SILVA SANTOS	2,0	0,0	0,66	APROVADO
12	201300043	SELIO WINICIO XAVIER ALVES	2,0	0,0	0,66	APROVADO
13	201300138	RAIMUNDO DOS SANTOS	0,0	1,0	0,33	APROVADO
14	201300338	RAIMUNDO DE MELO	0,0	0,66	0,22	APROVADO
15	201300062	JOSE FLAVIO DA SILVA	0,0	0,58	0,19	APROVADO
16	201300103	JOSE PEREIRA FILHO	0,0	0,50	0,16	APROVADO
17	201300220	DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS	0,0	0,083	0,02	APROVADO
18	201300137	ALCIMAR FIRMINO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
19	201300134	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
20	201300275	JOSE ARISTEU PINHEIRO DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
21	201300170	JOÃO MARIA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
22	201300215	EUFRAN CARLOS DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
23	201300237	VITORIANO FERNANDES COSME	0,0	0,0	0,0	APROVADO
24	201300113	FRANCISCO ERNANI DA CRUZ GHAGAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
25	201300044	JOSE AURELIANO JUNIOR	0,0	0,0	0,0	APROVADO
26	201300041	EWERTON FAGUNDES DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
27	201300315	JOSE DE ARIMATEIA TEIXEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
28	201300268	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
29	201300015	PAULO JAILSON DE ARAUJO SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
30	201300311	PASCOAL PEREIRA DE ARAUJO NOBRE	0,0	0,0	0,0	APROVADO
31	201300083	HEROILTON TOSCANO DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
32	201300267	JOSE TAVARES DOS SANTOS NETO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
33	201300252	PEDRO FERINO ALVES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
34	201300055	RAIMUNDO DANTAS DE M. JUNIOR	0,0	0,0	0,0	APROVADO
35	201300184	GUSTAVO SOARES ALVES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
36	201300232	VALTER LAURENTINO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
37	201300116	JOSERY PAULO DE M. OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
38	201300037	MARIOA JOSE DE SOUZA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
39	201300340	GILSON DOS SANTOS SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
40	201300109	EDUARDO DE SOUZA PAULA FILHO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
41	201300317	FRANCISCO CANINDE T. DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
42	201300278	JOSIMAR FREIRE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
43	201300310	LUIZ ALVES DE ALMEIDA NETO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
44	201300160	JOSE FERNANDES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
45	201300011	ALEXANDRE FLORENTINO DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
46	201300026	GETULIO SANTOS MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
47	201300351	LUIZ JUSCELINO PEREIRA LEONCIO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
48	201300303	GILVAN RICARTO IZIDRO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
49	201300150	ROMÁRIO ROBSON S. DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
50	201300189	JOSE IRAN SANTOS DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
51	201300165	MARCOS PAULO DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
52	201300159	LUCAS PAULINO DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
53	201300301	FRANCINALDO HUGO DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
54	201300099	KLEYDSON EDUARDO S. DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
55	201300120	FELIPE EDUARDO DA SILVA DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
56	201300365	JOSE IVANILDO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO

		SILVA				
57	201300180	JOSE CARLOS DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
58	201300075	JOSE ELIEDSON DA CRUZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
59	201300091	DAMIÃO ERINALDO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO

CARGO:. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300265	EXPEDITO COSME DE MORAIS	0,0	3,25	1,08	CLASSIFICADO
02	201300162	SHEILA MARIA DE MEDEIROS	0,0	2,61	0,87	CLASSIFICADO
03	201300063	WALKEAN ADONIAS D. SILVA	0,0	2,27	0,75	CLASSIFICADO
04	201300012	FRANCISCA ELIENE MOURA BARBOSA	0,0	2,16	0,72	CLASSIFICADO
05	201300246	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS	0,0	1,6	0,53	CLASSIFICADO
06	201300065	OBERILDO ASSIS DE LIMA	0,0	1,16	0,38	CLASSIFICADO
07	201300131	MARCIO AMBROSIO DE ARAUJO	0,0	1,01	0,33	CLASSIFICADO
08	201300203	DALVANI MARIA RODRIGUES	0,0	1,0	0,33	CLASSIFICADO
09	201300316	MARIA GRACINETE DE SOUZA	0,0	0,98	0,32	APROVADO
10	201300245	JOSENILDO DE ARAUJO SILVA	0,0	0,97	0,32	APROVADO
11	201300288	FRANCINETE ALEXANDRE DOS SANTOS	0,0	0,83	0,27	APROVADO
12	201300306	IVANEIDE TOMAZ DA SILVA	0,0	0,58	0,19	APROVADO
13	201300346	MARCIA RUFINO DE MELO	0,0	0,24	0,08	APROVADO
14	201300016	NUBIA SOARES DA COSTA	0,0	0,19	0,06	APROVADO
15	201300039	ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS	0,0	0,19	0,06	APROVADO
16	201300194	MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO	0,0	0,16	0,05	APROVADO
17	201300061	ERINEIDE AVELINO DOS SANTOS	0,0	0,09	0,03	APROVADO
18	201300084	MARIA DE LOURDES SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
19	201300010	ELINEUZA FERREIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
20	201300029	DALVA SUELY DE PALHARES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
21	201300342	LUCILENE FAUSTINO DA COSTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
22	201300269	LINDOMAR RIBEIRO DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
23	201300142	WILMA MARIA DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
24	201300348	MARIA EDILENE LIMA SOARES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
25	201300253	LUZIMAR SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
26	201300360	IRANILZA MARIA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
27	201300224	ANAILDE MARIA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
28	201300238	CÍCERA MARQUES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
29	201300182	VENILZA MARIA DE ALMEIDA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
30	201300214	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
31	201300143	MARIA APARECIDA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
32	201300183	JOVELINA NOBRE CARDOSO SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
33	201300187	CLAUDINETE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
34	201300064	JOSE NILSON XAVIER	0,0	0,0	0,0	APROVADO
35	201300030	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
36	201300209	ALISSANDRA DIAS GALVÃO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
37	201300330	FRANCINETE ROQUE DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
38	201300185	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
39	201300078	MAGNA HORÁCIO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
40	201300133	LEONISIA RODRIGUES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
41	201300093	IARA OLIVEIRA CRUZ BATALHA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
42	201300054	SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
43	201300119	JOAO DOMINGOS DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
44	201300027	CATARINA DOS SANTOS SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
45	201300066	MARIA DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
46	201300363	MARIA DAS VITÓRIAS DE LIMA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
47	201300309	ELIANE MARIA MEDEIROS DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
48	201300125	MARIA DAS VITÓRIAS FREIRE	0,0	0,0	0,0	APROVADO
49	201300272	MARIA JOSÉ TARGINO DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
50	201300069	FRANCIDALVA INACIO DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
51	201300111	EVA APARECIDA T.DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
52	201300205	MARIA MIRIAN DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
53	201300008	MARIA APARECIDA DA SILVA GALDINO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
54	201300307	ELOIZO MEDEIROS DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
55	201300211	IOLANDA PAULINO DA SILVA DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
56	201300172	MARIZE ROCHA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
57	201300028	MARIA DAS VITÓRIAS LIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
58	201300096	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
59	201300243	MARIA JORDILEIA FAGUNDES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
60	201300226	MARIA DO SOCORRO LOPES PALHARES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
61	201300239	DAMIANA MARIA DE ARAUJO DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
62	201300280	MARIA MATILDE DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
63	201300035	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
64	201300114	JOSE ROBERTO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
65	201300248	LAERTON FAGUNDES PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
66	201300202	JOELMA SUELY SANTOS SOARES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
67	201300271	EVANIA DANTAS DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
68	201300273	MARIA DA CONCEIÇAO S. DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
69	201300234	EDNEIDE MARIA DA SILVA SILVEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
70	201300198	KARLA PATRICIA FERNANDES DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
71	201300212	ALEXSANDRA MEDEIROS DE CASTRO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
72	201300013	ALEKSANDRA CLEMENTINO PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
73	201300100	MARIA DAS VITORIAS DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
74	201300102	MARINALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
75	201300081	DAMIÃO ALVES DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO

76	201300106	FERNANDA PATRICIA T. BARBOSA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
77	201300318	EDNA GOMES PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
78	201300038	MARCIA JULIA DE LIMA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
79	201300148	MARIA LUCIMAR DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
80	201300174	MARIA GRACINES DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
81	201300126	MARIA MARCELA FREIRE	0,0	0,0	0,0	APROVADO
82	201300210	CICERA SEVERINA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
83	201300195	ANA PAULA DE MEDEIROS CRUZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
84	201300207	RUBIA LILLIANE SILVA DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
85	201300117	LUCIANA JUSTINA DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
86	201300266	NUBIA GERCINA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
87	201300181	MARIA APARECIDA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
88	201300327	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
89	201300014	ADRIANA XAVIER	0,0	0,0	0,0	APROVADO
90	201300003	FABIANA GOMES DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
91	201300308	JOELIA KRISTIANE BATISTA ALVES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
92	201300070	MARIA DA GUIA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
93	201300077	ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
94	201300049	JUSSARA MARIA FAGUNDES CRUZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
95	201300343	MARIA APARECIDA XAVIER	0,0	0,0	0,0	APROVADO
96	201300147	REJANE MARIA DE SOUZA MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
97	201300002	MARIA OLIVEIRA SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
98	201300223	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
99	201300115	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
100	201300196	MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
101	201300323	ALESSANDRO CARLOS CRUZ SOARES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
102	201300095	LEILYANNE SILVA CIRILO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
103	201300076	ANA MARIA COSTA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
104	201300021	ELIANA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
105	201300186	REJANE ELITA BATISTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
106	201300204	ELOIZA MACIA MEDEIROS DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
107	201300251	SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA PINTO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
108	201300130	CLECIA DE MORAIS ROSA SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
109	201300357	IONE DRIELE CRISTINA DOS S. BRITO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
110	201300284	ANTONYANA SILVA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
111	201300082	JOSELY MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
112	201300231	GEZIANE SILVA DA ROCHA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
113	201300287	VALDILANE TARGINO DOS S. SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
114	201300092	MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
115	201300244	EVANI TERCIO FERREIRA DE LIMA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
116	201300201	ALBANIZA BEZERRA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
117	201300199	RUBIANNY CARLA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
118	201300350	EDNETE ALVES BARBOSA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
119	201300279	MARIA LUCENILMA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
120	201300154	JOSEFA PATRICIA SILVA ZUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
121	201300101	MARIA GILDIENE TOSCANO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
122	201300294	MARIA DULCE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
123	201300197	DAMIANA JACIRA SOUZA DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
124	201300104	JOAO PAULO DANTAS DA COSTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
125	201300354	JOSE JUNIOR FILHO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
126	201300094	DAYSE DAYANNE LUCIO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
127	201300031	JUSCA BENIGNA DE SOUZA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
128	201300236	MARIA ELIZABETT LUCIO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
129	201300017	MARIA ALZENY SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
130	201300322	JARDEL LUCAS DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
131	201300314	MARIA AUXILIADORA ALVES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
132	201300145	MARIA DA GUIA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
133	201300053	ANA PAULA DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
134	201300289	TELMA LUCIANA ALEXANDRE	0,0	0,0	0,0	APROVADO
135	201300107	EDJANE ARAUJO DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
136	201300213	ALCIONE RODRIGUES P. DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
137	201300089	MARIA ERIVANILDA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
138	201300290	JACKSON PERICLIS DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
139	201300222	SUEMIA MARIA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
140	201300230	MICHELLE TEMÓTEO CRUZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
141	201300004	ANDREZA DA CONCEIÇÃO LOPES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
142	201300270	MARIA DAS GRAÇAS S. DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
143	201300347	ELIANETE ALVES BARBOSA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
144	201300255	CARLIANNY CRISTINA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
145	201300193	MARIA GRACIENNY DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
146	201300122	DENEZYANE DE SOUZA MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
147	201300312	RAFAELA COSME DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
148	201300313	WALISON PEREIRA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
149	201300045	FABIO ALVES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
150	201300155	TEREZINHA MARTA DE M. G. NETA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
151	201300218	MARIA APARECIDA DE S. M. BRITO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
152	201300192	DIANA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
153	201300341	MARIA IVONIELE DE MEDEIROS LUIZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
154	201300321	ADALBERTO ANDERSON S. DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
155	201300090	VERIDIANA MARLUCE SILVA DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
156	201300158	ANA CATARINA CLEMENTE	0,0	0,0	0,0	APROVADO
157	201300250	MARIA JARLENE	0,0	0,0	0,0	APROVADO

		DA SILVA				
158	201300087	MARIA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
159	201300328	MARIA SILVANEIDE RIBEIRO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
160	201300067	JOSEANE LAIANE DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
161	201300123	GENIANNE OLIVEIRA TOSCANO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
162	201300141	MARIA SULENE DA COSTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
163	201300168	JOSEFA BRITO DE LIMA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
164	201300097	FLAVIA MARIA RUCIELY T. DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
165	201300085	MARIA JOSE DE MELO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
166	201300079	CRISTIANE JAIANE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
167	201300178	TAYSE CRISTINA DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
168	201300056	OSLANY CRISTINA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
169	201300006	JUCELIO DE ARAUJO RUFINO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
170	201300019	JOSENILDA FERREIRA R. DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
171	201300302	RANIKECIA KEILLA PEREIRA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
172	201300240	NIEDJA LORENA DANTAS DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
173	201300188	MARIA ADAILMA DE SOUZA BARBOSA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
174	201300124	ANA CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
175	201300191	ERIVANIA CELESTINA DINIZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
176	201300157	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
177	201300190	ELIENE ALVES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
178	201300242	OLGA SUELI DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
179	201300139	WANDERLEY FERNANDES DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
180	201300086	MARIA DA GUIA SILVA ROCHA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
181	201300173	FRANCINALDO ABSALAO DA S. FREITAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
182	201300057	MARIA DAS VITORIAS SOUZA NUNES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
183	201300295	ANTONIO RICARDO DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
184	201300361	MARIA IRAILZA DOS SANTOS SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
185	201300152	ANA CRISTINA DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
186	201300018	JUSSARA FABRICIA DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
187	201300331	RITA JULIANA TAVARES DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
188	201300047	THAISE LUANA BATISTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
189	201300336	INGRID PRISCILA CARDOSO CRUZ	0,0	0,0	0,0	APROVADO
190	201300153	CARLA MONIQUE MORAIS JALES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
191	201300352	JANESSA ANDREZA DE M. DANTAS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
192	201300132	ANNA LIDIA COSTA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
193	201300217	CINTHIA SILVA FERREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
194	201300305	YLLANA GEORGIA SILVA SANTOS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
195	201300233	LEANDROS CICERO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
196	201300074	JOSE PETERSON DE ARAUJO PEREIRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
197	201300329	LUCIENE	0,0	0,0	0,0	APROVADO
		BATISTA DE LIMA				
198	201300175	RAFAELA MARIA SILVA GALVAO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
199	201300326	AIRTON ALLYSON GOMES	0,0	0,0	0,0	APROVADO
200	201300121	VIVIANE DOS SANTOS TARGINO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
201	201300249	HERLANDIA FRANÇA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
202	201300241	ELAYNE SOFIA R. DA SILVA BEZERRA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
203	201300110	LUAN DE MELO MARTINS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
204	201300355	RITA DE CASSIA AMANDA DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
205	201300358	MIRIAN VANDREIA DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	APROVADO
206	201300335	RAISSA ROSENDO DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	APROVADO
207	201300080	VANESSA DOS SANTOS TARGINO	0,0	0,0	0,0	APROVADO

3:. NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

CARGO:. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300171	JOSE DE ARIMATEIA	0,0	0,0	0,0	APROVADO
02	201300009	DIONEIDE MARIA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	APROVADO

CARGO:. TRATORISTA

Nº	Nº INSC.	CANDIDATO	TÍTULOS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	MEDIA	CONDIÇÃO
01	201300072	JOSE JARLENO PEREIRA AZEVEDO	2,0	0,0	0,66	APROVADO

Florânia/RN, 24 de maio de 2013

SIJANE MARIA G. F. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Matrícula 549

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Membro Titular da Comissão
Matrícula 135

MARIA IMACULADA DE M. GUEDES
Membro Suplente da Comissão
Matrícula 613

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 129

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7C8CB62C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0020/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Wxlley Ragne de Lima Barreto***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Assessoria para

Projetos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:FADCBB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0012/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita ***Francinete Lopes de Medeiros***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Encarregado do ITR (Imposto Territorial Rural) do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:CFF43447

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0013/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Zenilson de Souza Araújo***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:35F982E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0014/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Manoel Divo de Medeiros***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Coordenador da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:9056F707

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 015/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***Kátia Cristina de Medeiros Pereira***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Controladora Geral do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A6930A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0017/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita ***Maria da Conceição Nóbrega Medeiros***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Ipueira/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3DFB6BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0018/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita ***Raline Nóbrega***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Coordenadora de Promoção em Saúde do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:1A92CEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0021/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Fernando Jorge de Morais***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Coordenador de Promoção de Eventos da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipueira/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:9114A0B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de janeiro de 2013, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 015/2013, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pela licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, representado por seu por seu titular o Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.837-15. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Diário Oficial da dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 24 na edição do dia seis de maio do ano de dois mil treze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o licitante acima acudiu interesse de participação. Feita a análise da proposta pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, obteve-se o resultado. A empresa SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, vencedora do Lote, com o valor final de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 015/2013 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

SERRANO COM. TRANSP. E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A3F67756

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de janeiro de 2013, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 016/2013, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o

prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pela licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, representado por seu por seu titular o Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.837-15. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Diário Oficial da dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 24 na edição do dia seis de maio do ano de dois mil treze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o licitante acima acudiu interesse de participação. Feita a análise da proposta pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, obteve-se o resultado final. A empresa SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, vencedora do Lote, com o valor final de R$ 52.590,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa reais), Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 016/2013 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

SERRANO COM. TRANSP. E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4DA3E22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, as quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de janeiro de 2013, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 017/2013, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de Carnes, para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pela licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, representado por seu por seu titular o Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.837-15. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Diário Oficial da dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 24 na edição do dia seis de maio do ano de dois mil treze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o licitante acima acudiu interesse de participação. Feita a análise da proposta pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, obteve-se o resultado final dos itens:

Itens	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	Lance Final	Valor Global
01	Carne de boi Colchão moída de primeira qualidade (fresca)	KG	500	14,50	7.250,00
02	Carne de boi Colchão mole de primeira qualidade (fresca)	KG	850	15,50	13.175,00
03	Costela de boi com carne de primeira qualidade (fresca)	KG	100	11,20	1.120,00
04	Carne de caprino Colchão de primeira	KG	300	13,50	4.050,00
05	Frango caipira abatido	KG	800	6,50	5.200,00
06	Carne de Sol de primeira qualidade	KG	400	16,00	6.400,00

A empresa SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, vencedora dos Itens, 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor global final de R$ 37.195,00 (trinta e sete mil e cento e noventa e cinco reais), Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 017/2013 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

SERRANO COMERC. TRANSP. E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F7D3D41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 004/2013

A CPL torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 30/04/2013, tendo como objetivo Aquisição de Material Permanente (Central de Ar condicionado, Computadores, Impressoras, Freezer, Notbook, Ventiladores, Tonner), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, sendo vencedora a empresa, F. A. NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global final de R$ 73.946,00 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais). Vigência 09 (nove) meses. Conforme descrito no Edital de Carta Convite nº 004/2013 e seus anexos.
Itaú/RN, 30 de Abril de 2013

FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:63E68A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 004/2013

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº. 004/2013, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente (Central de Ar condicionado, Computadores, Impressoras, Freezer, Notbook, Ventiladores, Tonner), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, nos termos da Lei N.º 8.966/93 e do Edital desta Licitação, onde foi

ganhadora a empresa: F. A. NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global de R$ 73.946,00 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais), vencedora por oferecer o menor preço global, os quais torne ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 03 de Abril de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:56CF97C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação da Carta Convite nº 004/2013, tipo menor preço global, com abertura no dia 30 de abril de 2013. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Central de Ar condicionado, Computadores, Impressoras, Freezer, Notbook, Ventiladores, Tonner), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que teve vencedora a empresa: F. A. NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global de R$ 73.946,00 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais).
Itaú/RN, 03 de Abril de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5744ED4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN - CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: F. A. NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global de R$ 73.946,00 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais). Vigência: 09 (nove) meses. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Central de Ar condicionado, Computadores, Impressoras, Freezer, Notbook, Ventiladores, Tonner), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaú-RN Fundamento Legal: Carta Convite nº 004/2013. Data da assinatura 04/04/2013. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra - Contratante e Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.834-15 - Contratado.
Itaú/RN, 04 de Abril de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:337643B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna público o resultado do julgamento das documentações E Proposta de Preço, apresentadas no referido certame, cujo objeto é Execução das Obras de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, localizada na Rua Antonio Moreira, no Cruzeiro de Santa Missões – Zona Urbana de Itaú/RN. Através do Contrato de Repasse nº 32588/2011, celebrado com o Ministério do Turismo/Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, onde foi vencedora a empresa CSG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 04.799.394/0001-40, com endereço na Rua Professora Maria Hermínia, 69 – Centro, SENADOR POMPEU/CE, com o valor global de R$ 130.291,04 (cento e trinta mil e duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), pois atendeu toda a documentação de habilitação de exigência do Edital.
Itaú-RN, 10 de Maio de 2013

FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:96E02A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013, destinada a Execução das Obras de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, localizada na Rua Antonio Moreira, no Cruzeiro de Santa Missões – Zona Urbana de Itaú/RN, nos termos da Lei N.º 8.966/93 e do Edital desta Licitação, onde foi vencedora a empresa, CSG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 04.799.394/0001-40, com endereço na Rua Professora Maria Hermínia, 69 – Centro, SENADOR POMPEU/CE, com o valor global de R$ 130.291,04 (cento e trinta mil e duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), vencedora por oferecer o menor preço global ao serviço licitado licitado, os quais torne ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 14 de Maio de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZRRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C4593846

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Homologo nesta data 14/05/2013, todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, quando do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, cujo objetivo é Execução das Obras de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, localizada na Rua Antonio Moreira, no Cruzeiro de Santa Missões – Zona Urbana de Itaú/RN, onde foi vencedora a empresa, empresa CSG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 04.799.394/0001-40, com endereço na Rua Professora Maria Hermínia, 69 – Centro, SENADOR POMPEU/CE, com o valor global de R$ 130.291,04 (cento e trinta mil e duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), as despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação correrão através Contrato de Repasse nº 32588/2011, celebrado com o Ministério do Turismo/Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, para surta efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Itaú/RN, 14 de maio de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZRRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2F21AED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2013

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN - CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: CSG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 04.799.394/0001-40, com endereço na Rua Professora Maria Hermínia, 69 – Centro, SENADOR POMPEU/CE, com o valor global R$ 130.291,04 (cento e trinta mil e duzentos e noventa e um reais e quatro centavos). Objeto: Execução das Obras de

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, localizada na Rua Antonio Moreira, no Cruzeiro de Santa Missões – Zona Urbana de Itaú/RN,vigência 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço, as despesa com a execução dos serviços objeto desta licitação correrão através Contrato de Repasse nº 32588/2011, celebrado com o Ministério do Turismo/Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Itaú/RN. Fundamento Legal: Tomada de Preço Nº 001/2013. Data da assinatura: 16/05/2013. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Rogério Belchior Caetano, CPF: 970.312.591-34 – Procurador, Contratado.
Itaú/RN, 16 de Maio de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZRRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7D5F239D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254 DE 23 DE MAIO DE 2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 254/2013 de 06 de Maio de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. STENIO DA SILVA SOUSA, Secretario de Saúde, 03 diárias, (três) para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **SÃO LUIS/MA**, nos dias 27 a 29 de Maio de 2013 para tratarem de assuntos de fundamental importancia do Municipio.Em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 23 de Maio de 2013.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:97383F8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N°. 123/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA**; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 64.960,00. Jardim de Piranhas/RN, 25 de abril de 2013. **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ** – pelo Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:0DA61A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 255/2013-PREGÃO PRESENCIAL 026/2013
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2013, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO GERAL.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05 de JUNHO de 2013, às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 23 de MAIO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:8E9C84DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): GM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.510.077/0001-28. VALOR GLOBAL: R$ 135.385,15. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE MALHADA D'AREIA – ZONA RURAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN. Base legal: Processo n° 0015/2013 – Tomada de Preços nº 002/2013. VIGÊNCIA: 22/05/2013 a 19/09/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 07.0701.27.122.0007.1011 e Classificação econômica 44.90.51. DATA: 22/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e GM Construções e Serviços Ltda - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:68527D2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal, durante o ano de 2013, por meio de fornecimento parcelado, mediante requisição expedida Pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó-RN**,** que se realizará no dia 07/06/2013 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:40443D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, representante usuária do sistema **Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN**, responsável pelos atributos: Escola de Contas – consulta de vídeo-aula, pendências para emissão de certidão e relatórios relacionados ao Poder/Órgão e SIAI – DP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 23 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8E7A56DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear a ***Comissão de Acompanhamento de Execução e Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2013***, para vagas de profissionais que irão atuar no ***Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA***.

> Marecilda Bezerra de Araújo – Presidente;
> Anneliese Medeiros de Brito – Membro;
> Josivânia Cunha de Medeiros – Membro;
> Sônia Azevedo de Medeiros – Membro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 23 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B4D66631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 - AVISO AOS LICITANTES

Por questões de ordem técnica avisamos aos licitantes que a licitação acima identificada fica prorrogada a sua abertura para o dia 06 de junho de 2013, na mesma hora e local, mantidas todas as condições editalicias. Jucurutu 23 de maio de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7CA3F0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 09/2013 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 09/2013. Foi adjudicado os objetos desta licitação à seguinte licitante:
Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante FABIO JERÔNIMO DE MEDEIROS ME foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00027, 00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00042, 00043, 00044, 00046, 00047, 00048, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060, 00061, 00062, 00063, 00064, 00065, 00066, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00076, 00077, 00078, 00079, 00080, 00081, 00082, 00083, 00084, 00085, 00086, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, 00094, 00095, 00096, 00097, 00098, 00099, 00100, 00101, 00102, 00103, 00104, 00106, 00107, 00108, 00109, 00110, 00111, 00112, 00113, 00114, 00115, 00116, 00117, 00118, 00119, 00120, 00121, 00122, 00123, 00124, 00125, 00126, 00127, 00128, 00129, 00130, 00131, 00132, 00133, 00134, 00135, 00136, 00137, 00138, 00139, 00140, 00141, 00142, 00143, 00144, 00145, 00146, 00147, 00148, 00149, 00150, 00151, 00152, 00156, 00157, 00158, 00159, 00160, 00161, 00162, 00163, 00164, 00165, 00166, 00167, 00168, 00169, 00170, 00171, 00172, 00173, 00174, 00175, 00176, 00177, 00178, 00179, 00180, 00181, 00182, 00183, 00184, 00185, 00186, 00187, 00188, 00189, 00190, 00191, 00192, 00193, 00194, 00195, 00196, 00197, 00198, 00199, 00200, 00201, 00202, 00204, 00205, 00206, 00207, 00208, 00209, 00210, 00211, 00212, 00213, 00214, 00215, 00216, 00217, 00218, 00219, 00220, 00221, 00223, 00224, 00225, 00226, 00227, 00228, 00229, 00230, 00231, 00232, 00233, 00234, 00235, 00236, 00237, 00239, 00240, 00241, 00242, 00243, 00244, 00245, 00246, 00247, 00248, 00249, 00250, 00251, 00252, 00254, 00255, 00256, 00257, 00258, 00259, 00260, 00261, 00262, 00263, 00264, 00265, 00266, 00267, 00268, 00269, 00270, 00271, 00272, 00273, 00274, 00275, 00276, 00277, 00278, 00279, 00280, 00282, 00283, 00285, 00286, 00287, 00288, 00289, 00290, 00291, 00292, 00293, 00295, 00296, 00297, 00298, 00299, 00300, 00301, 00302, 00303, 00304, 00305, 00306, 00307, 00308, 00309, 00310, 00311, 00313, 00314, 00315, 00319, 00320, 00321, 00322, 00323, 00324, 00325, 00326, 00327, 00328, 00329, 00330, 00331, 00332, 00333, 00334, 00335, 00336, 00338, 00339, 00340, 00342, 00343, 00344, 00345, 00346, 00347, 00348, 00349, 00350, 00352, 00353, 00355, 00356, 00357, 00358, 00359, 00360, 00361, 00362, 00363, 00364, 00366, 00367, 00368, 00369, 00370, 00371, 00373, 00374, 00375, 00376, 00377, 00378, 00379, 00380, 00381, 00382, 00383, 00384, 00385, 00386, 00387, 00388, 00389, 00390, 00391, 00394, 00395, 00396, perfazendo o valor total de R$ 210.029,49(Duzentos e Dez Mil, Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Os itens a seguir não receberam propostas sendo os mesmos declarados desertos: 00026, 00035, 00041, 00045, 00105, 00153, 00154, 00155, 00203, 00222, 00238, 00253, 00281, 00284, 00294, 00312, 00316, 00317, 00318, 00337, 00341, 00351, 00354, 00372, 00392, 00393.
O item 00365 foi declarado fracassado.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, conforme resultado indicado no quadro a seguir: FABIO JERÔNIMO DE MEDEIROS ME, com o valor total de R$ 210.029,49 (Duzentos e Dez Mil, Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.

LAGOA NOVA - RN, 15 de Maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:B5F052BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 08/2013
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0601.082440029.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 1001.103010073.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0701.123060040.2.023 Merenda Escolar - Pnae/Pnac/Pnaq , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2013
CONTRATADOS(AS).....: M W P DE MACEDO ME, com o valor total de R$ 649.976,50(Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:B22FE923

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2013

ORIGEM.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2013 do Município de Riachuelo/RN.
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, destinados a suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2013 do Município de Riachuelo/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.15 da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA.....: a partir de 08 de maio de 2013.
CONTRATADO.....: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.441.061/0001-33, com o valor total de R$ 628.582,40 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:84286FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – TOMÉ SÉRGIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, para o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA DE PROJETO DE ENGENHARIA,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 20 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A2259F5A

GABINETE DO PREFEITO
PUB. HOMOLOGAÇÃO PP 007/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 007/2013.

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 007/2013, a Empresa **CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA-CNPJ: 12.999.878/0001-61, com o valor global final de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para a contratação de empresa do ramo pertinente ecapacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada não peracionalização dos contratos de repasse de convênios ogu, junto a caixa econômica federal, durante o ano de
2013, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.
Lajes - RN, em 14 de maio de 2013.

LUIZ BENESLEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:41C13307

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP 007/2013

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 007/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN);
CONTRATADA: CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA-CNPJ: 12.999.878/0001-61,
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal.
VALOR GLOBAL R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data da Assinatura: 14/05/2013,
Conforme Pregão Presencial n° 007/2013.

Lajes - RN, em 14 de maio de 2013.

LUIZ BENESLEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:6AAA904E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB. DE HOMOLOGAÇÃO PP 008/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 008/2013.

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2013, a Empresa **SETE ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ: 11.657.689/0001-48) com o valor global final de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais)**, para a elaboração de projetos de engenharia referentes á 3ª etapa das reformas do campo de futebol deste município, cujos serviços especifico serão: projeto de arquitetura com imagens e maquete eletrônica, projeto elétrico, hidros sanitário, incêndio, estrutural, estrutura metálica, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.
Lajes - RN, em 14 de maio de 2013.

LUIZ BENESLEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:07D188D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 008/2013

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 008/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN);
CONTRATADA: SETE ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ: 11.657.689/0001-48),
OBJETO: Elaboração de projetos de engenharia referentes á 3ª etapa das reformas do campo de futebol.
VALOR GLOBAL: R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais)
Data da Assinatura: 14/05/2013,
Conforme Pregão Presencial n° 008/2013.

Lajes - RN, em 14 de maio de 2013.

LUIZ BENESLEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:3A2CA9D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA TP Nº 04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - CNPJ: **08.349.045/0001-88**, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo(a) o(a) Sr(A). Antonio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton do Amaral – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Tomada de Preço 004/2013; objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN**, no valor de R$ 282.422,86 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) e vigência de 180 dias após a emissão da ordem de serviço.

Lucrécia/RN, 20 de maio de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E04100CB

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 003/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Assunto: Termo de Compromisso formaliza as responsabilidades gerais da gestão e as responsabilidades especificas, que assume o(a) Secretario(a) de Assistência Social do Município de Lucrécia, ao aceitar o cofinanciamento federal para oferta do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho.

DOS FATOS:

Submeter o Termo de Aceite do município de Lucrécia- RN, antes da realização do aceite de cofinanciamento do programa de promoção do acesso ao mundo do trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria, a deliberação deste conselho, e fazer constar a aprovação em Resolução.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social/ Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família e das outras providencias por meio da Lei Municipal Nº 387, de 17 de novembro de 2009, previsto no art. 2º inciso I e XI, para realização da movimentação e aplicação dos recursos cofinanciados pelo Governo federal para as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS_TRABALHO;

CONCLUSÃO:

Após reunião plenária realizada no dia 21 de Maio de 2013, sendo discutida por este conselho a Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, e em seguida apresentação do Termo de Aceite, depois de discutir as clausulas de primeira a sexta, este conselho aprova por unanimidade, o cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e combate a fome/MDS, para oferta do programa de promoção ao do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra o Plano Brasil sem Miséria.

Lucrécia-RN, 21 de Maio de 2013.

MISLENE ALVES DA COSTA
Presidente do CMAS

MAXIMILIANO PAULO DA SILVA
Conselheiro

MARIA JOSÉ A. DE OLIVEIRA
Conselheira

MANOEL MOREIRA DA COSTA
Conselheiro

MARIA DE FÁTIMA VITAL DA CUNHA
Conselheira

RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA
Conselheiro

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA
Secretário Executivo

DEUSINETE DOS SANTOS COSTA
Conselheira

ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Conselheira

MARIA REGINA DA SILVA
Conselheira

SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA FRANCISCA LUCIA DO NASCIMENTO DIAS
Conselheira Conselheira

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C409BCA5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, reunido em 21 de Maio de 2013, conforme Ata nº 20/2013, no uso das suas atribuições legais por meio da Lei Municipal Nº 387/2009, previsto no art. 2º inciso I, XI da referida Lei, que estabelece as competências deste conselho.

Considerando:

A resolução nº 18 de 24 de Maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS;

A resolução do CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a politica Nacional de Assistência Social;

A Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989, que dispõe sobre o Apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e dá outras providencia;

O Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007;

A Resolução CNAS Nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da Integralização no Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de aceite – Responsabilidade de Gestão e compromisso para oferta do Programa Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria, que passará a ser cofinanciado pelo MDS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com cópias a ser arquivadas na Secretaria de Assistência Social.

Lucrécia, em 21 de Maio de 2013.

MISLENE ALVES DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BC5A78A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013, Homologado em 08 de abril de 2013.
OBJETO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: B. M. TINOCO DE ANDRADE -ME, CNPJ 14.337.094/0001-01, neste ato representado por Kleyber Tinoco de Andrade.
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 138.799,96 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 108.999,96 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) do Lote 01 e R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) do Lote 03
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:FB52FFC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013, Homologado em 08 de abril de 2013.
OBJETO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: José Nilson Duarte Vajerista, CNPJ 03.197.025/0001-15, neste ato representado por José Nilson Duarte.
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais); sendo R$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Lote 02 e R$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) do Lote 04.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B935E230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013, Homologado em 26 de março de 2013.
OBJETO: aquisição de peixe.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: PESCADOS FISH LTDA, CNPJ 03.097.776/0001-60, neste ato representado por André Luiz Santos de Andrade.
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 39.875,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1FF928FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013, Homologado em 01 de abril de 2013.
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: LM Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar LTDA, CNPJ 07.441.061/0001-33, neste ato representado por Jailson Dantas Queiroz
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais); sendo R$ 98.799,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e nove reais) do Lote 03; R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) do Lote 04; R$ 63.000,00 (setenta e três mil reais) do Lote 05; R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) do Lote 06; R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do Lote 07 e R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) do Lote 08.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:5BD093C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013, Homologado em 01 de abril de 2013.
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: Cirurgica Bezerra Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 02.800.122/0001-98, neste ato representado por José Bezerra de Araújo
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); sendo R$ 114.000,0 (cento e quatorze mil reais) do Lote 01 e R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) do Lote 02.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:36AC38C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DEE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2013, Homologado em 22 de fevereiro de 2013.
OBJETO: aquisição de combustível e lubrificantes, gás e água mineral.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: Maria da Glória Alves da Silva EPP, CNPJ 07.266.876/0001-23, neste ato representado por Maria da Glória Alves da Silva.
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais) do Lote 01.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:2D90D7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2013, Homologado em 22 de fevereiro de 2013.
OBJETO: aquisição de combustível e lubrificantes, gás e água mineral.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
FORNECEDOR: Daniel da Conceição Bispo, CNPJ 07.266.876/0001-23, neste ato representado por Daniel da Conceição Bispo.
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 23.620,14 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) do Lote 03.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:3ECAA003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATRO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2013, Homologado em 05 de fevereiro de 2013.
OBJETO: serviços de assessoria contábil.
CONTRATANTE: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
CONTRATADO: Eteconp Escritório de Contabilidade Pública S/S LTDA, CNPJ 24.371.015/0001-24, neste ato representado por João Paulino dos Santos Neto.
VALOR DO CONTRATO: O do Contrato é de R$ 72.050,00 (setenta e dois mil reais e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A21D1F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2013, Homologado em 05 de fevereiro de 2013.
OBJETO: serviços de recuperação e reforma em escolas da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
CONTRATADO: H & M Construção e Comércio LTDA, CNPJ 07.319.658/0001-00, neste ato representado por José Humberto de Medeiros.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 127.522,97 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta dias), a contar da data de assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:ADBEDA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2013, Homologado em 05 de fevereiro de 2013.
OBJETO: serviços de recuperação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas do município.
CONTRATANTE: Município de Montanhas- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal.
CONTRATADO: Empreendimentos Construções e Comércio da Construção LTDA, neste ato representado por Minervino Carlos Neto.
VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R$$ 146.022,47 (cento e quarenta vê seis mil, vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta dias), a contar da data de assinatura**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:37658677

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público a correção de publicação que devido a erro de digitação foi publicado no dia 22 de maio de 2013 o PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Grupo Gerador Cabinado.**
CORREÇÃO: No que foi dito Pregão 24/2013 **se diz Pregão 28/2013**

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:941A5979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2013-GP

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Servidores para proceder Tomada de Contas, inerente ao período compreendido entre 01.01.2007 a 31.12.2012, nos termos do Art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
CONSIDERANDO o que estabelece o que estabelece o Art. 65, da Lei Complementar nº 464/2012, c.c. a alínea "f" do inciso II, do Art. 93, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO questões suscitadas de parte do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e da D. Promotoria de Justiça da Comarca acerca da omissão e/ou imprecisão das Contas Prestadas pelo Município, no período compreendido entre 01.01.2007 a 31.12.2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como tomador de contas o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA, do quadro permanente da instituição, na condição de Tomador de Contas, o qual deverá contar com o auxílio dos servidores MACELINO JURACELHO GONDIM PEIXOTO e ANTONIO CARLOS PEIXOTO, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder a tomada de contas do ex-prefeito FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES, no período compreendido entre 01.01.2007 a 31.12.2012, cujo resultado deverá ser apresentado através de Relatório, com resultado conclusivo.
Parágrafo Único: o prazo fixado neste Artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo Tomador.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**
Paraú-RN, 20 de maio de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4FE9559A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 375/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Lei nº 375/2013

Autoriza ao poder executivo municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem com o utilizar recursos da promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARAZINHO/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem com o utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura, para promo9ver ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação, notadamente a construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais, mediante projetos específicos.
Art. 2º - Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos pelos produtores ao Município, após o primeiro ciclo de produção, dentre as seguintes opções;
I – devolução integral em espécie;
II – devolução percentual em espécie;
III – em produto, que será destinado a instituições municipais indicadas pelo Executivo.
Parágrafo Único – Na hipótese de impossibilidade de devolução dos recursos, devidamente comprovada, o Comitê Gestor do programa dispensará o produtor da obrigação.
Art. 3º - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um Fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar será gerido por um Conselho Municipal, a ser criado por ato do Executivo.
Art. 5º - O valor utilizado pelos produtores será corrigido monetariamente, e acrescido de juros à razão de 2% (dois por cento) ao ano.
Art. 6º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos e pescadores localizados no Município de Parazinho/RN
Art. 7º - Os agricultores que desejam participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.
Art. 8º - Cada produtor terá direito ao número de hora/máquina suficiente à construção ou reforma e adequação dos tanques.
Art. 9º - Os serviços de construção, reformas ou adequação dos tanques destinados à criação de peixes, dentro do Programa, serão realizados pelos equipamentos recebidos do Ministério da Pesca e Aquicultura, bem como por outros de propriedade do Município e que serão postos à disposição para realização das obras.
Art. 10º - Os valores cobrados serão estipulados tendo como parâmetros o preço do óleo diesel o mercado, multiplicado pelo consumo de 10 (dez) litros diesel/hora e pelo número de horas trabalhadas.
Parágrafo Único – Os valores estipulados no caput poderão sofrer alteração conforme a variação dos preços do óleo diesel adquirido para realização das obras e serviços destinados à construção, reforma e adequação dos tanques.
Art. 11º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um Comitê Gestor Municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo Único – Para fins de comprovação de que a atividade não causará danos ao meio ambiente, serão ouvidos os órgãos ambientais.
Art. 12º - O Comitê Gestor Municipal, com mandato de 03 (três) anos, será constituído da seguinte forma:
I – pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, composto de 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito;
II – por um representante da Prefeitura Municipal;
III – por um representante da EMATER; e
IV – por 05 (cinco) representantes dos beneficiários do Programa.
Parágrafo Único – Juntamente com os titulares serão nomeados os seus respectivos suplentes.
Art. 13º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Art. 14º - O número de produtores beneficiados será estipulado de acordo com a disponibilidade dos recursos que comporão o programa.
Art. 15º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá cursos profissionalizantes na área de piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) a título de subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, quando da devolução dos recursos utilizados.
Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Parazinho

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4104EDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
O Pregoeiro oficial do Município de Parazinho/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, no dia 07/06/2013, às 09h00min na sede da prefeitura Municipal à Praça Senador João Câmara nº 20, Centro, Parazinho/RN, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break e Almoço a Administração Municipal. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura, Parazinho/RN, 23 de maio de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C0BF4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
O Pregoeiro oficial do Município de Parazinho/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013, no dia 07/06/2013, às 11h00min na sede da prefeitura Municipal à Praça Senador João Câmara nº 20, Centro, Parazinho/RN, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Assessoria Técnica na Área de Convênios Junto ao Orçamento Geral da União Operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, parta atender as necessidades do município de Parazinho/RN. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura, Parazinho/RN, 23 de maio de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:9C681103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM A CLARO S/A

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN

Contratada: CLARO S/A (OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR)
CNPJ 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada, nos serviços de telefonia móvel com gerenciamento de linhas através de faturas impressas, por número de destino, horários e tempo de uso, a fim de realizarem uma melhor economia aos cofres municipais e praticidade dos serviços oferecidos, concernente ao ano 2013/2014, além de comodato de 12 (doze) aparelhos celulares.

Base Legal: Inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.

Ass. **BILGA BANDEIRA DE SOUZA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:6960E4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2013

PORTARIA Nº 066/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. MARIA DO LIVRAMENTO SILVA** portador do **CPF: 422.332.754-20**e **RG:** 668.888 para assumir o cargo de Assessora técnica na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:1FC389F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 067/2013

PORTARIA Nº 067/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ALEX BARBOSA DA COSTA** portador do **CPF: 093.702.824-08** e **RG: 003.000.167** para assumir o cargo de assessor técnico da Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:9C9BB75C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2013

PORTARIA Nº068/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sr. JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE ABREU, portadora do **CPF: 702.779.824-72** e **RG: 001.032.827** do cargo de Diretor da Escola Municipal João Bandeira Sobrinho desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 28 de fevereiro de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:2ACD3032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2013

PORTARIA Nº069/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sr. **IZAQUE CAVALCANTE DA COSTA**, portadora do **CPF: 967.530.804-49** e **RG: 1.020.715** do **cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal João Bandeira Sobrinho** desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 28 de fevereiro de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:7292B7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070/2013

PORTARIA Nº070/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º-**NOMEAR** o Sr. **IZAQUE CAVALCANTE DA COSTA**, portadora do **CPF: 967.530.804-49** e **RG: 1.020.715** do **cargo de Diretor da Escola Municipal João Bandeira Sobrinho** desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:EC504F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071/2013

PORTARIA Nº071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º-**REVOGAR** o Sr. **ALEXANDRE FERNANDES SALVIANO XAVIER**, portadora do CPF: **026.525.761-61** e RG**: 1.530.244** do cargo de Secretario Adjunto da Secretaria de Agricultura desta prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:5A673955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PEDRA PRETA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação
.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de material de consumo, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2013, na **Fonte de Recurso:** 100 – recursos ordinários; **Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde, **Unidade Orçamentária:** 001 – Fundo Municipal de Saúde, **Função:** 10 - Saúde, **Sub-Função** : 301 – Atenção Básica, **Programa**: 0075 – Saúde, **Projeto Atividade**: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica..
3 – Importará a despesa o valor de R$ 5.500,00 (Quinhentos e Cinqüenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4 – Contratar a empresa SERQUIP – TRATAMENTOS DE RESIDUOS RN LTDA, Endereço: ROD. RN 160 – EST. NATAL A. S. GONÇALO, S/N, CEP: 59290-000 – LOT. JARDIM-JARDINS Q 21 l 26, CNPJ: 04.972.575/0001-06.
5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Preta - 08 de Março de 2013.

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Gestor do FMS

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:27753751

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN. Torna público o Termo de Recisão Amigável do contrato firmado em 01/03/2013, entre o Município de Pedro Avelino e o Amilton Santos de Araújo, que tem como objeto a prestação de serviços como profissional médico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e ainda Termo de Recisão exarado pelo Gestor Municipal.

Pedro Avelino RN, 01 de Abril de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:97C29C24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas, e o que dispõe o Art. 24 "V", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação profissionais especializados e/ou com experiência da área de saúde para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2013.

Contratado: Amilton Santos de Araújo - CPF: 019.897.824-34.
Valor Global: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Contratado: Amilton Santos de Araújo - CPF: 019.897.824-34.
Valor Unitário do plantão semanal: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Contratado: Laudeque Antunes Bahia - CPF: 220.217.366-87.
Valor Global: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 11.879.812/0001-75.

Pedro Avelino/RN, 01 de março de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AMILTON SANTOS DE ARAÚJO
CPF. 019.897.824-34
Contratado

LAUDEQUE ANTUNES BAHIA
CPF. 220.217.366-87
Contratado

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E2F0ECCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino

CONTRATADO (A): João Maria Varela ME – CNPJ: 02.635.439/0001-16

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de atividade de locação de equipamentos de informática (computador e impressora multifuncional) para serem utilizados na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino, no período de abril a dezembro de 2013.

VALOR: R$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde – FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 01 de abril de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

WESCLEY SILVA MARTINS
Presidente da CPL

JOÃO MARIA VARELA ME
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C1604F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2013-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 007/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 10/06/2013, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 007/2013 com Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura de medicamentos e correlatos**, conforme especificações no edital, disponível a partir de 27/05/2013.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, 23 de Maio de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:A47676EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 – PP

Processo Administrativo nº 30040001/2013

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, através do Fundo Mun. de Saúde de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 07/06/2013, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos com base na tabela de A a Z ABCFARMA, referência abril de 2013, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 22 de maio de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FC54A7EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.° 008/2013 – 2ª CHAMADA

O Município de Riachuelo/RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – Processo nº. 008/2013 – com vistas à **aquisição de material de construção,** foi declarada **DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame. Riachuelo/RN, 13 de abril de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D003797D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 50/2013-POR INCORREÇÃO (MUDANÇA DE NUMERAÇÃO)

DECRETO Nº 50/2013 Riachuelo, RN 23 de maio de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por assiduidade ao servidor **MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, em conformidade com o Art. 88 da lei Municipal 340/1996, que será gozada do dia 01.06 ao dia 31.08.2013

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 23 de maio de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FE597EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros TITULARES e SUPLENTES do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio de 2013 à 2015.

PRESIDENTE: Aldenyra Alves Catão
VICE-PRESIDENTE: Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa
SECRETARIA: Talita Fernanda Alves Câmara

Representante do Poder Executivo:
Titular: Maria Cícera Celestino Belchior da Silva
Suplente: Maria Maiza Vicente

Representante de Professores da Educação Básica:
Titular: Aldenyra Alves Catão
Suplente: Carlos Magno Diniz

Representantes de Diretores da Educação Básica:
Titular: Maria Ivanilde Eduardo santa Rosa
Suplente: Maria Aparecida da Silva Vicente

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Talita Fernandes Alves Câmara
Suplente: Francisca Alexandre da Silva

Representante de Estudantes da Educação Básica:
Titular: Maria Luciene de Souza

Suplente: Maria Fabiana de Souza

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Manoel Venâncio da Silva
Suplente: Andrelina da Silva

Representante de Igrejas:
Titular: Geny Teixeira de Lima
Suplente: Josemário Nascimento Rodrigues

Representantes de Sindicatos:
Titular: Joana D'arc de Oliveira
Suplentes: Alvacy Belchior da Silva

Representantes de Associações:
Titular: Francinilda Ferreira Alves de Oliveira
Suplente: Paulo Inácio Dias

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Martha Karina de Souza Pereira
Suplente: Cleoneide Acioli da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 20 de Maio de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E3CEC1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros **TITULARES** e **SUPLENTES** do Conselho Municipal do **FUNDEB**, para o biênio de 2013 à 2015.

PRESIDENTE: Carlos Magno Diniz
VICE-PRESIDENTE: Andrelina de Souza Silva
SECRETARIA: Maria Nilva de Araújo
RELATORA: Geny Teixeira de Lima

Representante do Poder Executivo:
Titular: Joana D'arc pereira de Moura
Titular: Ivonete de Lima Martiniano
Suplente: Maria Niceia Ferreira Rafael
Suplente: Ilza Maria Ferreira de Medeiros Silva

Representante de Professores da Educação Básica:
Titular: Carlos Magno Diniz - **PRESIDENTE**
Suplente: Aldenyra Alves Catão

Representantes de Diretores da Educação Básica:
Titular: Maria Aparecida Vicente da Silva
Suplente: Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa

Representante de Técnico-Administrativo das Escolas Básicas:

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Vera Lucia do Nascimento
Suplente: Maria de Deus de Oliveira

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Francisca Alexandre da Silva
Titular: Luziana Sabino de Oliveira
Suplente: Talita Fernanda Alves Câmara
Suplente: Maria Jose Paulino da Câmara

Representante de Estudantes da Educação Básica:
Titular: Marinalva Florentino da Fonseca
Titular: Maria Luciene de Souza
Suplente: Maria Dulce da Silva
Suplente: Maria Fabiana de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Geny Teixeira de Lima - **RELATORA**
Suplente: Maira Cícera Celestino Belchior da Silva

Representantes do Conselho Tutelar :
Titular: Andrelina de Souza – **VICE - PRESIDENTE**
Suplentes: Manoel Venâncio da Silva

Representante de Sindicato:
Titular: Maira Nilva de Araújo – **SECRETARIA**
Suplente: Joana Darc de Oliveira Lima

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 21 de Maio de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:14FAD97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195/2013

Concede diária ao Servidor de especifica e dá outras providencias.

O chefe de Gabinete do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de nº 21/097, regulamentada pelo Decreto n° 002/05 de 27 de Maio de 2005 e Lei nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

Conceder ao Sr. Saint Clair Cassiano Alves, Portador do CPF/MF sob nº **030.552.074-16** Secretário de Saúde deste Município de Rio do Fogo, 02 e ½ (duas e meia) diárias para outro Estado, ao preço unitário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) totalizando a importância de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); para custear despesa com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua estadia na Cidade de São Luiz/MA**,** o qual irá participar do I CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO NORTE E NORDESTE – CONSEMS-MA, que se realizará no período de 27 a 29.05.2013 na Cidade de São Luiz/MA, conforme segue programação em anexo.

Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 23 de maio de 2013

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A2973A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 264 - DIÁRIA

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração e , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder ½ (meia) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito.Valor unitário da diária R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 125,00(cento e vinte e cinco reais). Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de Participar da assinatura do Termo de Cooperação entre o Governo do Estado através da Secretária de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental –A cessão de máquinas perfuratriz e tratar de outros assuntos de interesse da Região, no dia 24 de maio de 2013.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:227F97DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 263 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 263 de 2013
.
A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. José Lenildo Teixeira Ferreira, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Tributos. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 90,00 (noventa reais). Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de realizar pedido de cadastro junto a coordenadoria de arrecadação e controle estatístico da SET, para acompanhamento da apuração do índice de participação do município no ICMS, no dia 24 de maio de 2013
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 23 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:15CDE447

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 114/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **JOSÉ DE SALES CAVALCANTE**, brasileiro, portador do CPF Nº 316.969.884-20 e RG N° 632.992 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Conceição do Abrigo, Zona Rural, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de JARDINEIRO junto a Secretaria de Municipal de Obras de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/05/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JOSÉ DE SALES CAVALCANTE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:575D7DDC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 116/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, localizado Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **VICTOR MURIEL RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 089.295.184-27 e RG N° 2.997.314 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Juca Câmara, 30, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA junto a Secretaria de Municipal de Agricultura de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 3.000,00 (três mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

VICTOR MURIEL RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:83A958A3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 117/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, localizado Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **FRANCISCA FRANCINETE DE ARAUJO**

SANTOS, brasileira, portadora do CPF Nº 029.955.584-44 e RG N° 1.919.639 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Coronel Luiz Oliveira Barros, 58. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCA FRANCINETE DE ARAUJO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F5F26651

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 124/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 051.235.794-35 e RG N° 1.335.646 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Lopes de Araújo, 6, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de COPEIRA junto a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D753F59F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 126/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**ANTONIO ALVES DE MARIA**, brasileiro, portador do CPF Nº 202.382.584-91 e RG N° 404.749 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio São Luiz, Zona Rural, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL**: R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 15/02/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANTONIO ALVES DE MARIA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C5C8A41E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 127/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO PAULO SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 090.000.584-06e RG N° 2.997.386 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Prof. Marluce Medeiros da Cunha, 84, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/01/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO PAULO SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A9841518

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 128/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**MARCELO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 083.250.634-67 e RG N° 2.849.299 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Suetônio Azevedo Maia, 20, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de CALCETEIRO junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.356,00 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 28/02/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARCELO CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EC51E29B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 129/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**ANTONIO MARCOS MESSIAS**, brasileiro, portador do CPF Nº 058.879.374-40 e RG N° 1.778.866 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Coronel Baracho, 154, Santana do

Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ZELADOR DE PRAÇAS E CANTEIROS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANTONIO MARCOS MESSIAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8DE7B1E1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 129/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**ANTONIO MARCOS MESSIAS**, brasileiro, portador do CPF Nº 058.879.374-40 e RG N° 1.778.866 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Coronel Baracho, 154, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ZELADOR DE PRAÇAS E CANTEIROS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANTONIO MARCOS MESSIAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4E0C4F3A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 130/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**ALDERI SILVA LEITE**, brasileiro, portador do CPF Nº 060.733.614-59 e RG N° 1.684.368 SSP-RN, residente e domiciliado naRua José Lucio Ferreira, 98, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ZELADOR DE CANTEIROS E PRAÇAS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ALDERI SILVA LEITE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:61BC10E5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 131/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**GILVAN FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 912.825.194-68 e RG N° 1.433.174 SSP-RN, residente e domiciliado naAv Vinte e Sete de Outubro, 346, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ELETRICISTA junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

GILVAN FRANCISCO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:38A01E25

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 132/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**RAIMUNDO ALMEIDA DE ASSUNCAO NETO**, brasileiro, portador do CPF Nº 024.302.474-61 e RG N° 1.610.258 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Lucila Procópio de Melo, SN, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de BOMBEIRO HIDRÁULICO junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

RAIMUNDO ALMEIDA DE ASSUNCAO NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7AFCF83E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 133/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 457.955.174-53 e RG N° 785.058 SSP-RN,

residente e domiciliado noPovoado Varzinha, Zona Rural, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR MECANICO junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:28911C9F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 134/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**ELVIRO JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 028.996.024-03 e RG N° 1.644.142 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Manoel Montenegro de Melo, 57, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de LAVADOR DE CARROS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ELVIRO JUNIOR DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:42E71B10

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 135/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**JOSE MARCOLINO DE ARAUJO NETO**, brasileiro, portador do CPF Nº 491.693.354-00 e RG N° 1.455.628 SSP-RN, residente e domiciliado naAv Vinte e Sete de Outubro, 1566, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de BORRACHEIRO junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE MARCOLINO DE ARAUJO NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CDE7686D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 136/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 059.681.324-42 e RG N° 2.497.622 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Suetônio Azevedo, 363, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:49FBE5B5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 137/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF Nº 040.517.764-09 e RG N° 2.115.946 SSP-RN, residente e domiciliado naAv Vereador Vidal Silveira Braga, 366, Santa Tereza, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6317A292

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 138/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.

CONTRATADO:**JOSE BERTO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF Nº 140.698.224-53 e RG N° 621.105 SSP-RN, residente e domiciliado naRua João Braz Cavalcante Sobrinho, 18, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 1.356,00 (mil, trezentos e cinqüenta e seis reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 28/02/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE BERTO DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5E90F673

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 139/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 664.088.814-91 e RG N° 1.099.806 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Luiz Alexandre da Silva, 1521, Santa Luzia, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

FRANCISCO EDMILSON DA SILVA

Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C0D7244C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 140/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 091.593.727-10 e RG N° 2.410.763 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Nova Aparecida, 90, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de JARDINEIRO junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:78F02951

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 141/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**ANA CATARINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 112.041.194-73 e RG N° 2.856.767 SSP-RN, residente e domiciliado naAvenida Ver. Vidal Silveira Braga, 358, Conj. Gov. Lavoisier Maia, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANA CATARINA FERREIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9D7E0DD4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 142/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO IVALDO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 035.983.014-56 e RG N° 1.335.711 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Nova Aparecida, 25, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO IVALDO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:41F06084

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 143/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO JOSEILTON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 059.093.724-32 e RG N° 2.341.498 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Lucila Procópio de Melo, 26-A, Santana do Matos/RN.Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO JOSEILTON DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:25C8B15D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 144/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 154.967.244-49 e RG N° 336.471 SSP-RN, residente e domiciliada naRua Manoel França de Assunção, 19, Centro, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CE2D7130

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 145/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**MARCONE BATISTA**, brasileiro, portador do CPF Nº 080.263.954-25 e RG N° 2.760.189 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Etelvino Batista da Cunha, 560, Santa Tereza, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 1.356,00 (mil, trezentos e cinqüenta e seis reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 28/02/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MARCONE BATISTA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2D0D2DFC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 146/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**ANTONIA MATIAS**, brasileira, portadora do CPF Nº 058.057.744-96 e RG N° 1.452.467 SSP-RN, residente e domiciliada naRua Etelvino Batista da Cunha, 560, Santa Tereza, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANTONIA MATIAS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CE4C89FD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 147/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**LUZINETE RIBEIRO BENTO**, brasileira, portadora do CPF Nº 081.960.404-66 e RG N° 1.022.741 SSP-RN, residente e domiciliada naRua Juvenal Macedo Cabral, 51, Centro, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

LUZINETE RIBEIRO BENTO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B22F584B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 148/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**ALDO LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF Nº 183.819.848-23 e RG N° 28.408.085-8 SSP-SP, residente e domiciliado naRua Miguel Xexeu de Macedo, 494, Centro, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de FISCAL DE RUAS junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ALDO LUIZ DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D163A8CF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 149/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 968.892.174-20 e RG N° 1.037.390 SSP-RN, residente e domiciliado naRua José Leão Ferreira, 508, Centro, Santana do Matos/RN,OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1C903829

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 150/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**MANOEL ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF Nº 092.587.154-03 e RG N° 2.702.678 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Projetada 12, 99, Santana do Matos/RN,OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

MANOEL ARAUJO JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:19E678D8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 151/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**SANDOVAL CIRIACO DA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF Nº 339.096.014-72 e RG N° 540.873 SSP-RN, residente e domiciliado naAvenida Vinte e Sete de Outubro, 755, Centro, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais).** DATADA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 28/02/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

SANDOVAL CIRIACO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1A65A464

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 152/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**JOSE MARTINS FILHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 655.067.404-25 e RG N° 1.120.930 SSP-RN, residente e domiciliado naRua Coronel Juvenal Cabral de Macedo, 2, Bairro Barão de Serra Branca, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).** DATADA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE MARTINS FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4308FD05

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 153/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**FRANCISCO GUEDES RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF Nº 067.300.854-10 e RG N° 1.827.085 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado Bom Jesus, Zona Rural, Santana do Matos/RN.OBJETO: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de GARI junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL:**R$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).** DATADA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

FRANCISCO GUEDES RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EF65A0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATONº 097/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF Nº 072.287.334-44 e RG N° 1.821.467 SSP-RN e CRESS/RN Nº 3730, residente e domiciliada na Rua Eucaliptos, 46, Conjunto Zona Sul, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIALjunto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santana do Matos/RN.ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal da Assistência Social

THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1572EDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 098/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**CINDY BASTOS HOLANDA**, brasileira, portadora do CPF Nº 075.371.084-63 e RG N° 2.347.429 SSP-RN e CRP/RN Nº 2060, residente e domiciliada na Rua do Mar do Caribe, 84, Vida Nova, Parnamirim/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de PSICÓLOGA junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

CINDY BASTOS HOLANDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6208FA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 099/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**AMANDA GABRIELLA MORAIS DE MOURA**, brasileira, ASSISTENTE SOCIAL, portadora do CPF Nº 084.107.694-41 e RG N° 2.711.903 SSP-RN e CRESS/RN Nº 3775, residente e domiciliada na Rua da Safira, 254, Lagoa Nova, Natal/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL junto à Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRASde Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

AMANDA GABRIELLA MORAIS DE MOURA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:88A74099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 100/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES**, brasileira, portadora do CPF Nº 079.445.594-80 e RG N° 1.811.593 SSP-RN e CRP/RN Nº 2350, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4985, AP 2302, Cond. Golden Green, Candelária, Natal/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de PSICÓLOGAjunto à Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRASde Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4E6CB7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 101/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**CATARINA DE PAULA ASSUNCAO**, brasileira, portadora do CPF Nº 049.833.364-78 e RG N° 2.298.626 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, 51, Centro, Santana do Matos/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ORIENTADORA SOCIALjunto ao Programa Projovemde Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

CATARINA DE PAULA ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ADF6E7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 102/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**RAILMA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 096.657.844-98 e RG N° 2.53.548 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe Souza, 51, Centro, Santana do Matos/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ORIENTADORA SOCIAL junto ao Programa Projovem de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

RAILMA RIBEIRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FF0470A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 103/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**SUERNEIDE KERCIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 086.544.454-40 e RG N° 2.689.948 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel França de Assunção, nº 8, Centro, Santana do Matos/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto a Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

SUERNEIDE KERCIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C5CAF00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 104/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA:**MARIA BETÂNIA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF Nº 051.388.374-60 e RG N° 2.272.072 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua José William de Macedo, 26 Santana do Matos/RN.Objeto:Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto a Equipe Volante do Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da Assistência Social

MARIA BETÂNIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:18B199A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 113/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, localizado na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **SIMONE CARDOSO DA FONSECA PIRES**, brasileira, portadora do CPF Nº 664.736.914-72 e RG N° 1.073.917 SSP-RN, residente e domiciliada na Av Doutor Mario Negócio, 668, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de ASSESSORA TÉCNICA EM ASSISTENCIA SOCIAL, visando o reordenamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos serviços socioassistenciais ofertados pela mesma. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

SIMONE CARDOSO DA FONSECA PIRES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E6D20B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 118/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MATOS/RN, CNPJ:14.790.300/0001-26, localizado na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO**, brasileira, portadora do CPF Nº 098.533.044-90 e RG N° 2.856.679 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida 27 de outubro, 518, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:16C8F0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 105/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADA: **MORGANNA WYLDEGLAN DANTAS LOPES DA SILVA DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF Nº 097.983.964-56 e RG N° 2.856.856 SSP-RN e COREN/RN nº 819.335, residente e domiciliada na Fazenda São Pedro, Zona Rural, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)**. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MORGANNA WYLDEGLAN DANTAS LOPES DA SILVA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E9A88DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA CONTRATO Nº 106/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUZA**, brasileira, portadora do CPF Nº 029.742.514-55 e RG N° 484.853 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Chorão, Zona Rural, Tenente Laurentino/RN. Objeto: Contrato de locação de veículo, com motorista, a fim de transportar o sr.Jusciélio Ribeiro de Souza que encontra-se em programa de Hemodiálise, realizando o percurso: Assentamento Acauã /Tenente Laurentino Cruz/RN. ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF. VALOR GLOBAL: **R$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/04/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:99441229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 107/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADA: **LUZIA LUZINETE FERREIRA**, brasileira, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora do CPF Nº 000.721.374-36 e RG N° 2.081.409 SSP-RN e COREN/RN nº 404407-AUX, residente e domiciliada na Rua José Gregório de Souza, 204, Alto da alegria, Angicos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)**. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUZIA LUZINETE FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1631BCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 108/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADA: **FRANCISCA NAIDE DA CUNHA MILITAO**, brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, portadora do CPF Nº 043.717.794-76 e RG N° 1.816.830 SSP-RN e COREN/RN nº 815.083, residente e domiciliada no Povoado Malhadinha, Zona Rural, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)**. DATA

DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA NAIDE DA CUNHA MILITAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D6084116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 109/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADA: **ALINE KAROLINE SOARES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF Nº 050.982.614-81 e RG N° 1.919.831 SSP-RN e CRF/RN Nº 3133, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Oliveira Barros, Nº3, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de BIOQUÍMICA junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ALINE KAROLINE SOARES DE MEDEIROS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E0CE5F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 110/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, AvenidaVinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADO: **JOÃO PAULINO DE MACEDO NETTO**, brasileiro, BIOMÉDICO, portador do CPF Nº 046.013.034-00 e RG N° 2.118.562 SSP-RN e CRBM/RN Nº 2927, residente e domiciliado na Rua João Maria de Macedo, 145, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de BIOMÉDICO junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO PAULINO DE MACEDO NETTO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:08972B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 111/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, AvenidaVinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADO: **EDVALDO DE FARIAS**, brasileiro, portador do CPF Nº 403.740.094-49 e RG N° 570.547 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua José Willians Macedo, SN, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)..** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDVALDO DE FARIAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ACDB4FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 112/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, AvenidaVinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADA: **EZILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF Nº 359.658.784-00 e RG N° 226.164 SSP-RN e COREN/RN Nº 453.356-AE, residente e domiciliada na Rua Coronel Baracho, 182, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Prestação de serviço técnico profissionais, de coordenar as atividades de faturamento, envolvendo controle de prontuários após alta médica, verificação de existência de pendências, glosas, conferência e supervisão da digitação de dados no sistema para o fechamento das contas hospitalares da Unidade Mista Dr. Clovis Avelino. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EZILDA MARIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2B57396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 115/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 11.842.698/0001-09, localizado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799. CONTRATADO: **HELENO LOPES DA SILVA NETO**, brasileiro, ENFERMEIRO, portador do CPF Nº 936.982.324-72 e RG N° 1.540.789 SSP-RN e COREN/RN Nº 323.339, residente e domiciliado na Rua Padre João Teotonio, 108, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de

servidor temporário, para exercer a função de ENFERMEIRO junto ao Hospital Doutor Clóvis Avelino do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

HELENO LOPES DA SILVA NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0D955DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 119/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **GILMAR NETO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 035.436.344-10 e RG N° 1.858.493 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Xexeu de Macedo, 01, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de MOTORISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

GILMAR NETO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2BAD6B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 120/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**EDILSON NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 261.206.584-91 e RG N° 882.496 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Lucila Procópio de Melo, 38, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de MOTORISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDILSON NOGUEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A6B5FE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 121/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**EDMILSON ALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, portador do CPF Nº 316.336.924-34 e RG N° 22.039.291 SSP-RN, residente e domiciliado na Avenida 27 de Outubro, 1527, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de MOTORISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDMILSON ALVES DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:529A64C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

XTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 123/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO:**AZUIL OVIDIO DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 068.949.154-90 e RG N° 2.480.499 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Corsino de Macedo, 285, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de MOTORISTA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AZUIL OVIDIO DE AZEVEDO FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6E2BCD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 125/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** CNPJ: 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **JOÃO DA MATA CUNHA NETO**,

brasileiro, portador do CPF Nº 077.480.294-40 e RG N° 2.584.643 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toscano, 5, Centro, Santana do Matos/RN. Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer a função de MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Matos/RN. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL**: R$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis).** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013, VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 28/02/2013. Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO DA MATA CUNHA NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:673118BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CORREÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 020/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o Edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 020/2013**, objetivando a **aquisição futura de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do município de Santo Antonio/RN**, a ser realizado no dia **29/05/2013**, às **13:00 horas**, teve tempestivamente impetrada impugnação ao Edital do referido certame.

O Pregoeiro decidiu pela acatação parcial do mesmo, motivo pelo qual procedeu as correções no Edital.

O Pregoeiro fazendo uma analise dos itens números **50, 51 e 52**, apontado por diversas empresas que a descrição dos produtos estavam incorretas, decidiu pela exclusão dos mesmos do processo editalicio.

O edital com as correções, será remetido as empresas que mostraram interesse em participar do certame.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Santo Antonio/RN

Em 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DE4ACF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 012/2013**, objetivando a **contratação de empresa para serviços de apoio de atualização curricular e praticas pedagógicas para os professores da rede básica de educação municipal e aulas de reforço de conteúdo complementar para alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Santo Antonio/RN**, realizado no dia **26/04/2013**, às **13:00 horas**, teve como vencedor a licitante **Associação Voluntários da Vida – CNPJ – 11.225.074/0001-42**.

Santo Antonio/RN

Em 17 de maio de 2013.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BEB521B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento e da **adjudicação** exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 012/2013**, objetivando a **contratação de empresa para serviços de apoio de atualização curricular e praticas pedagógicas para os professores da rede básica de educação municipal e aulas de reforço de conteúdo complementar para alunos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Santo Antonio/RN**, no valor **global** de **R$ 146.720,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte reais)** a licitante **Associação Voluntários da Vida – CNPJ – 11.225.074/0001-42**.

Santo Antonio/RN

Em 17 de maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:746FF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN – CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: Associação Voluntários da Vida – CNPJ – 11.225.074/0001-42.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santo Antonio/RN

Em 17 de maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C7FBB67C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 - AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro de Município de São Bento do Norte/Rn, torna público que fica aprazada a licitação Pregão presencial com Registro de Preço nº 003/2013, para o proximo dia 07.06.2013, ás 17:00hs, objetivando a Contratação de Empresa especializada na realização dos serviços de

transporte essenciais ao funcionamento das diversas secretarias deste Município, mediante a readaquaçao nas modificações das especificações dos veiculos.

O Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:78F79B02

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO NORTE - PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento Norte/Rn, torna público que fica reaprazada a licitação Pregão Presencial com Registro de Preço nº 003/2013, para o proximo dia 07.06.2013, ás 16:00hs, objetivando: a Contratação de empresa especializada na realização dos serviços essencias ao funcionamento das Secretaria Municipal de Saúde, mediante a readequação nas modificações das especificações dos veículos.

O Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:7C8EC33F

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Norte/n, torna público que fica aprazada a licitação do Pregão Presencial nº 002/2013 para o proximo dia 07.06.2013 ás 16:30hs, objetivando a Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de transporte essenciais ao funcionamento desta Secretaria Municipal.

O Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:620A2FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013

Município de São Fernando/RN – Pref. Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: CASA DA EMBALAGEM LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.200.779/0001-40. **OBJETO**: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, listados no ADENDO I, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os programas federais desenvolvidos durante o exercício de 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 3.195,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 052/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0231/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 03 de maio de 2013. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Edinaldo Silvestre da Silva – pela Contratada. São Fernando/RN, 03 de maio de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CF6ADE0D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 08.385.809/0001-90. **OBJETO**: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, listados no ADENDO I, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os programas federais desenvolvidos durante o exercício de 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 140.714,90 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 052/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0231/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 03 de maio de 2013. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Roberto Sérgio de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 03 de maio de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6900351C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIA 011/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de São Luís/MA, para participar do "I Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Norte e Nordeste", com o tema central "Desafios Regionais para Consolidação do SUS", a ser realizado no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, no período de 27 a 29 de maio de 2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Mun. de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 03 diárias no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para viagem a ser realizada nos 27, 28 e 29 de maio de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 23 de maio de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:E4603571

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2012

ANEXO 06		Poder/Órgão:		
Demonstrativo do Resultado Primário		PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI		
		Bimestre de Referência:		
		06/2012		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI				em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.096.446,00	2.248.150,77	10.681.180,76	629.672,30
Receitas Tributárias	251.500,00	86.235,82	328.167,06	250.677,47
Receitas de Contribuições	105.000,00	21.787,31	130.346,59	108.399,61
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	105.000,00	21.787,31	130.346,59	108.399,61
Receita Patrimonial Líquida	61.200,00	0,00	137,00	0,00
Receita Patrimonial	190.600,00	14.144,35	165.765,07	130.974,90
(-) Aplicações Financeiras	129.400,00	14.144,35	165.628,07	130.974,90
Transferências Correntes	10.597.600,00	2.134.460,69	10.202.246,59	250.800,00
Convênios	70.000,00	44.940,14	49.340,14	150.800,00
Outras Transferências Correntes	10.527.600,00	2.089.520,55	10.152.906,45	100.000,00
Demais Receitas Correntes	81.146,00	5.666,95	20.283,52	19.795,22
Dívida Ativa	3.000,00	1.647,95	2.244,68	1.690,12
Diversas Receitas Correntes	78.146,00	4.019,00	18.038,84	18.105,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	636.300,00	1.664.793,29	2.521.468,74	607.332,77
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	486.300,00	1.664.793,29	2.521.468,74	607.332,77
Convênios	486.300,00	1.664.793,29	2.521.468,74	607.332,77
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	486.300,00	1.664.793,29	2.521.468,74	607.332,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.582.746,00	3.912.944,06	13.202.649,50	1.237.005,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.475.186,89	2.050.162,96	9.137.495,85	8.176.560,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.594.704,81	874.280,95	4.472.470,12	3.855.383,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	39.325,18	11.577,14	39.325,18	0,00
Outras Despesas Correntes	4.841.156,90	1.164.304,87	4.625.700,55	4.321.176,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.435.861,71	2.038.585,82	9.098.170,67	8.176.560,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.217.441,99	562.292,68	3.726.337,37	523.142,49
Investimentos	4.008.025,59	522.559,48	3.517.893,99	397.578,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	209.416,40	39.733,20	208.443,38	125.564,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.008.025,59	522.559,48	3.517.893,99	397.578,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.443.887,30	2.561.145,30	12.616.064,66	8.574.138,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.861.141,30)	1.351.798,76	586.584,84	(7.337.133,51)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			185.851,00	

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:F3AD9793

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2012

ANEXO 12		Poder/Órgão:		
		PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Bimestre de Referência:		
		06/2012		
ADCT Artigo 77 - Anexo XII				em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.437.000,00	7.437.000,00	7.666.544,57	103,09
Impostos	226.000,00	226.000,00	317.026,07	140,28
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	2.244,68	112,23
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.209.000,00	7.209.000,00	7.347.273,82	101,92
Da União	6.004.000,00	6.004.000,00	5.957.619,16	99,23
Do Estado	1.205.000,00	1.205.000,00	1.389.654,66	115,32
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	715.600,00	715.600,00	678.322,90	94,79
Da União para o Municioio	685.600,00	685.600,00	678.322,90	98,94
Dos Estado para o Municioio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Demais Municioio para o Municioio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.709.546,00	3.709.546,00	5.023.410,13	135,42
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.441.720,00	1.441.720,00	1.430.384,46	99,21
TOTAL	10.420.426,00	10.420.426,00	11.937.893,14	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.009.900,00	2.375.758,00	2.294.961,72	96,60
Pessoal e Encargos Sociais	808.600,00	975.564,20	951.700,36	97,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.201.300,00	1.400.193,80	1.343.261,36	95,93
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	17.142,00	13.141,07	76,66
Investimentos	205.000,00	17.142,00	13.141,07	76,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.214.900,00	2.392.900,00	2.308.102,79	96,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.214.900,00	2.392.900,00	2.308.102,79	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	635.600,00	830.000,00	909.160,85	39,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	635.600,00	830.000,00	909.160,85	39,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.579.300,00	1.562.900,00	1.398.941,94	60,61

ANEXO 12	Poder/Órgão:	
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI	
	Bimestre de Referência:	
	06/2012	
ADCT Artigo 77 - Anexo XII		em Reais
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	18,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	1.950.400,00	1.941.479,60	910.431,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	139.000,00	60.222,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.200,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	135.120,40	61.596,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.950.400,00	2.070.194,56	2.004.245,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	134.040,25	134.040,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	32.700,00	22.457,14	0,00
Vigilância Sanitária	12.200,00	11.700,00	11.700,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	144.265,19	135.660,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:A679908B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2012

ANEXO 22	Poder: Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
	Bimestre de Referência: 06/2012

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		10.420.426,00
Previsão Atualizado da Receita		10.420.426,00
Receitas Realizadas	3.661.583,58	11.937.893,11
Saldo do Exercício Anterior		4.021.959,11
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		10.420.426,00
Dotação Atualizada		13.692.628,88
Despesas Empenhadas	1.183.386,33	13.305.229,76
Despesas Liquidadas	2.612.455,64	12.863.833,22
Superávit Orçamentário	1.049.127,94	3.096.019,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.183.386,33	13.305.229,76
Despesas Liquidadas	2.612.455,64	12.863.833,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.398.114,19

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.316.33,52	
Resultado Primário		586.584,84	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	573.654,26	5.000,24	204.691,94	363.962,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.988,50	5.000,24	1.988,26	0,00
Poder Executivo	6.988,50	5.000,24	1.988,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	566.665,73	0,00	202.703,68	363.962,05
Poder Executivo	566.665,73	0,00	202.703,68	363.962,05
TOTAL	573.654,26	5.000,24	204.691,94	363.962,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.624.652,91	25%	33,97%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e	1.140.065,62	60%	71,94%
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos			
Profissionais da Educação - FUNDEB			
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
CAPITAL		
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.398.941,94	15%	18,25%

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:1F0DBA66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante Art.24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO	VL. DIÁRIA	OBJETO
JOÃO MARIA DE SOUZA	R$ 170,00	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 TONELADAS

Reconhecido e ratificado, em São José de Mipibu, 01 de março de 2013.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)
Vigência: 03 meses

MAURICIO JOSÉ DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:7E8666C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 14/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 14/2013 com início 25 de abril de 2013, realizada em 09 de maio de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 00.736.971/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 9, LOTES 12, LOTES 5 ; totalizando o valor de **R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil, duzentos reais)**. **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 4, LOTES 8, LOTES 6, LOTES 3, LOTES 11, LOTES 2, LOTES 7 ; totalizando o valor de **R$ 81.161,83 (oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**. **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 13, LOTES 10, LOTES 1 ; totalizando o valor de **R$ 141.790,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais)**.
São José de Campestre/RN, 15 de maio de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:2164B2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 14/2013.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 14/2013, objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico e prótese dentária para atender o programa de saúde bucal e o CEO.,** realizada em 09/05/2013, a saber: **D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 00.736.971/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 9, LOTES 12, LOTES 5 ; totalizando o valor de **R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil, duzentos reais)**. **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 4, LOTES 8, LOTES 6, LOTES 3, LOTES 11, LOTES 2,

LOTES 7 ; totalizando o valor de **R$ 81.161,83 (oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**. **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 13, LOTES 10, LOTES 1 ; totalizando o valor de **R$ 141.790,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais)**. São José de Campestre/RN, em 15 de maio de 2013

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:F8FB307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ARP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13 /2013

Processo Administrativo nº 221115/2013.

Em 15 de maio de 2013 o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a), residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a) do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 14/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico e protese dentária para atender o programa de saúde bucal e o CEO.,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 221115/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**		
CNPJ: **00.736.971/0001-02**	Telefone:	Email: **dental-ceo@hotmail.com**
Endereço: **Rua Presidente Quaresma, 733 , Alecrim, Natal/RN, CEP: 59131-150**		
Representante: **Lucio de Castro Pereira** - CPF: **234.008.544-68**		

LOTES 5

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
42	0001244 - FIO CATGUT ABSOLVÍVEL: Para sutura contendo 24 unidades.	Ethicon	Caixa	100,00	89,25	8.925,00
43	0001245 - FIO DE SULTURA SEDA: Montado 4.0, odontológico, em caixa contendo 24 unidades.	Ethicon	Caixa	500,00	36,75	18.375,00
44	0001246 - FIO DENTAL: Em rolo com 500 metros.	Preven	Rolo	250,00	6,50	1.625,00
45	0001247 - FITA ADESIVA: Com função determinada para autoclave.	Cremer	Rolo	250,00	3,60	900,00
46	0001248 - FIXADOR para radiografia odontológica 475ml	Kodak	FRASCO	150,00	7,00	1.050,00
47	0001249 - FLUOR EM GEL NEUTRO 200ml	Villevie	FRASCO	150,00	4,30	645,00
48	0001250 - VERNIZ DE FLÚOR FLUORNIZ (Frasco com 10 ml de verniz e 10 ml de solvente)	S.S White	Caixa	20,00	24,00	480,00
VALOR GLOBAL LOTES 5						**32.000,00**

LOTES 9

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
75	0001277 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL (ADULTO): Caixa contendo 150 unidades.	DFL	Caixa	50,00	93,00	4.650,00
76	0001278 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL (INFANTIL): Caixa contendo 100 unidades.	Kdak	Caixa	50,00	115,00	5.750,00
77	0001279 - PLACA DE VIDRO	Prev	Unidade	15,00	9,00	135,00
78	0001280 - PONTA DIAMANTADA Nº 1093 F	Fava	Unidade	160,00	3,50	560,00
79	0001281 - PONTA DIAMANTADA Nº 1190 F	Fava	Unidade	160,00	3,50	560,00
80	0001282 - PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	Fava	Unidade	160,00	3,50	560,00
81	0001283 - PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF	Fava	Unidade	160,00	3,50	560,00
82	0001284 - PONTAS DE SILICONE: Para polimento resina foto.	TDV	CONJUNTO	15,00	38,00	570,00
83	0001285 - PORTA ALMAGAMA HAMPEL	Maquira	Unidade	15,00	12,60	189,00
84	0001286 - PORTA MATRIZ IVORY	Maquira	Unidade	15,00	18,00	270,00
85	0001287 - POTE DAPPEN DE VIDRO	Preven	Unidade	24,00	2,00	48,00
86	0001288 - POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	Preven	Unidade	24,00	2,00	48,00
VALOR GLOBAL LOTES 9						**13.900,00**

LOTES 12

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
106	0001308 - AGULHA GENGIVAL: Longa com 27 g, em caixa contendo 100 unidades.	Injecta	Caixa	120,00	30,00	3.600,00
107	0001309 - ALGINATO Tipo II - 410mg	Dentsply	PACOTE	18,00	27,50	495,00
108	0001310 - BROCA 75060 GROSSA	Fava	Unidade	18,00	16,00	288,00
109	0001311 - BROCA 75060 FINA	Fava	Unidade	18,00	16,00	288,00
110	0001312 - CERA 7	NewVax	Caixa	100,00	10,30	1.030,00
111	0001313 - DENTES A25 (BOCAS C/ 28) – COR 66	Pop Dent	Unidade	120,00	13,50	1.620,00
112	0001314 - DENTES 2P (BOCAS C/ 28) – COR 66	Pop Dent	Unidade	120,00	13,50	1.620,00
113	0001315 - DENTES 266 (BOCAS C/ 28) – COR 66	Pop Dent	Unidade	120,00	13,50	1.620,00
114	0001316 - DENTES A25 (BOCAS C/ 28) – COR 62	Pop Dent	Unidade	120,00	13,50	1.620,00
115	0001317 - DENTES 2N (BOCAS C/ 28) – COR 62	Pop Dent	Unidade	120,00	13,50	1.620,00
116	0001318 - DENTES A25 (BOCAS C/ 28) – COR 69	Pop Dent	Unidade	120,00	13,50	1.620,00
117	0001319 - ESPÁTULA LECRON GRANDE	Prata	Unidade	12,00	7,00	84,00
118	0001320 - ESPÁTULA LECRON PEQUENA	Prta	Unidade	12,00	7,00	84,00
119	0001321 - GESSO COMUM Kg	America	PACOTE	160,00	2,35	376,00
120	0001322 - GESSO PEDRA Kg	Chaves	PACOTE	160,00	3,65	584,00
121	0001323 - MUFLA PARA MICROONDAS	Mac	Unidade	20,00	87,00	1.740,00
122	0001324 - PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 15G	Mac	Caixa	15,00	31,00	465,00
123	0001325 - REMOVEDOR DE CERA 500ml	VIP	FRASCO	15,00	18,40	276,00
124	0001326 - REMOVEDOR DE GESSO	VIP	FRASCO	15,00	18,00	270,00
VALOR GLOBAL LOTES 12						**19.300,00**

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 15 de maio de 2013.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:

D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Representante legal: Lucio de Castro Pereira, Procurador, brasileira, Casado(a), CPF/MF: 234.008.544-68

Assinatura:_____

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:544A3BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 131/2013, 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	20 de maio de 2013	80,00	160,00

TOTAL

R$160,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22 e 23 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal
*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7F44B2A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0505/2013

CONTRATO Nº 0505/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO: **SOCIEDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL, ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PB.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Concurso público para planejamento, elaboração, organização e execução de processo de concurso publico para 01 cargo, 12 vagas – agente de vigilância ambiental (endemias).
BASE LEGAL: da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,
SEM LICITAÇÃO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Municipais
DATA: 15 de maio de 2013
ASSINATURA: ***José Leonardo Cassimiro de Araújo*** – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:FC653488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, ALTAMIR JERONIMO FERREIRA DANTAS, CPF Nº 274.375.664-00 do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Essa portaria retroage seus efeitos a 30 de Abril de 2013.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CE0F3C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013

EXONERA OCUPANTES AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido os seguintes servidores ocupantes dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme tabelas abaixo:

DIRETORIA PEDAGÓGICA ESCOLAR
ANA CLÉCIA DA SILVA
DINA MARIA DE CARVALHO PEREIRA
JOSÉ ADRIANO PEREIRA
MARIA DAS NEVES BEZERRA BARBOSA
VIRGÍNIA KARLA DELFINO DIAS
LENIARA REGINA DA CRUZ BASÍLIO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA ESCOLAR
DALVA MARIA DE SOUZA MACIEL
EDILMA ISABEL PEREIRA DE FARIAS
ELIETE MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO
ERIVANEIDE LOPES DIAS
JANAÍNA CRISTINA DE OLIVEIRA
JOSÉ EVILÁSIO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

VICE-DIRETORIA PEDAGÓGICA ESCOLAR
AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO
JANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO
MARCIA DEBORA DA SILVA ALVES

VICE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA ESCOLAR
OZIAS LELIS DANTAS
ANA IRIS QUIRINO DE AZEVEDO
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL
DAILMA BEZERRA DA SILVA
MARIA JOSÉ DE AZEVEDO
NORMA CRISTIANE DE ARAÚJO
CLENILDE MARIA DE LIMA E SILVA

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
WELLINGTON CELESTINO DA SILVA

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
JOBSON MAGNO BATISTA DE LIMA

ASSESSORIA DE GABINETE
JOANA DARC DE LIMA LOPES

COORDENAÇÃO DAS UNIDADES EXEC. DOS PROG. DA AREA DA EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

SUBCOORD. DE APOIO ENSINO A PESSOA COM NECES. ESPECIAIS
MARIA JOSÉ MARTINS

COORDENADORIA DE CULTURA
RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA

COORDENADORIA DE MERENDA ESCOLAR
MARISE GUILHERME D. MARQUES DE ARAÚJO

Art. 2º Essa portaria retroage seus efeitos a 30 de Abril de 2013.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:425DE43C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, a servidora, **JOELMA GOMES DA SILVEIRA,** ocupante de cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 05/12/2000 à 05/12/2005, com vigência de 15/05/2013 à 15/08/2013, fazendo jus a vencimentos e vantagens do seu cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:28FC579C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **JOANA DARC DE LIMA**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7A650BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **JOBSON MAGNO BATISTA DE LIMA**, Gratificação Complementar 1 – GC1, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:AFC76838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA**, Gratificação Complementar 1 – GC1, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B87F7BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **FÁTIMA MARIA SOBRINHO DE LIMA**, Gratificação Complementar 2 – GC2, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:DD4FD997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **MARISE GUILHERMI DAMASCENO MARQUES DE ARAÚJO**, Gratificação Complementar 1 – GC1, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9F955E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Gratificação Complementar 1 – GC1, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:382AE1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **DAILMA BEZERRA DA SILVA**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D0866388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **DINA MARIA DE CARVALHO PEREIRA**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1E0603C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **VIRGÍNIA KARLA DELFINO**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7DA0C0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, **ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:26611610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **LENIARA REGINA DA CRUZ BASÍLIO**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2754AEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **JANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Gratificação de Função, de acordo com o anexo II da Lei nº 002/2010, de 18 de Fevereiro de 2010.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0460E895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora, **MARIA APARECIDA DA SILVA CPF Nº 828.348.304-87** para ocupar o cargo de Gerência de Unidade de Saúde e Congêneres I.
Art. 2º Essa portaria retroage seus efeitos a 30 de Abril de 2013.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4E61EA4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Gratificação Complementar – GC2, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B6B15138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **FRANCISCO TEOTONIO**, Gratificação Complementar – GC3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:50DAAB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **JOSENILDA DE ARAÚJO**, Gratificação Complementar – GC3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:571FDEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **MANOEL ANTÔNIO DA SILVA**, Gratificação Complementar – GC3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:37756D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **LÍGIA CRISTINA PAULINO DA SILVA**, Gratificação Complementar – GC3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:87BD10E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **MARIA LEILA FELIX DE OLIVEIRA**, Gratificação Complementar – GC3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:52F6CAC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, **RAIMUNDO ALVES DE LIMA FILHO CPF Nº 489.984.354-20** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria da Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Essa portaria retroage seus efeitos a 30 de Abril de 2013.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0970AB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **RAIMUNDO ALVES DE LIMA FILHO**, Gratificação Complementar – GC2, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:60EE6076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADJUDICAÇÃO PP Nº 09/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de São Pedro, comunica o resultado da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO por lote, compra**, realizada no dia 23 de maio de 2013, as 09:00 h, conforme estabelecido no edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal no. 025/2013, de 08 de janeiro de 20013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Processo Licitatório nº. 003/2011**, modalidade **Pregão Presencial nº 09/2013;** em favor da Empresa**: NATAL COMPUTER VENDAS E ASSISTENCIA TÉCNICA Venceu lote nº 01 negociado de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil reais); LM MALHEIROS MOVEIS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIO CNPJ Nº 40.761.843/0001-25; venceu o lote nº 02 negociado R$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais); CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 08.238.974/0001-10; venceu o lote nº negociado no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, objeto: Aquisição de material permanente (equipamento de informática, eletroeletrônico, mobiliário de Escritório). Ficando ADJUDICADO em favor das empresas vencedoras acima citadas.
São Pedro, 23 de maio de 2013.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0779E7F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL a empresa: **FARMÁCIA MONNALISA LTDA – EPP (CNPJ: 05.796.540/0001-47)** com sede na Praça Cristo Rei, 86 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000 que logrou êxito em todos os itens, por apresentar uma proposta vantajosa para a administração pública municipal, qual seja, valor global de **R$ 252.657,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).**
São Vicente/RN, 22de maio de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C0FCBDFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: FARMÁCIA MONNALISA LTDA (CNPJ: 05.796.540/0001-47)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.
Valor Global: R$ 252.657,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 024/2013.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 22 de maio de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3F4B9C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118 / 2013-PMSV/SMA

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 118 / 2013-PMSV/SMA São Vicente – RN, 04 de abril de 2013.

Concede diária(s) a Andreazza Fernandes Rodrigues de Araújo e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diárias(s) INTEGRAL(is) ao servidor **ANDREAZZA FERNANDES RODRIGUES DE ARAÚJO**, Mat. 244, ocupante da função de **VICE-PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ**/RN**,** a fim de **Participar de uma reunião sobre a realização da CONVENÇÃO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE no dia 05 de abril de 2013, às 09h00min na sede da ADESE, localizada à Rua Otávio Lamartine nº 891, Centro, Caicó – RN,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 130,00 (Cento e trinta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:01640064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 072/ 2013-PMSV/SMS - RETIFICAÇÃO

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 072/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 14 de maio de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Flavianna Costa de Lima e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **FLAVIANNA COSTA DE LIMA**, Mat. nº 578, ocupante da função de ENFERMEIRA da ESF deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN, a fim de participar do Treinamento para Identificação da Triquíase Tracomatosa, na IV URSAP, no dia 15.05.2013, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:23233D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Praça Joaquim Araújo filho, nº 84 - CEP 59340-000 - São Vicente
CNPJ nº 08.308.470/0001-29

Decreto n° 007, de 1º de abril de 2013

Regulamenta a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da administração pública municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o acesso à informação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte,
Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação, previsto no art. 5°, inciso XXXIII, no art. 37, inciso II, §3° e no art. 216, §2°, todos da Constituição Federal de 1988,
Considerando que o art. 45 da Lei Federal n° 12.527/2011 atribui competência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais nela estabelecidas, definir regras específicas, especialmente quanto à criação de serviço de informações ao cidadão e à realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação, de que trata o seu art. 9º, e sobre os recursos, de que tratam os seus arts. 15 a 20;
Considerando a competência privativa do Prefeito Municipal quanto à organização da administração municipal e a prestação dos serviços públicos, na forma da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, bem como pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos do Município para a realização de atividades de interesse público, visando garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica.
Parágrafo Único – Independentemente de transcrição, integram o presente Decreto as normas gerais objeto da Lei Federal n° 12.527/2011, assim como, por analogia e no que for aplicável ao Município, o disposto no Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.
Art. 2º - Os órgãos e entidades municipais assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, mediante a adoção de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara, e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes previstas nos artigos 3º e 4º deste decreto.
Art. 3º - Os procedimentos previstos neste decreto devem ser executados em conformidade com as seguintes diretrizes:
I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública;
V - desenvolvimento do controle social da Administração Pública.
Art. 4º - Cabe aos órgãos e entidades municipais, observadas as normas e procedimentos previstos neste decreto, assegurar:
I - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
II - a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.
Art. 5º - O acesso à informação previsto neste decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:
I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelos órgãos ou entidades municipais, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com os órgãos ou entidades municipais, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades municipais, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações e a contratos administrativos;
VII - informação relativa:
a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades municipais, bem como metas e indicadores propostos;
b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
Art. 6º - Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - dados processados: aqueles submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;
III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, bem assim aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;
VI - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VIII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IX - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
X - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;
XI - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, ou os prazos previstos em normas específicas, ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;
XII - documento preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.
Art. 7º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo único - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 8º - Sujeitam-se ao disposto neste decreto os órgãos da Administração Direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 1º. Não se sujeitam ao disposto neste decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas pela fiscalização tributária ou por outros órgãos ou entidades municipais no exercício de suas atividades regulares de fiscalização, controle, regulação e supervisão, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.
Art. 9º - O acesso à informação disciplinado neste decreto não se aplica:
I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;
II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
Art. 10 - Independentemente de requerimento, serão divulgadas nos sites www.gdip.com.br e www.femurn.org.br na internet as seguintes informações de interesse coletivo ou geral:
I - repasses ou transferências de recursos financeiros;
II - execução orçamentária e financeira detalhada;
III - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
IV – estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones e horários de atendimento ao público das Secretarias Municipais e seus órgãos subordinados;
V – programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da Secretaria Municipal responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto; VI – remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, *jetons* e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;
VII – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
VIII – contato do titular da Chefia de Gabinete do Prefeito, designada como autoridade de monitoramento, bem como telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informações ao Cidadão
Art. 11 - O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC será instalado fisicamente no município em local de fácil acesso e aberto ao público, e terá por objetivos:
I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – informar sobre a tramitação de documentos nas Secretarias Municipais; e
III – receber e registrar pedidos de acesso à informação.
Parágrafo Único – Compete ao Serviço de Informações ao Cidadão:
I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá data de apresentação do pedido; e
III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Secretaria Municipal responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação
Art. 12 - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, o qual será apresentado ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC em formulário padrão (Anexo I) ali disponível.
Art. 13 - O pedido de acesso à informação deverá conter:
I – nome do requerente;
II – número do documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
Art. 14 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da administração municipal.
Art. 15 - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação de interesse público.
§ 1º. São consideradas de interesse público aquelas informações cujos órgãos e entidades municipais têm o dever de divulgar, independentemente de requerimento, na forma do artigo 10 deste decreto.
§ 2º. Quando a informação solicitada for de interesse pessoal ou sua divulgação puder, de algum modo, causar dano a outrem, o pedido deverá ser motivado, a fim de que possa ser aferido, pelo órgão ou entidade competente, o legítimo interesse do requerente.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação
Art. 16 - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§ 1º - Caso não seja possível o acesso imediato, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:
I – enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III – comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV – indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a disponha; ou
V – indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.
§ 2º - Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.
§ 3º - Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, deverão ser informados ao interessado data, local e modo para consulta, ou disponibilizada cópia, com certificação de que confere com o original.
§ 4º - Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art. 17 - O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
Art. 18 – Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Parágrafo Único – Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Art. 19 – Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, observado o prazo de resposta ao pedido, fornecerá ao requerente Guia de Recolhimento para pagamento via bancária dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
Parágrafo Único – A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo interessado ou da entrega de declaração prevista no parágrafo único do artigo 7° deste Decreto, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
Art. 20 – Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação contendo:
I – razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará;
III – possibilidade de apresentação de desclassificação de sigilo, quando for o caso, com indicação da autoridade que o apreciará.
§ 1º - As razões de negativa de acesso à informação classificada como sigilosa indicarão o fundamento legal da classificação, bem como a autoridade que a classificou.
§ 2º - O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC fornecerá formulário padrão (Anexo II) para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.
Art. 21 – O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS
Art. 22 – No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso por parte do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contado da sua apresentação.
Parágrafo Único – Desprovido o recurso de que trata o "caput", poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Prefeito Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.
Art. 23 – No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contado do recebimento da reclamação.
Parágrafo Único – O prazo para apresentação de reclamação começará 30 (trinta) dias após a apresentação do pedido.
Art. 24 – Desprovido o recurso de que trata o Parágrafo Único do artigo 22, ou infrutífera a reclamação de que trata o artigo 23 deste Decreto, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da decisão, ao Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão, composto na forma do art. 43.
Parágrafo Único – Provido o recurso, o Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão fixará prazo para o cumprimento da decisão pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 25 – O Poder Executivo respeitará e zelará pelo cumprimento no território municipal das normas de sigilo das informações de que tratam os artigos 23 a 30 da Lei nº 12.527/2011; e 25 a 54 do Decreto nº 7.724/2012.
Parágrafo Único – São consideradas sigilosas as informações mencionadas naqueles dispositivos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, que tenham correspondência na competência municipal.
Art. 26 – O acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais não poderá ser negado.
Parágrafo Único – As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição ao acesso.
Art. 27 – O disposto neste Capítulo não exclui as demais hipóteses de sigilo e de segredo de justiça nem as de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Município ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Seção II
Das Informações Pessoais
Art. 28 - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
Art. 29 - As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem em poder da administração municipal:
I - serão de acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se referirem, independentemente de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da data de sua produção;
II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.
Parágrafo único. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.
Art. 30 - O consentimento referido no inciso II do "caput" do artigo 29 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:
I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, ficando sua utilização restrita exclusivamente ao tratamento médico;
II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;
III - ao cumprimento de decisão judicial;
IV - à defesa de direitos humanos de terceiros;
V - à proteção do interesse público geral e preponderante.
Art. 31 – A restrição de acesso a informações pessoais não poderá ser invocada:
I – com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou
II – quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.
Art. 32 – O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo III e deverá estar acompanhado de:
I – comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do artigo 29, por meio de procuração;
II – comprovação das hipóteses previstas no artigo 30, conforme o caso;
III – demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância; ou
IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.
Art. 33 – O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.
§ 1º. A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 2º. Aquele que obtiver acesso a informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.
Art. 34 – Aplica-se no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Art. 35 - As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, deverão dar publicidade às seguintes informações:
I – cópia do estatuto social atualizado;
II – relação nominal atualizada dos dirigentes; e
III – cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Municipal, bem como dos respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas.
Parágrafo Único - As informações de que trata o "caput" deste artigo deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.
Art. 36 - As informações de que trata o artigo 35 serão divulgadas em sítio na internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.
Parágrafo Único - A divulgação em sítio na internet poderá ser dispensada por decisão do Poder Executivo Municipal, e mediante expressa justificação da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES
Art. 37 – Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, nos termos da Lei nº 12.527/2011:
I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
IV – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
V – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI – ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
VII – destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.
§ 1º. Atendidos os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas neste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor, podendo o agente público ou o prestador de serviço público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Art. 38 – A pessoa natural ou jurídica, inclusive entidade privada, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta lei estará sujeita às seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa;
III – rescisão do vínculo com o poder público;
IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º - A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando a pessoa natural ou jurídica efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
§ 3º - A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
Art. 39 – A Prefeitura Municipal responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 40 – O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC passa a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito, ficando subordinado imediatamente ao Secretário-Chefe de Gabinete.
Art. 41 - Todas as Secretarias Municipais e seus órgãos subordinados darão apoio e atendimento preferencial às requisições de providências oriundas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a fim que a este seja possível dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011.
Art. 42 - Os Procuradores e Advogados do Poder Executivo prestarão apoio a todos os atos necessários à implementação e funcionamento do disposto no presente Decreto.
Art. 43 – O Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão de que trata o artigo 24 deste Decreto será composto pelo Prefeito Municipal, que será o seu Presidente, pelo Secretário-Chefe de Gabinete, pelo Secretário Municipal a cuja competência esteja afeta a informação solicitada e por um Procurador ou Advogado do Poder Executivo.
Art. 44 – As audiências públicas de que trata o inciso II, do art. 9º da Lei nº 12.527 serão realizadas em caráter ordinário ou extraordinário, por iniciativa da administração municipal ou a requerimento de número considerável de cidadãos.
§ 1º - As audiências públicas realizadas em caráter ordinário por iniciativa da administração terão por objetivo submeter os projetos de lei de plano plurianual, de lei de diretrizes orçamentárias, de leis orçamentárias e da prestação de contas anual.
§ 2º - As audiências públicas realizadas em caráter extraordinário poderão ser por iniciativa da administração ou a requerimento de número considerável de cidadãos, em face de atos ou fatos que exijam a ação do Poder Executivo Municipal.
Art. 45 - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos a que se refere o artigo 35, deverão se adequar aos termos deste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.
Art. 46 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, em 1º de abril de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF 878.356.574-49

ANEXO I
(Formulário Padrão de Pedido de Acesso à Informação)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
Praça Joaquim Araújo filho, nº 84 - CEP 59340-000 - São Vicente
CNPJ nº 08.308.470/0001-29

CHEFIA DE GABINETE

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

NOME DO REQUERENTE: _____
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO FÍSICO OU ELETRÔNICO DO REQUERENTE: _____
Nº DO PROTOCOLO: _____
ESPECIFICAÇÃO, DE FORMA CLARA E PRECISA, DA INFORMAÇÃO REQUERIDA:
_____

ANEXO II
(Formulário Padrão para Apresentação de Recurso)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
Praça Joaquim Araújo filho, nº 84 - CEP 59340-000 - São Vicente
CNPJ nº 08.308.470/0001-29

CHEFIA DE GABINETE
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

NOME DO REQUERENTE: _____
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO FÍSICO OU ELETRÔNICO DO REQUERENTE: _____
_____
AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO _____
Nº DO PROTOCOLO: _____
RAZÕES DE FATO E DE DIREITO DO RECURSO:
_____

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FB9558EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XIII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
Fonte:

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C6C6563F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Euclides Lins de Oliveira, para o biênio de 2013 a 2014, conforme indicação de seus pares:

Representantes da direção
Titular: Sãnzia Lira Leiros
Suplente: Wilton Dantas da Silva

Representantes da equipe pedagógica
Titular: Marinalva Ferreira de Lima Silva
Suplente: Maria da Conceição Matias Ribeiro

Representantes dos docentes
Titulares: Maria de Lourdes da Silva e Walter Ferreira Gonçalves
Suplentes: Marcos Antonio da Silva e Marcos da Silva Paiva

Representantes dos funcionários
Titulares: Eliane Maria Praxedes e Maria do Céu do Nascimento
Suplentes: Lêda Lima Gomes e João Maria Cosme

Representantes dos pais
Titulares: Jaci Ferreira Cavalcante e Josefa Ferreira da Silva
Suplentes: Maria Antonia de França e Izabel Nunes Fernandes

Representantes dos alunos
Titulares: Maria de Fátima da Silva e Ítalo Gabriel Constantino
Suplentes: Rosemery Gomes da Silva do Nascimento e Lucas Zacarias Avelino

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de Maio de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:306E530B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 12/2013, no dia 05 de junho de 2013 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de exames laboratoriais de média e alta complexidade, conforme especificações contidas na Edital.
Serra do Mel-RN, em 23 de maio de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FE0FC5F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0167/2013– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças para a revisão periódica na manutenção do Ônibus Escolar "Caminho da Escola III" de placa OJX – 6137, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **SUPERMOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.019.741/0001-63.** valor total: R$ 1.317,40 (um mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:8893339B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0114/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção de Ar Condicionados do Centro Administrativo, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **ELISÂNGELA MARIA DANTAS SANTIAGO - ME, CNPJ: 14.931.742/0001-45**. valor total: R$ 3.119,00 (três mil cento e dezenove reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:DC30137C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0169/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças para instalação de bomba de sucção usada na captação de água da Barragem Dinamarca para a Nova Estação de Tratamento de Água, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **ARMAZEM ZEZÃO LTDA, CNPJ: 08.090.078/0001-56**. valor total: R$ 1.885,76 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:18A35D84

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0254/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	23 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 23 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Marli Medeiros Mariz à Clínica Dra. Verônica, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:716EF000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001 de 17 de maio de 2013
A Comissão Especial de Seleção de Contratação Temporária – CESCT/PMSM/RN faz saber que estarão abertas às inscrições para candidatos ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário para as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente. Este processo seletivo simplificado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho para atividades nas Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento e

Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente da PMSM/RN nas seguintes condições:
INSCRIÇÕES: Dias 27 de maio a 28 de maio de 2013.
LOCAL: PREFEITURAMUNICIPALDE SEVERIANO MELO
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA"
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 CEP: 59856-000 SEVERIANO MELO – RN
Horário: 08:00 as 12:00h e de 14:00 às 16:00h.

ITEM	PERÍODO	OBJETIVOS
01	27 a 28/05/2013	Inscrições
02	29/05/2013	Avaliação de títulos
03	29/05/2013	Resultado da avaliação de títulos
04	31/05/2013 e 03/06/2013	Prazo Final para Recursos sobre avaliação de Títulos
05	03/06/2013	Resultado dos recursos da 1ª fase e Homologação da primeira fase
06	05/06/2013	Entrevistas escrita
07	06/06/2013	Resultado da entrevista
08	07/06/2013 a 10/06/2013	Prazo Final para Recursos sobre avaliação entrevistas
09	11/06//2013	Resultado dos recursos e Homologação da segunda fase
10	12/06/2013	Resultado Final

OUTRAS INFORMAÇÕES: Este processo seletivo simplificado está sendo realizado por já ter se esgotados todos os prazos do Concurso Público realizado no município, e por haver necessidade de contração temporária imediata para atendimento aos programas federais das áreas de assistência social, saúde e agricultura do município.
Este processo esta sendo realizado nos termos do presente Edital, baseado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.745/93 e 9.849/99, no que couberem.
VALIDADE: O presente processo seletivo terá validade de 01 ano podendo ser renovado por igual período
I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de empregos temporários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, cabendo à Administração Direta, o direito de aproveitar os candidatos selecionados observados ordem de classificação

final, obedecido o limite de vagas disponibilizadas e que forem necessárias serem supridas, durante o prazo de validade deste edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.
II - REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO
1. São requisitos gerais para contratação temporária:
1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, e maior de 18(dezoito) anos;
1.2. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
1.3. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
1.4. Estar em gozo de seus direitos políticos;
1.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
1.6. Possuir a graduação completa na época da contratação temporária, ou seja, nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
1.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre.
1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa;
1.9. Comprovar a experiência profissional necessária ao exercício da função;
1.10. Cumprir as demais determinações deste edital.
III - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO
1 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (S- 01/ S-02/ S-03): Diploma em Técnico de Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Assistir ao Enfermeiro: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; f) Na execução dos programas referidos nas letras "i" e "o" do item II do Art. 8º. São eles: (i) Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; (o) Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
2. EDUCADOR FÍSICO (S-04) Diploma de graduação em Educação Física, reconhecido pelo MEC. Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Atuar de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veiculação de informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivo a criação de espaços de inclusão social, promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
3. ENFERMEIRO (S-05/ S-06/ S-07/ S-08) Diploma de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidades de saúde; Executar e assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Monitores de Saúde e de técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.
4. CIRUGIÃO DENTISTA (S-09/ S-10/ S-11/ S-12) Diploma de graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à população carcerária; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
5. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (S-13/ S-14/ S-15/ S-16) Diploma de curso auxiliar em saúde bucal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo conselho de exercício profissional (CRO). O Auxiliar em Saúde Bucal atua integradamente com o Cirurgião Dentista, colabora em programas educativos de Saúde Bucal e estudos epdemiológicos, identificando problemas e propondo soluções. Prioriza as medidas de prevenção e controle das doenças bucais. Atua

no controle da doença cárie, problemas relacionados a dieta alimentar, higiene oral e profilaxia profissional.

6. MÉDICO (PSF, PLANTONISTA, PSIQUIATRA, ORTOPEDISTA)(S-17/ S-18/ S-19/ S-20) Diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos, prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico-científicos relacionados a aspectos médicos; executar atividades de vigilância em saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; realizar atendimentos de primeiros socorros; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

7. MOTORISTA DE AMBULANCIA (S-21): Possuir ensino fundamental, Habilitação tipo B, 1. Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. 2. Cumprir escala de trabalho. 3. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. 4. Efetuar a prestação de Ncontas das despesas efetuadas com o veículo. 5. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. 6. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. 7. Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância. 8. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. 9. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional. 10. Operar equipamentos pesados, tratores e caminhões com equipamentos acoplados ou não e executar sua manutenção periódica. 11. Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento. 12. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações agrícolas. 13. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. 14. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. 15. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. 16. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. 18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

8. FISIOTERAPÊUTA (S-22) Diploma de graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Descrição Sintética: prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios ou órgãos afins; Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

9. NUTRICIONISTA (S-23): Diploma de Graduação em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. 2. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. 3. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. 4. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento.

5. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética. 6. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. 7. Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica. 8. Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; 9. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. 10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 12. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 13. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 15. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

10. TERAPEUTA OCUPACIONAL (S-24) . Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. - participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e
desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias;
- desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; - desenvolver grupos operativos envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de melhorar a socialização, reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade;
- auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental e de outras patologias; - realizar ações que colaborem paa a diminuição do preconceito e estigmatização com relação ao transtorno mental e outras patologias; - mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental;- manter contato próximo com a rede de serviços de diversas áreas oferecidos pel município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

11. FONOAUDIÓLOGO (S-25) Graduação completa em Fonoaudiologia com registro profissional no CRFa. Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade as atividades, as ações e as práticas clínicas e de saúde coletiva a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas ESF nas Unidades de Saúde e na comunidades, acompanhando e atendendo à casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais,

informativos, e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF.

12. RECEPCIONISTA (S-26) : Realizar atendimento aos pacientes agendando consulta, orientando e instruindo (tanto pessoalmente como por telefone); Anotar recados; Localizar prontuário do paciente encaminhando-o para o local da consulta; Processar a documentação exigida para o atendimento; Registrar em planilhas o atendimento, colher assinaturas do paciente; Efetuar arquivamento de documentos e fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

13 – FARMACÊUTICO (S- 27) Diploma de graduação em Farmácia reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que: a) preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgicos, opoterápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue; b) executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde; c) fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; d) fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes; e) produzam ou armazenem radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica; f) produzam ou armazenem conjuntos de reativos ou reagentes destinados a diferentes análises de diagnóstico médico; Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo

14 – PSICOLOGO/ CRAS (AS-01) Diploma de graduação em PSICOLOGIA reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento eacompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço; entre outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS.

15 – ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS (AS-02) - Diploma de graduação em SERVIÇO SOCIAL reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; - Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; - Planeja, executa e analisa pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; - Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; - Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; - Realizar o atendimento individual e grupal de adolescentes, bem como de suas famílias no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, utilizando-se dos instrumentos técnico- operativos próprios de sua profissão; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

16- ADVOGADO/ CRAS (AS-03) - Diploma de graduação em DIREITO reconhecido pelo MEC e registro na OAB. Representar o município, em juízo ou fora dele, prestando quaisquer serviços de natureza jurídica, por delegação de autoridade competente; - examinar e estudar questões jurídicas ou documentos relativos á direitos e obrigações de que o município seja titular ou interessado; - minutar proposições de lei e respectivas mensagens, bem com decretos e demais atos de cunho normativos; - examinar proposições originárias da câmara municipal, elaborado, quanto ás dependentes de sanção do Prefeito, as razões dos vetos que entender necessários; - manifesta- se em processos e expedientes administrativos nos quais o chefe do Poder executivo solicite parecer da Assessoria jurídica; - propor, promover e executar estudos, pesquisas e legislações relacionadas ás questões ambientais, assessoramento em relação a licenciamentos, infrações, multas a serem aplicadas e/ou sofridas pelo órgão municipal tanto no âmbito Federal quanto Estadual, assessoramento em processos administrativos a ser elaborados e seu devida acompanhamento; - desempenhar tarefas afins.

17- ORIENTADOR SOCIAL/PETI (AS-04) E ORIENTADOR SOCIAL/ PROJOVEM (AS-07) – Ter concluído Ensino Médio •Possuir capacidade para Mediar os processos grupais do Serviços, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;• Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

18- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PETI (AS-05) e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / PROJOVEM (AS-08) Possuir Formação em ensino fundamental.

19 – FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVIO DE ESPORTE E LAZER/ PROJOVEM (AS-06) – Haver concluído o ensino médio e capacidade de Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer abarcando manifestações corporais e outras dimensões a cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária;- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária;- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; -Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

22 – ENGENHEIRO AGRONOMO (Ag-01) - Diploma de graduação em ENGENHARIA AGRONOMICA reconhecido pelo MEC e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional. Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. 2. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita. 3. Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes. 4. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 5. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 6. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de

especialidade; 7. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 8. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 9. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

1. A experiência profissional será comprovada por qualquer dos seguintes documentos:

1.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, quando realizadas na área privada;

1.2. Certidão, declaração ou outro documento oficial que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

1.3. Cópia de contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

1.4. Cópia de termo de compromisso de estágio curricular, realizado de acordo com a Lei Federal nº. 6494/77, e declaração que informe o período e a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

IV - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TÍTULOS

1. Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador deverá:

1.1.Apresentar documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF e de identidade original (Carteira de Identidade ou Carteira Profissional) e uma cópia, com ou sem autenticação;

1.2. Preencher a ficha de inscrição do candidato e o formulário do Anexo II deste Edital, específico para entrega dos títulos (em duas vias), em ordem de pontuação, conforme tabela constante no Anexo III;

1.3. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de mandato, com firma reconhecida, uma cópia do documento de identidade do procurador e do documento do candidato, bem como o formulário e os títulos.

2 . Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

3. Recebidos os pedidos de inscrição, devidamente instruídos, o Presidente da Comissão de Concurso homologará as inscrições.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

5. Os candidatos portadores de deficiência que pretendam prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando da inscrição, sendo que se não o fizerem nesta oportunidade não terão condições especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.

6. No caso de haver candidato (s) aprovado (s) no certame, que seja (m) portador (es) de necessidades especiais será oferecida a vaga reservada, desde que não haja incapacidade para o exercício das atribuições da categoria funcional pretendida, verificada em exame médico admissional.

7. Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercido perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o § 10º do art, 37º da Constituição Federal de

05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

8. A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a inscrição no Edital, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível.

9. Somente aos cargos de Médico e Médico Plantonista, será possível concorrer simultaneamente aos dois cargos;

V - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO E DA ENTREVISTA

1. Na prova de títulos será aplicada à pontuação da tabela em anexo.

2. A quantidade de candidatos selecionados na prova de títulos para entrevista será o equivalente a três vezes o número de vagas existentes para o cargo;

3. A Nota máxima da entrevista será 100(cem) pontos;

4. Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na prova de títulos, somado a nota obtida na entrevista escrita divido por 2. E em caso de empate, terá preferência, sucessivamente:

Resultado Final : Nota da Prova de títulos + Nota da Entrevista escrita
2

3.1 Melhor nota atribuída aos títulos;

3.2 Melhor nota atribuída à entrevista;

3.3 Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;

3.4 Tiver mais idade.

4. Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 02 (dois), no ato da admissão deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será procedido sorteio pela CESCT/PMSM/RN, com a presença dos interessados convocados para este fim.

5. A CESCT/PMSM/RN afixará no mural da PMSM/RN, e publicará no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/femurn as relações por função, contendo o resultado do julgamento das provas de títulos, em listas decrescentes de classificação.

VI – DA CONVOCAÇÃO PARAADMISSÃO

1. A convocação, para admissão dos candidatos classificados, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do edital.

2. Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

3. Os exames pré-admissionais, referidos no subitem anterior, consistirão em avaliação da condição física e mental do candidato e serão realizados às suas expensas.

4. O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

6. É facultado, à Administração Direta, exigir dos candidatos selecionados além da documentação prevista na Consolidação das Leis do Trabalho, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais, de habilitação legal, que julgar necessário.

7. Efetivada a contratação, o salário devido será aquele em vigor na época da admissão.

8. O prazo máximo de validade deste processo seletivo simplificado é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente edital.

2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. Todos os editais em forma resumida serão publicados no jornal que divulga os atos oficiais da municipalidade e afixados no mural, localizado na sede da PMSM/RN.

4. A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação temporária.

5. A aprovação no presente processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Administração Direta, o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por emprego, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, a exclusivo critério e necessidade do serviço público.

6. A situação dos candidatos selecionados e contratados temporariamente será regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Municipal pertinente.

7. As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela CESCT/PMSM/RN.

8. Após a publicação dos resultados os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (DOIS) dias contados da data da publicação,

para o/a Sr (a) Presidente (a), justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes.
9. Por se tratar de processo seletivo simplificado com urgência para admissão dos candidatos necessários ao serviço publico o recurso constante do item 08 (oito) será em única instância.
10. Faz parte do presente Edital:
10.1. Anexo I – Especificação Técnicas;
10.2. Anexo II – Modelo de Relação de Títulos;
10.3. Anexo III – Grade de Pontuação dos Títulos;
10.4. Anexo IV – Modelo de Requerimento – Portadores de Necessidades Especiais;
10.5. Anexo V – Modelo de Procuração;
10.6. Anexo VI – Modelo de Recurso;
10.7. Anexo VII – Modelo de Contrato.
11. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.
Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, 17 de maio de 2013.

VERA MARIA DE MELO FREITAS
Presidente da Cesct/pmsm/rn

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO
MELO/RN

CODIGO	VAGAS	Cargo	Local de Trabalho	Contratação	CH	Programa	SALARIO BRUTO R$
S-01	02	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	40 hs	MAC	678,00
S-02	01	Auxiliar de Enfermagem	UBS Santo Antonio/ Zona Rural	Imediata	40 hs	PAB	678,00
S-03	04	Auxiliar de Enfermagem	PSF	Até o mês 11	40 hs	PSF	678,00
S-04	01	Ed. Físico	Academia Popular	Imediata	30 hs	Academia Popular	800,00
S-05	01	Enfermeiro	PSF/ZONA URBANA	Imediata	40 hs	PSF	2.300,00
S-06	01	Enfermeiro	PSF/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSF	2.300,00
S-07	01	Enfermeiro	PSF/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSF	2.300,00
S-08	01	Enfermeiro	PSF/ZONA RURAL	Após mês 11/2013	40 hs	PSF	2.300,00
S-09	01	Cirurgião Dentista	PSB/ZONA URBANA	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-10	01	Cirurgião Dentista	PSB/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-11	01	Cirurgião Dentista	PSB/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-12	01	Cirurgião Dentista	PSB/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSB	2.300,00
S-13	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSB/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSB	678,00
S-14	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSB/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSB	678,00
S-15	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSB/ZONA RURAL	Imediata	40 hs	PSB	678,00
S-16	01	Auxiliar de Saúde Bucal	PSB/ZONA RURAL	Após mês 11/2013	40 hs	PSB	678,00
S-17	03	Médico	PSF	Imediata	40 hs	PSF	8.000,00
S-18	05	Médico Plantonista	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	24 horas (*)	MAC	1.075,00
S-19	01	Médico Psiquiatra	Unidade de Saúde	Imediata	20 hs	MAC	4.000,00
S-20	01	Médico Ortopedista	Unidade de Saúde	Imediata	20 hs	MAC	3.000,00
S-21	02	Motorista Ambulância	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	40	MAC	800,00
S-22	01	Fisioterapeuta	NASF	Após mês 11/2013	40 hs	NASF	2.000,00
S-23	01	Nutricionista	Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação	Imediata	40 hs	MAC	2.200,00
S-24	01	Ter. Ocupacional	NASF	Após mês 11/2013	40 hs	NASF	1.500,00
S-25	01	Fonoaudiólogo	NASF	Após mês 11/2013	40 hs	NASF	1.500,00
S-26	02	Recepcionista	Hospital Municipal de Sev. Melo	Imediata	40	MAC	678,00
S-27	01	Farmacêutico	Farmacia Básica	Imediata	40	Assistencia Farmaceutica	1.500,00

CODIG	VAGA	Cargo	Local de Trabalho	CH	Programa	SALARI
O	S			SEMANAL		O BRUTO R$
AS-01	01	PSICOLOGO/CRAS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	40 HS	CRAS	2.200,00
AS-02	01	ASSISTENTE SOCIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS	40 HS	CRAS	1.300,00
AS-03	01	ADVOGADO	ASSISTENCIA SOCIAL /CRAS	20 HS	CRAS	1.000,00
AS-04	04	ORIENTADORES SOCIAIS	ASSISTENCIA SOCIAL /PETI	40 HS	PETI	678,00
AS-05	02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL /PETI	40 HS	PETI	678,00
AS-06	01	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVIVIO DE ESPORTE E LAZER/PROJOVEM	ASSISTENCIA SOCIAL /PROJOVEM	40 HS	PROJOVEM	678,00
AS-07	02	ORIENTADOR SOCIAL/ PROJOVEM	ASSISTENCIA SOCIAL /PROJOVEM	40 HS	PROJOVEM	678,00
AS-08	02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL/PROJOVEM	40 HS	PROJOVEM	678,00

CODIGO	VAGAS	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	CH SEMANAL	PROGRAMA	SALARIO BRUTO R$
Ag-01	01	Eng. Agrônomo	Sec de Agricultura	20 HS	Assistência ao Homem ao Agricultor	1.500,00

1. 11:30h e de 13:30 às 17:30h.
2. A Carga Horaria de 20 HS, será cumprida de segunda a sexta feira, de 7:30 às
11:30h ou de 13:30 às 17:30h. de acordo com a necessidade da municipalidade.
3. (*) Cada Médico poderá ter uma carga horária de até 10 plantões mensais de 24 horas, variando de acordo com a necessidade do Hospital.

ANEXO II
RELAÇÃO DE TÍTULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO
MELO/RN
Cargo: _____
Nº da inscrição: _____
Nome do candidato: _____
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERIANO MELO/RN
Observação:
Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme edital.
RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUE

CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO				DEIXAR EM BRANCO	
Nº	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pré – pontuação		

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o emprego de inscrição/curso: _____colação de grau em data: _____ e não estou anexando o mesmo nesta relação.
Data: ____/____/____
Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável p/ Recebimento
ANEXO III
GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO
MELO/RN

NIVEL ELEMENTAR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
01	Certificado de conclusão de primeiro grau (concluído).	10
02	Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, desde que relacionados com o emprego de	05**
	inscrição. *	
03	Certificado de conclusão de segundo grau (concluído).	02 **
04	Certificado de segundo grau (não concluído).	01 **
05	Experiência profissional exigida para o emprego	01***

NIVEL MEDIO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
01	Curso de graduação relacionado com o emprego de inscrição (concluído).	10
02	Curso de extensão, pós-graduação ou congênere, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	05
03	Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	01*
04	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (concluído).	02 *
05	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (não concluído).	01 *
06	Experiência profissional exigida para o emprego	01* **

NIVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
01	Mestrado/Doutorado relacionado com o emprego de inscrição (concluído).	10*
02	Mestrado/Doutorado não relacionado com o emprego de inscrição (não concluído).	05*
03	Curso de extensão, pós-graduação ou congênere, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	05*
04	Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, desde que relacionados com o emprego de inscrição. *	01*
05	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (concluído).	02 *
06	Curso de graduação, que não exigido para o emprego (não concluído).	01 *
07	Experiência profissional exigida para o emprego	01 ***

* Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.
*** Para cada ANO comprovado podendo chegar no máximo a DOIS PONTOS

ANEXO IV

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

Nome do candidato:_____

Nº da inscrição: _____

Emprego: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____Nome do Médico

Responsável pelo laudo: _____(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres). DADOS ESPECIAIS PARAAPLICAÇÃO DAS PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

(Datar e Assinar)

_____

Assinatura

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

Eu _____ (Nome do Candidato(a)),Portador(a)da(a)identidade com o RG_____ e do CPF/MF _____ residente e domiciliado na Rua_____ nº_____, no bairro_____da cidade de _____do Estado de _____dados adicionais necessários: data de nascimento ___/___/___, estado civil_____ números de filhos menores 18 anos ou inválidos_____, informa não ser portador(a) de deficiência física, se positivo deverá trazer um laudo médico; nestes termos constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a) _____(Nome do Procurador(a)),Portador(a) da(a)identidade com o RG_____e do CPF_____,residente na Rua _____nº_____,no bairro _____ da cidade de _____ do Estado de_____, para finalidade especial de promover a inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, Edital___/2013, para o emprego Público de _____,(válida para somente 01(uma) inscrição), tendo conhecimento pleno conhecimento do Edital e da necessidade de acompanhar todos atos publicados sobre assunto. Sendo o que cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

Severiano Melo/RN, _____ de _____ de 2.013.

_____

Assinatura do Candidato

Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório

Obs: Providenciar cópia da identidade do procurador.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN PARA:

Comissão Especial de Seleção de Contratação Temporária – CESCT/PMSM/RN

CANDIDATO:_____

RG N°_____

Nº DE INSCRIÇÃO_____

ENDEREÇO_____

EMPREGO:_____

( ) CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato Assinatura do Responsável p/ recebimento

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:51EC2ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000012/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 011/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Ana Néri da Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.590.289/0001-05– **OBJETO:** Prestação de serviços na Área de convênios e contratos de repasse – **PERÍODO:** 03 (três) meses – **VALOR:** R$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de janeiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:EFCD5B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 11.715/2013 - Tomada de Preço nº 5/2013 - CPL
Objeto: Contratação de empresa para a AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA PROJETADA-ZONA RURAL-COMUNIDADE PICA-PAU, TANGARÁ/RN, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Calculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico.
VALOR: R$ 153.011,71 (cento e cinquenta e três mil e onze reais e setenta e um centavos).
Unidade Orçamentária:02.502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1016 - Const.Ampl.Ref.de Unidade de Saúde
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0428 - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 181 - CONVENIOS
Região: 0001 - Tangará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará/RN, em 23 de maio de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINNHEIRO E ALVES
Contratante

RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D42210C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

EXTRATO DE EDITAL – PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 002/2013 – CPL/PMTLC

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, comunica que no dia 03 de Junho de 2013, a partir das 15h00, na Av. Francisco Amaral, 572 – Centro estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Aquisição de Combustíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN. Informação por email:
governomunicipaltlc@gmail.com,
tlc-licitacao@rn.gov.br

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de Maio de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:93D2EBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

PROCESSO Nº 316/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustível: Gasolina, Óleo Diesel e óleo S-10 (ou similar) conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da licitação: 03 de Junho de 2013
Horário: 15:00h (quinze horas - horário de Brasília)
Endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz

1. DO OBJETO
1.1. O objeto desta licitação é a aquisição de Combustíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.2. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte;
2.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.
3.2. Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo anexo deste edital, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.
3.3. Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO
4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
4.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
4.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (conforme modelo anexo a este Edita)l, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei
Complementar nº 123, de 2006;
4.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento

diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
4.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
PREGÃO Nº 002/2013
DATA/HORA: 03/06/2013, 15:00h
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N°

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
PREGÃO Nº 002/2013
DATA/HORA: 03/06/2013, 15:00
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N°

4.2. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz, CEP: 59.338-000 com toda identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.
4.2.1. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos referidos no item 4.2 corre por conta e risco do licitante.
4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL
5.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
5.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
5.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
5.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
5.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
6.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
6.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
6.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o mínimo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
6.3.2. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
7.1. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
7.3. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME – ou empresa de pequeno porte - EPP - será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7.3.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.
7.3.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.
7.3.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
7.3.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
7.3.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
7.3.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
7.3.7. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.
7.3.8. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público.
7.4. Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.
8.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
8.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exeqüibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.
8.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
8.5.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
8.6. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
8.7. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO
9.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.
9.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (neste caso é necessário apresentação dos originais junto às cópias), ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
9.2. Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:
9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:
a. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
b. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
c. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
d. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:
a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
e. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.2.2.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.
9.2.3. Documentos Complementares:
a. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
b. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a este Edital.
9.3. A comprovação dos requisitos de habilitação será exigida do licitante de acordo com o vulto e a complexidade de cada item.
9.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
9.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
9.5. Para fins de habilitação, o Pregoeiro deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios oficiais
9.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.8. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.
9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
9.9.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.9.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
9.9.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
9.9.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
9.10. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), a contar da solicitação do Pregoeiro.
10.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS
11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde

logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.1. Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na documentação de regularidade fiscal, o prazo a que se refere o subitem anterior iniciar-se-á após o decurso da fase de regularização fiscal.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

11.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

13.2. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

13.3. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

13.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

14. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

14.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2013.

14.2. O prazo poderá ser prorrogado por mais um ano.

14.2.1. A prorrogação apenas ocorrerá quando se mostrar vantajosa para ambas as partes envolvidas.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

15.2. Apenas serão aceitos reajustes nos valores fixados para os itens quando se mostrar motivadamente e comprovadamente alterações que tornem o valor contratado inexeqüível.

15.2.1. Para que se comprove reajustes dos valores serão refeitas pesquisas mercadológicas e poderão, se for o caso, ser exigidas tabelas de formação de preços da contratada para o item em que o reajuste se mostrar necessário.

15.2.2. O reajuste poderá ser solicitado pela contratante assim como pela contratada.

15.2.3. O reajuste máximo que poderá ser aceito é de 25% (vinte e cinco por cento).

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

18.2. O pagamento somente será efetuado após o "Certifico", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

18.2.1. O servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o documento fiscal emitido discrimina o valor final proposto na licitação, o valor do ICMS descontado e o valor homologado (valor empenhado).

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.5. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Nota de Pagamento.

18.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos
Ação: 2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 2036 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2052 – Manutenção das Ações de Saúde Pública
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário
Ação: 2075 – Manutenção de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos
Ação: 2090 – Manutenção das Ações de Saúde Pública
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Tenente Laurentino Cruz e descredenciamento do Registro Cadastral (CECH), pelo prazo de até cinco anos;
20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, pelo prazo de até dois anos;
d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
20.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
20.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Tenente Laurentino Cruz e cobrados judicialmente.
20.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
21.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
21.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão pública do pregão.
21.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.femurn.org.br**, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: **Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e também poderá ser solicitado envio de cópia via e-mail, desde que solicitado pelo endereço: **governomunicipaltlc@gmail.com**.
21.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5°, III, da Lei n° 10.520, de 2002.
21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.10.1. ANEXO **I** - Termo de Referência
21.10.2. ANEXO **II** - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
21.10.3. ANEXO **III** - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
21.10.4. ANEXO **IV** - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
21.10.5. ANEXO **V** - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte
21.10.6. ANEXO **VI –** Modelo de carta de credenciamento.

Tenente Laurentino Cruz, 22 de maio de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO,
Pregoeiro.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO
O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Município de Tenente Laurentino Cruz, bem como aqueles que, por ventura, venham a ser locados durante o período de vigência desta licitação.

Quantitativos estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL R$
	Oleo Diesel Comum	Litros	92.000	2,20	202.400,00
	Gasolina Comum	Litros	48.000	2,99	143.520,00
	Diesel Diesel S10	Litros	12.000	2,47	29.640,00
Total					***375.560,00***

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis deve-se à necessidade de abastecimento dos veículos que compõem ou que, durante o período de vigência do contrato, venham a compor a frota municipal, assim como aqueles que, por ventura, venham a ser locados pelo município durante este período.
2.2. As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos primeiros meses do ano de 2013.

3. FUNDAMENTO LEGAL
A contratação para a execução dos serviços de fornecimento de combustível, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
4.1. A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda para o abastecimento localizados nas proximidades dos prédios de funcionamento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, de modo que o deslocamento seja, no máximo, de 10 (dez) Km, considerando o percurso de ida e volta, ou seja, dos prédios de funcionamento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz para o posto e do posto para os prédios de funcionamento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, medido por meio do hodômetro do veículo, obedecendo o trajeto normal de menor percurso.
4.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), expedida por pessoal responsável da Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz, na qual deverá conter especificação do veículo (marca/modelo/placa) e autorização (assinatura) do servidor previamente designado pela Gerencia Administrativa para tal.
4.3. Para cada abastecimento deverá ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades de combustível e preço, ser datada e assinada pelo servidor, condutor do veículo, e pelo funcionário do Posto que realizou o abastecimento.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO
5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA
a) fornecer os combustíveis sempre que solicitados, no período de funcionamento do posto;
b) manter, em um único ponto de venda, bombas de gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10;
c) abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota do Município com produtos de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo)

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO nº001/2013**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOÀ HABILITAÇÃO

(Modelo)

A empresa: _____, inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante(s) legal (is) _____, portador da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº _____, DECLARA(M), para fins do de habilitação no Pregão Presencial 001/2013, em cumprimento à exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação, ocorrido após a emissão do Certificado de Registro Cadastral apresentado na habilitação.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

DECLARACÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(LEI nº 9.854/99)

(Modelo)

A empresa: _____, inscrita, no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Modelo)

Para fins de participar no Pregão Presencial 001/2013, _____(Empresa)_____, CNPJ n°, _____ sediado, _____(Endereço completo)_____declara sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar N.º 123, de 14/12/2006.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Modelo)

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:575C343E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013
PROCESSO Nº 019/2013
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços mecânicos para frota de veículos da prefeitura municipal de Upanema/RN.
CONTRATADOS:
1. PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA
CPF: 033.931.294-73
Assina pelo contratado: Paulo Henrique de Melo Silva
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.344,50
2. HAROLDO LOPES FELIX
CPF: 036.024.044-55
Assina pelo contratado: Haroldo Lopes Felix
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.590,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).
Vigência: 08/02/2013 à 09/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013

Upanema-RN, em 23 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:313D83FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – PMU

PROCESSO Nº 060/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria nº 24/2013 de 19 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2013 – PMU, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** contratação de profissionais da saúde, compreendendo médicos, para atendimento em regime de plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no Programa ESF – Estratégia Saúde da Família, neste município de Upanema/RN, com realização prevista para o dia 27 de maio de 2013, às 09h00min (nove horas), está **SUSPENSO**. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados nos meios de publicação oficial e estarão disponíveis à Rua João Francisco, 90, Bairro Centro, Upanema-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema/RN, 23 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:540FE481

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2012

ANEXO 11		Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência: 06/2012		
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	229.200,00	229.200,00	85.655,79	319.270,75	139,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.200,00	18.200,00	27.712,34	34.841,85	191,44
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	26.064,39	32.597,17	217,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.647,95	2.244,68	112,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	6.000,00	418,00	1.624,20	27,07
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	418,00	1.624,20	27,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	110.000,00	36.547,61	194.445,14	176,77
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	36.547,61	194.445,14	176,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	20.977,84	88.359,56	93,01
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	20.977,84	88.359,56	93,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.209.000,00	7.209.000,00	1.583.004,33	7.407.403,90	102,75
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	1.354.292,70	6.013.011,30	100,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	5.940.000,00	1.294.162,59	5.952.881,19	100,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	60.000,00	60.130,11	60.130,11	100,22
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	225.924,31	1.322.905,00	120,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	437,54	2.625,24	105,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	242,32	1.304,15	26,08
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	261,03	2.112,70	140,85
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	1.846,43	65.445,51	65,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.438.200,00	7.438.200,00	1.668.660,12	7.726.674,65	103,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	5.519,63	18,40
VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	209.000,00	209.000,00	38.454,75	184.997,34	88,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	10.659,36	60.472,35	73,75
5.2- Outras Transferências do FNDE	122.000,00	122.000,00	25.295,28	103.917,03	85,18
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.500,11	20.607,96	412,16
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	44.940,14	49.340,14	70,49
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	44.940,14	49.340,14	70,49
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	309.000,00	309.000,00	83.394,89	239.857,11	77,62

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.441.720,00	1.441.720,00	265.504,83	1.430.384,46	99,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	219.762,52	1.151.505,98	95,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	45.184,83	264.580,79	120,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	420,00	420,00	87,50	525,00	125,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	48,47	260,89	26,09
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	300,00	300,00	52,20	422,48	140,83
2.5)					
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	369,31	13.089,32	65,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.605.000,00	1.605.000,00	275.132,13	1.583.714,30	98,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	249.045,72	1.554.256,16	97,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	25.618,39	25.618,39	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	468,02	3.839,75	76,80
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	158.280,00	158.280,00	(16.459,11)	123.871,70	78,26
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.055.500,00	1.348.960,02	102.896,70	1.140.065,62	84,51
13.1- Com Educação Infantil	330.000,00	502.900,00	149.949,03	522.373,32	103,87
13.2- Com Ensino Fundamental	725.500,00	846.060,02	(47.052,33)	617.692,30	73,01
14- OUTRAS DESPESAS	549.500,00	564.934,67	(10.072,35)	444.238,31	78,64
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	518.500,00	564.934,67	(10.072,35)	444.238,31	78,64
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.605.000,00	1.913.894,69	92.824,35	1.584.303,93	82,78
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	712,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	712,67
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	71,94
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	712,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.859.550,00	1.859.550,00	417.165,03	1.931.668,66	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	534.400,00	625.121,70	122.162,40	602.882,65	96,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	361.000,00	524.435,41	149.949,03	522.373,32	99,61

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.400,00	100.686,29	(27.786,63)	80.509,33	79,96
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.070.739,00	2.185.664,70	67.749,02	2.150.907,05	98,41
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.244.000,00	1.066.228,42	(57.124,68)	1.061.930,61	99,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	826.739,00	1.119.436,28	124.873,70	1.088.976,44	97,28
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	432.264,48	432.263,74	432.263,74	100,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 7 + 28)	2.605.139,00	3.243.050,88	622.175,16	3.186.053,44	98,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	123.871,70
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.839,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	712,67
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	712,67
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	129.136,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.624.652,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,97

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.000,00	70.500,00	19.207,93	59.359,28	84,20
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	342.100,00	776.596,11	49.802,14	359.121,68	46,24
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	431.100,00	847.096,11	69.010,07	418.480,96	49,40
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.036.239,00	4.090.146,99	691.185,23	3.604.534,40	88,13

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	712,67	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.579.874,55	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.584.303,93	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.839,75	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	123,04	0,00

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:7F1F49F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14 /2013

Processo Administrativo nº 221115/2013.

Em 15 de maio de 2013 o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a), residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a) do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 14/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico e protese dentária para atender o programa de saúde bucal e o CEO.,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 221115/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
CNPJ: **12.305.387/0001-73**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Interventor Mário Câmara, 2300 , Cidade da Esperança, NATAL/RN, CEP: 59000-000**		
Representante: - CPF:		

LOTES 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0001214 - BROCA CILINDRICA GRANDE N° 1095	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50
13	0001215 - BROCA CILINDRICA MÉDIA N° 1093	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50
14	0001216 - BROCA CONE INVERTIDO GRANDE N° 1035	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50
15	0001217 - BROCA CONE INVERTIDO MÉDIA N° 1033	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50
16	0001218 - BROCA CONE INVERTIDO PEQUENA N° 1031	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50

17	0001219 - BROCA CONE INVERTIDO PEQUENA N° 1091	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50
18	0001220 - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016 HL	FAVA	Unidade	450,00	1,31	589,50
19	0001221 - BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA	INJECTA	Unidade	400,00	9,60	3.840,00
20	0001222 - BROCA ESFÉRICA GRANDE N° 1015	FAVA	Unidade	650,00	1,31	851,50
21	0001223 - BROCA ESFÉRICA N° 1013	FAVA	Unidade	400,00	1,31	524,00
22	0001224 - BROCA ESFÉRICA PEQUENA N° 1011	FAVA	Unidade	400,00	1,31	524,00
23	0001225 - BROCA SHOFU ESFÉRICA	CONNE	Unidade	400,00	5,11	2.044,00
24	0001226 - BROCA SHOFU TRONCO CÔNICA	CONNE	Unidade	250,00	5,11	1.277,50
25	0001227 - BROCA TRONCO CONICA GRANDE Nº 2067	FAVA	Unidade	250,00	1,31	327,50
26	0001228 - BROCA TRONCO CONICA PEQUENA Nº 1061	FAVA	Unidade	250,00	1,31	327,50
VALOR GLOBAL LOTES 2						**13.842,50**

LOTES 3

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
27	0001229 - CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO ADULTO	PREVEN	Unidade	60,00	2,02	121,20
28	0001230 - CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO INFANTIL	PRATA	Unidade	60,00	3,00	180,00
29	0001231 - CARBONO OCLUSAL dupla face (azul e vermelho), embalagem com 12 unidades.	PREVEN	Embalage	250,00	1,54	385,00
30	0001232 - CARTELA COM 02 FUROS: Para radiografia periapical (pacote c/ 100 unidades)	PREVEN	PACOTE	15,00	6,34	95,10
31	0001233 - CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO Hidro C	DENTSPLY	Unidade	50,00	26,36	1.318,00
32	0001234 - CIMENTO DE IONÔMETRO de vidro para forramento.	SS WHITE	Unidade	50,00	38,10	1.905,00
33	0001235 - CIMENTO DE IONÔMETRO de vidro para restauração + líquido.	SS WHITE	Unidade	50,00	38,10	1.905,00
VALOR GLOBAL LOTES 3						**5.909,30**

LOTES 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
34	0001236 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE – 3 Litros	DESCARPACK	Unidade	50,00	1,68	84,00
35	0001237 - SPRAY para teste de vitalidade nos dentes (Frasco 200ml)	FAPI	FRASCO	15,00	32,42	486,30
36	0001238 - CONDICIONADOR Ácido Fosfórico 37% (Seringa 3g)	VILLEVIE	Seringa	150,00	3,18	477,00
37	0001239 - CUNHA DE MADEIRA	IODONTEC	Caixa	30,00	4,44	133,20
38	0001240 - CURETA PARA EXODONTIA	PRATA	Unidade	10,00	5,04	50,40
39	0001241 - ESCOVA ROBSON: Para polimento	PREVEN	Unidade	700,00	0,96	672,00
40	0001242 - ESPELHO BUCAL	SS PLUS	Unidade	250,00	1,98	495,00
41	0001243 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: Em frasco contendo 1000 ml.	INODON	FRASCO	25,00	15,50	387,50
VALOR GLOBAL LOTES 4						**2.785,40**

LOTES 6

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
49	0001251 - FORMOCRESOL: de 1/5 diluído.	BIODINAMICA	FRASCO	20,00	6,05	121,00
51	0001253 - HEMOSTATICO LOCAL à base de cloreto de alumínio (Frasco com 10ml)	TECHNEW	FRASCO	100,00	13,21	1.321,00
52	0001254 - HIDROXIDO DE CALCIO PA (Frasco com 10g)	BIODINAMICA	FRASCO	25,00	4,37	109,25
53	0001255 - CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM (Kit com pó 38g e líquido 15ml)	DENTSPLY	Unidade	25,00	58,91	1.472,75
54	0001256 - LAMINA DE BISTURI N°15: Caixa contendo 100 unidades esterilizadas.	MAXICOR	Caixa	15,00	14,80	222,00
55	0001257 - TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA (Cx com 50 unidades)	PREVEN	Caixa	70,00	2,20	154,00
56	0001258 - LIXA PARA ALMAGAMA 4 MM: Pacote contendo 12 unidade.	INJECTA	PACOTE	150,00	6,00	900,00
VALOR GLOBAL LOTES 6						**4.300,00**

LOTES 7

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0001206 - ALGODÃO: Em rolinhos, pacote com 100 unidades.	SS PLUS	PACOTE	1000,00	1,55	1.550,00
11	0001213 - BABADOR DESCATÁVEL: Pacote contendo 100 unidades.	BIODINAMICA	PACOTE	350,00	15,84	5.544,00
50	0001252 - GAZE SIMPLES EM COMPRESSA: De 7,5 por 7,5 cm, densidade de 13 fios/cm, confeccionada em tecido 100% algodão de cor branca, isento de impurezas, apresentando em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não radiopaco, não estéril, em rolo pacote com 500 unidades	REAL MINAS	PACOTE	40,00	16,11	644,40
57	0001259 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0: Confeccionada em látex natural integro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilid	LENGRUBER	Par	10000,00	1,06	10.600,00
58	0001260 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5: Confeccionada em látex natural integro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilid	LENGRUBER	Par	6000,00	1,06	6.360,00
59	0001261 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0: Confeccionada em látex natural integro e uniforme formato anatômico, mínimo de 28 cm de comprimento punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada com excelente sensibilid	LENGRUBER	Par	500,00	1,06	530,00
60	0001262 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tam. P: Confeccionada em látex natural integro e uniforme, formato anatômico ambidestra lubrificada com material bio-absorvível em quantidades adequadas resistente a tração, atóxica, hipoalergênica não estéril embalada em caixas c/ 5	DESCARPACK	Caixa	600,00	15,07	9.042,00
61	0001263 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tam. M: Confeccionada em látex natural integro e uniforme, formato anatômico ambidestra lubrificada com material bio-absorvível em quantidades adequadas resistente a tração, atóxica, hipoalergênica não estéril embalada em caixas c/ 50	DESCARPACK	Caixa	140,00	15,07	2.109,80
62	0001264 - LUVA DE PROCEDIMENTO Tam. G: Confeccionada em látex natural integro e uniforme, formato anatômico ambidestra lubrificada com material bio-absorvível em quantidades adequadas resistente a tração, atóxica, hipoalergênica não estéril embalada em caixas c/ 50	DESCARPACK	Caixa	140,00	15,07	2.109,80
63	0001265 - MÁSCARA TRIPLA: Com elástico, tipo descartável. (Pacote contendo 50 unidades).	DESCARPACK	PACOTE	400,00	5,15	2.060,00
VALOR GLOBAL LOTES 7						**40.550,00**

LOTES 8

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
64	0001266 - MATRIZ PARA ALMAGAMA 0,05X5X500MM	PREVEN	Unidade	80,00	1,21	96,80
65	0001267 - MATRIZ PARA ALMAGAMA 0,05X7X500MM	PREVEN	Unidade	80,00	1,21	96,80
66	0001268 - MICRO BUSH - Extra fino (Caixa com 100 unidades)	VIGODENT	Caixa	150,00	16,00	2.400,00
67	0001269 - MORDEDOR DE BORRACHA GRANDE	JON	Unidade	12,00	4,93	59,16
68	0001270 - MORDEDOR DE BORRACHA PEQUENA	JON	Unidade	12,00	4,76	57,12
69	0001271 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Em material acrílico incolor.	SS PLUS	Unidade	25,00	4,33	108,25
70	0001272 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Em material acrílico para resina.	SS PLUS	Unidade	25,00	4,80	120,00
71	0001273 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO	PREVEN	FRASCO	25,00	11,51	287,75
72	0001274 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO	PREVEN	FRASCO	25,00	11,51	287,75
73	0001275 - PASTA PROFILÁTICA	VILLEVIE	Bisnaga	50,00	4,43	221,50
74	0001276 - PEDRAS POMES Extra fina 100g	IODONTEC	FRASCO	25,00	3,58	89,50
VALOR GLOBAL LOTES 8						**3.824,63**

LOTES 11

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
96	0001298 - Álcool à 70% 1000ml	CICLO FARMA	FRASCO	250,00	4,90	1.225,00
97	0001299 - REMOVEDOR DE MANCHAS (Frasco 30ml)	URABY	FRASCO	24,00	13,08	313,92
98	0001300 - FÓRCEPS Nº 65	GOLGRAN	Unidade	10,00	32,90	329,00
99	0001301 - FÓRCEPS Nº 69	GOLGRAN	Unidade	10,00	32,90	329,00

100	0001302 - COLGADURA UNITÁRIA	JON	Unidade	10,00	4,68	46,80
101	0001303 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE	NMARTINS	Unidade	1,00	303,88	303,88
102	0001304 - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO (Frasco 1000ml)	CICLO FARMA	FRASCO	120,00	23,24	2.788,80
103	0001305 - SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA (Frasco 250ml)	RIOQUIMICA	FRASCO	100,00	5,84	584,00
104	0001306 - SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO à 0,05% (Frasco 500ml)	DENTSPLY	FRASCO	300,00	9,64	2.892,00
105	0001307 - CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO Pronto para uso (pote com 25g ou 30g)	TECHNEW	POTE	120,00	9,48	1.137,60
VALOR GLOBAL LOTES 11						**9.950,00**

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 15 de maio de 2013.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Representante legal: , , Brasileiro(a), , CPF/MF:

Assinatura:_____

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:3AA09C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ARP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15 /2013

Processo Administrativo nº 221115/2013.

Em o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a), residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a) do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 14/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico e protese dentária para atender o programa de saúde bucal e o CEO.,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 221115/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**		
CNPJ: **11.511.020/0001-43**	Telefone: **32013057**	Email: **luizasaudental@hotmail.com**
Endereço: **RUA AÇU, 341 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-110**		
Representante: - CPF:		

LOTES 1

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001203 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BOND	3M	FRASCO	80,00	67,00	5.360,00
2	0001204 - ÁGUA DESTILADA: Em frasco de 1000 ml.	SANA FARMA	FRASCO	2500,00	3,60	9.000,00
3	0001205 - AGULHA GENGIVAL: Curtas com 30 g, em caixa contendo 100 unidades.	INJEX	Caixa	200,00	22,90	4.580,00
5	0001207 - AMÁLGAMA em cápsula-cristalização normal (01 porção). Pote com 500 unidades.	SDI	POTE	15,00	900,06	13.500,90
6	0001208 - AMÁLGAMA EM CAPSULA 02 PORÇÕES: em cápsula-cristalização rápida (02 porções). Pote com 500 unidades.	SDI	POTE	15,00	1.119,98	16.799,70
7	0001209 - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% S/ VASO: Caixa com 50 unidades.	DENTSPLY	Caixa	150,00	77,00	11.550,00
8	0001210 - ANESTÉSICO LIDOCAINA+VASO CONST. FELINEFRINA: Caixa contendo 50 unidades.	SSWHITE	Caixa	600,00	33,00	19.800,00
9	0001211 - ANESTESICO TOPICO BENZOCAÍNA 20%	DFL	Unidade	100,00	7,49	749,00
10	0001212 - ANTISSÉPTICO BUCAL - CLORHEXIDINA A 0,12 %: frasco com 2 Litros	BITUFO	Unidade	80,00	45,63	3.650,40
VALOR GLOBAL LOTES 1						**84.990,00**

LOTES 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
87	0001289 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR A2: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	43,34	2.167,00
88	0001290 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR A3: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	43,34	2.167,00
89	0001291 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR A3.5: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	43,34	2.167,00
90	0001292 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR B3: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	61,00	3.050,00
91	0001293 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR C2: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	61,00	3.050,00
92	0001294 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR I: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	61,00	3.050,00
93	0001295 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR OA2: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	61,00	3.050,00

94	0001296 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR C3: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	50,00	60,98	3.049,00
95	0001297 - RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL COR UD: micro-híbrida desenvolvida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V).	DENTSPLY	Bisnaga	250,00	61,00	15.250,00
VALOR GLOBAL LOTES 10						**37.000,00**

LOTES 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
125	0001327 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 1000g INCOLOR	DENCRIL	PACOTE	35,00	88,00	3.080,00
126	0001328 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 1000g ROSA	DENCRIL	PACOTE	35,00	88,00	3.080,00
127	0001329 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 1000ml	DENCRIL	FRASCO	35,00	60,00	2.100,00
128	0001330 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL 1000g INCOLOR	DENCRIL	PACOTE	35,00	82,00	2.870,00
129	0001331 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL 1000g ROSA	DENCRIL	PACOTE	35,00	82,00	2.870,00
130	0001332 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL 1000ml	DENCRIL	FRASCO	35,00	62,00	2.170,00
131	0001333 - REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 475ml	DFL	FRASCO	35,00	5,00	175,00
132	0001334 - SUGADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40 UNIDADES)	SSPLUS	PACOTE	420,00	3,88	1.629,60
133	0001335 - TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	Unidade	700,00	1,43	1.001,00
134	0001336 - SELANTE FOTOATIVADO, COM CARGA DE IONÔMERO DE VIDRO. (SERINGA 1,2ML)	BIODINAMICA	Seringa	24,00	34,35	824,40
VALOR GLOBAL LOTES 13						**19.800,00**

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, .

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
Representante legal: , , Brasileiro(a), , CPF/MF:

Assinatura:_____

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:5255283B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.512.867,05	8,82	3.404.526,86	19,84	13.755.473,14
RECEITAS CORRENTES	14.980.000,00	14.980.000,00	1.512.867,05	10,10	3.385.880,96	22,60	11.594.119,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	677.503,70	677.503,70	23.720,12	3,50	40.048,82	5,91	637.454,88
Impostos	663.503,70	663.503,70	23.720,12	3,57	40.048,82	6,04	623.454,88
Taxas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	13.090,66	16,36	26.923,64	33,65	53.076,36
Contribuições de iluminação pública	80.000,00	80.000,00	13.090,66	16,36	26.923,64	33,65	53.076,36
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	2.904,14	6,60	4.918,99	11,18	39.081,01
Receitas imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas de valores mobiliários	6.000,00	6.000,00	2.904,14	48,40	4.918,99	81,98	1.081,01
Receitas de concessões e permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.004.496,30	14.004.496,30	1.473.152,13	10,52	3.313.989,51	23,66	10.690.506,79
Transferências intergovernamentais	11.889.496,30	11.889.496,30	1.473.152,13	12,39	3.313.989,51	27,87	8.575.506,79
Transferências de instituições privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de convênios	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	18.645,90	0,86	2.161.354,10
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00	0,00	18.645,90	0,91	2.041.354,10

Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	18.645,90	1,13	1.631.354,10

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.512.867,05	8,82	3.404.526,86	19,84	13.755.473,14
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.512.867,05	8,82	3.404.526,86	19,84	13.755.473,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.512.867,05	8,82	3.404.526,86	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	654.597,14	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	1.046.395,13	8.569.619,57	1.396.155,68	2.939.195,70	17,13	14.220.804,30
DESPESAS CORRENTES	11.537.716,36	2.277.671,88	13.815.388,24	1.003.279,87	8.512.138,09	1.376.773,11	2.906.386,91	21,04	10.909.001,33
Pessoal e encargos so	5.887.626,00	2.956.915,26	8.844.541,26	642.863,72	6.950.334,93	999.507,82	2.244.111,85	25,37	6.600.429,41
Juros e encargos da d	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras despesas corre	5.635.090,36	-679.243,38	4.955.846,98	360.416,15	1.561.803,16	377.265,29	662.275,06	13,36	4.293.571,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.318.060,00	-2.277.671,88	3.040.388,12	43.115,26	57.481,48	19.382,57	32.808,79	1,08	3.007.579,33
Investimentos	4.933.060,00	-2.277.671,88	2.655.388,12	0,00	5.346,00	940,00	5.346,00	0,20	2.650.042,12
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Amortização de dívida	355.000,00	0,00	355.000,00	43.115,26	52.135,48	18.442,57	27.462,79	7,74	327.537,21
Reserva de contingênci	304.223,64	0,00	304.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.223,64
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	1.046.395,13	8.569.619,57	1.396.155,68	2.939.195,70	17,13	14.220.804,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-MENTO (XII)=(X+XI)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	1.046.395,13	8.569.619,57	1.396.155,68	2.939.195,70	17,13	14.220.804,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	465.331,16	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	1.046.395,13	8.569.619,57	1.396.155,68	3.404.526,86	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:0BA6CED4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	14.975.000,00	1.509.962,91	3.380.961,97	0,00
Receita tributária	677.503,70	23.720,12	40.048,82	0,00
IPTU	452.503,70	2.228,38	2.658,56	0,00
ISS	100.000,00	10.199,75	16.007,05	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	101.000,00	11.291,99	21.383,21	0,00
Outras receitas tributárias	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	80.000,00	13.090,66	26.923,64	0,00

Outras receitas de contribuição	80.000,00	13.090,66	26.923,64	0,00
Receita patrimonial líquida	39.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	44.000,00	2.904,14	4.918,99	0,00
(-) Aplicações financeiras	5.000,00	2.904,14	4.918,99	0,00
Transferências correntes	14.004.496,30	1.473.152,13	3.313.989,51	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	692.670,60	1.704.092,00	0,00
Cota-parte do ICMS	458.272,80	152.473,84	308.459,62	0,00
Convênios	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	5.676.223,50	628.007,69	1.301.437,89	0,00
Demais receitas correntes	174.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	164.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.180.000,00	0,00	18.645,90	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.060.000,00	0,00	18.645,90	0,00
Convênios	1.650.000,00	0,00	18.645,90	0,00
Outras transferências de capital	410.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.160.000,00	0,00	18.645,90	0,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	17.135.000,00	1.509.962,91	3.399.607,87	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.815.388,24	1.376.773,11	2.906.386,91	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.844.541,26	999.507,82	2.244.111,85	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.955.846,98	377.265,29	662.275,06	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.800.388,24	1.376.773,11	2.906.386,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.040.388,12	19.382,57	32.808,79	0,00
Investimentos	2.655.388,12	940,00	5.346,00	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	355.000,00	18.442,57	27.462,79	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.685.388,12	940,00	5.346,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	304.223,64	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	16.790.000,00	1.377.713,11	2.911.732,91	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	345.000,00	132.249,80	487.874,96	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:433A79CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO V (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-9.020,22	-27.462,79
DEDUÇÕES (II)	654.597,14	964.121,31	1.058.608,32
Disponibilidade de caixa bruta	654.597,14	1.210.600,09	1.087.855,59
Demais haveres financeiros	0,00	1.769,59	17.736,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	248.248,37	46.983,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-654.597,14	-973.141,53	-1.086.071,11
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-654.597,14	-973.141,53	-1.086.071,11

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-112.929,58	-431.473,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7062F15E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	663.503,70	663.503,70	40.048,82	6,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.503,70	452.503,70	2.658,56	0,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	16.007,05	16,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.000,00	101.000,00	21.383,21	21,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.857.841,03	7.857.841,03	2.526.800,71	32,16
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	2.130.114,87	29,58
Cota Parte ITR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	10.069,11	33,56
Cota Parte ICMS	572.841,03	572.841,03	385.574,43	67,31
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	352,02	11,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	690,28	34,51
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	690,28	34,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.521.344,73	8.521.344,73	2.566.849,53	30,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.059.895,50	2.059.895,50	337.132,00	16,37
Da união para o municícpio	1.554.895,50	1.554.895,50	337.132,00	21,68
Do estado para o município	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.436.600,80	14.436.600,80	3.027.346,04	20,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.160.000,00	17.160.000,00	3.404.526,86	19,84
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.890.391,36	3.036.456,92	727.538,86	23,96
Pessoal e encargos sociais	1.324.600,00	2.152.092,60	588.758,13	27,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.565.791,36	884.364,32	138.780,73	15,69
DESPESAS DE CAPITAL	699.485,00	163.485,00	0,00	0,00
Investimentos	699.485,00	163.485,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.589.876,36	3.199.941,92	727.538,86	22,74
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.589.876,36	3.199.941,92	727.538,86	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	337.132,00	337.132,00	337.132,00	46,34
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	337.132,00	337.132,00	337.132,00	46,34
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.252.744,36	2.862.809,92	390.406,86	53,66
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00		0,00	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			15,21	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	3.460.876,36	3.070.941,92	715.471,36	98,34
Assistência hospitalar e ambulatorial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	58.000,00	58.000,00	9.865,20	1,36
Vigilância sanitária	30.000,00	30.000,00	150,00	0,02
Vigilância epidemiológica	26.000,00	26.000,00	2.052,30	0,28
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.589.876,36	3.199.941,92	727.538,86	100,00

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A697BCEF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.160.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	17.160.000,00
Receitas Realizadas	1.512.867,05	3.404.526,86
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	654.597,14
DESPESAS		
Dotação inicial	-	17.160.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	17.160.000,00
Despesas Empenhadas	1.046.395,13	8.569.619,57
Despesas Liquidadas	1.396.155,68	2.939.195,70
Superavit Orçamentário	-	465.331,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.046.395,13	8.569.619,57
Despesas Liquidadas	1.396.155,68	2.939.195,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.385.880,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-431.473,97	0,00 %
Resultado Primário	0,00	487.874,96	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	768.034,64	25%	29,92
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	-1.234.725,99	60%	104,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	57.481,48	2.982.906,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	390.406,86	15,00 %	15,21 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE:

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5385C3F5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.046.395,13	8.569.619,57	1.396.155,68	2.939.195,70	100,00	17,13	14.220.804,30
LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.943.500,00	2.423.722,47	220.281,70	1.573.856,56	266.982,00	595.357,40	20,26	24,56	1.828.365,07
Planejamento e Orçamento	277.500,00	234.460,00	30.000,00	66.580,00	10.080,00	21.015,48	0,72	8,96	213.444,52
Administração Geral	1.478.000,00	2.060.154,47	189.427,70	1.417.347,56	242.261,00	543.029,25	18,48	26,36	1.517.125,22
Administração Financeira	188.000,00	129.108,00	854,00	89.929,00	14.641,00	31.312,67	1,07	24,25	97.795,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.473.900,00	1.073.329,00	225.881,38	491.418,69	113.995,50	176.530,19	6,01	16,45	896.798,81
Assistência ao Idoso	250.000,00	66.570,16	0,00	18.200,00	875,03	2.114,30	0,07	3,18	64.455,86
Assistência ao Portador de	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência à Criança e ao	466.000,00	230.476,18	4.029,56	16.938,44	5.300,86	7.876,90	0,27	3,42	222.599,28
Assistência Comunitária	749.900,00	768.282,66	221.851,82	456.280,25	107.819,61	166.538,99	5,67	21,68	601.743,67
SAÚDE	3.589.876,36	3.199.941,92	104.346,90	2.233.389,20	352.475,59	727.538,86	24,75	22,74	2.472.403,06
Atenção Básica	3.460.876,36	3.070.941,92	92.279,40	2.221.321,70	340.408,09	715.471,36	24,34	23,30	2.355.470,56
Assistência Hospitalar e A	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Suporte Profilático e Tera	58.000,00	58.000,00	9.865,20	9.865,20	9.865,20	9.865,20	0,34	17,01	48.134,80
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,01	0,50	29.850,00
Vigilância Epidemiológica	26.000,00	26.000,00	2.052,30	2.052,30	2.052,30	2.052,30	0,07	7,89	23.947,70
TRABALHO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Proteção e Benefícios ao T	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
EDUCAÇÃO	4.835.400,00	5.894.218,36	243.586,83	3.430.486,20	465.626,09	1.116.632,93	37,99	18,94	4.777.585,43
Ensino Fundamental	4.081.966,20	5.104.163,29	83.586,83	3.097.524,93	429.214,20	1.050.705,22	35,75	20,59	4.053.458,07
Ensino Médio	72.000,00	72.000,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,01	0,39	71.720,00
Educação Infantil	681.433,80	718.055,07	160.000,00	332.681,27	36.411,89	65.647,71	2,23	9,14	652.407,36
CULTURA	361.600,00	352.160,38	16.310,00	142.320,00	25.164,59	36.807,26	1,25	10,45	315.353,12
Difusão Cultural	361.600,00	352.160,38	16.310,00	142.320,00	25.164,59	36.807,26	1,25	10,45	315.353,12
URBANISMO	1.658.000,00	1.292.641,18	169.669,39	443.584,72	109.134,05	180.885,40	6,15	13,99	1.111.755,78
Infra Estrutura Urbana	1.658.000,00	1.292.641,18	169.669,39	443.584,72	109.134,05	180.885,40	6,15	13,99	1.111.755,78
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
HABITAÇÃO	300.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Habitação Urbana	300.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
SANEAMENTO	172.000,00	92.000,00	7.200,00	7.200,00	3.600,00	3.600,00	0,12	3,91	88.400,00
Saneamento Básico Urbano	172.000,00	92.000,00	7.200,00	7.200,00	3.600,00	3.600,00	0,12	3,91	88.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	93.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Recursos Hídricos	93.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
Administração Geral	200.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
AGRICULTURA	612.000,00	683.963,05	2.700,93	161.905,98	34.549,53	63.907,61	2,17	9,34	620.055,44
Abastecimento	477.000,00	444.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.088,00
Extensão Rural	135.000,00	239.875,05	2.700,93	161.905,98	34.549,53	63.907,61	2,17	26,64	175.967,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	288.000,00	222.900,00	10.967,74	30.467,74	3.850,76	7.618,26	0,26	3,42	215.281,74
Turismo	288.000,00	222.900,00	10.967,74	30.467,74	3.850,76	7.618,26	0,26	3,42	215.281,74
TRANSPORTE	231.000,00	135.400,00	1.870,00	2.390,00	1.870,00	2.390,00	0,08	1,77	133.010,00

Transporte Rodoviário	231.000,00	135.400,00	1.870,00	2.390,00	1.870,00	2.390,00	0,08	1,77	133.010,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	465,00	465,00	465,00	465,00	0,02	3,10	14.535,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	465,00	465,00	465,00	465,00	0,02	3,10	14.535,00
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	330.000,00	43.115,26	52.135,48	18.442,57	27.462,79	0,93	8,32	302.537,21
Serviço da Dívida Interna	330.000,00	330.000,00	43.115,26	52.135,48	18.442,57	27.462,79	0,93	8,32	302.537,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.223,64	304.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.223,64
Reserva de Contingência	304.223,64	304.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.223,64
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.046.395,13	8.569.619,57	1.396.155,68	2.939.195,70	100,00	17,13	14.220.804,30

FONTE:

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8F5FE30B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Senador Georgino Avel	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO IV (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7689B310

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (até Abril)

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.005.472,67	1.160.032,71	817.217,81	908.517,80	3.891.240,99	16.550.168,23
Receita tributária	0,00	0,00	8.942,81	7.385,89	14.484,66	9.235,46	40.048,82	677.503,70
IPTU	0,00	0,00	226,16	204,02	2.147,12	81,26	2.658,56	452.503,70
ISS	0,00	0,00	4.232,10	1.575,20	7.360,83	2.838,92	16.007,05	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	4.484,55	5.606,67	4.976,71	6.315,28	21.383,21	101.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	7.199,18	6.633,80	6.150,20	6.940,46	26.923,64	80.000,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	814,08	1.200,77	1.625,85	1.278,29	4.918,99	44.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	988.516,60	1.144.812,25	794.957,10	891.063,59	3.819.349,54	15.574.664,53
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	2.130.114,87	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	107.330,04	87.652,12	82.856,39	107.735,88	385.574,43	572.841,03
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	1.917,80	1.078,21	3.680,84	3.392,26	10.069,11	30.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,28	690,28	2.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	114,76	88,12	77,80	71,34	352,02	6.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	223.311,55	243.699,43	151.725,42	194.469,10	813.205,50	2.019.700,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	116.795,62	87.064,51	138.938,12	136.545,08	479.343,33	5.694.123,50
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	129.681,85	162.809,62	100.858,72	112.009,84	505.360,03	1.570.168,23
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	129.681,85	162.809,62	100.858,72	112.009,84	505.360,03	1.570.168,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	875.790,82	997.223,09	716.359,09	796.507,96	3.385.880,96	14.980.000,00

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7E7E02EB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D14D7709

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	Pag.: 0001

Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	663.503,70	663.503,70	23.720,12	40.048,82	6,04
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	452.503,70	452.503,70	2.228,38	2.658,56	0,59
1.1.1 - IPTU	452.503,70	452.503,70	2.228,38	2.658,56	0,59
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	10.199,75	16.007,05	16,01
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	10.199,75	16.007,05	16,01
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	101.000,00	101.000,00	11.291,99	21.383,21	21,17
1.4.1 - IRRF	101.000,00	101.000,00	11.291,99	21.383,21	21,17
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.857.841,03	7.857.841,03	1.064.342,97	2.526.800,71	32,16
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.130.114,87	29,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.130.114,87	29,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	572.841,03	572.841,03	190.592,27	385.574,43	67,31
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	690,28	690,28	34,51
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	149,14	352,02	11,73
2.5 - Cota parte ITR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	7.073,10	10.069,11	33,56
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.521.344,73	8.521.344,73	1.088.063,09	2.566.849,53	30,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	420.000,00	420.000,00	35.026,01	57.444,48	13,68
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	17.745,85	40.101,93	40,10
5.2 - Outras transferências do FNDE	320.000,00	320.000,00	17.196,66	17.196,66	5,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	83,50	145,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.149.604,50	1.149.604,50	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.149.604,50	1.149.604,50	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.569.604,50	1.569.604,50	35.026,01	57.444,48	3,66
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.570.168,23	1.570.168,23	212.868,56	505.360,03	32,19
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	173.167,58	426.022,87	29,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	114.568,23	114.568,23	38.118,43	77.114,81	67,31
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	138,05	138,05	34,51
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	29,83	70,40	5,87
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	1.414,67	2.013,90	33,57
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.019.700,00	2.019.700,00	346.814,68	814.292,78	40,32
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.019.700,00	2.019.700,00	346.194,52	813.205,50	40,26
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	620,16	1.087,28	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	449.531,77	449.531,77	133.325,96	307.845,47	68,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.737.017,42	2.967.024,55	389.180,86	827.709,20	98,25
13.1 - Com educação infantil	259.562,23	385.517,49	35.136,19	55.552,46	77,82
13.2 - Com educação fundamental	1.477.455,19	2.581.507,06	354.044,67	772.156,74	101,30

14-OUTRAS DESPESAS	377.682,58	651.561,36	16.189,15	187.551,15	37,28
14.1 - Com educação infantil	31.871,57	47.337,58	0,00	6.821,27	14,41
14.2 - Com educação fundamental	345.811,01	604.223,78	16.189,15	180.729,88	39,07
15 - Total de despesas do Fundeb	2.114.700,00	3.618.585,91	405.370,01	1.015.260,35	87,27

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	2.043.215,27
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	19.219,92
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	2.062.435,19
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	104,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	19.219,92
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	19.219,92

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.130.336,18	2.130.336,18	272.015,77	641.712,38	30,12

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	681.433,80	718.055,07	36.411,89	65.647,71	46,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	291.433,80	432.855,07	35.136,19	62.373,73	70,88
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	390.000,00	285.200,00	1.275,70	3.273,98	9,07
24-Ensino fundamental	4.081.966,20	5.104.163,29	429.214,20	1.050.705,22	60,69
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.823.266,20	3.185.730,84	370.233,82	952.886,62	89,50
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.258.700,00	1.918.432,45	58.980,38	97.818,60	12,85
25-Ensino médio	72.000,00	72.000,00	0,00	280,00	0,39
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	4.835.400,00	5.894.218,36	465.626,09	1.116.632,93	58,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	307.845,47
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.087,28
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	19.219,92
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	20.165,62
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	348.318,29
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	768.034,64
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	29,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.835.400,00	5.894.218,36	465.626,09	1.116.632,93	58,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	19.219,92	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	813.205,50	0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	770.217,25	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.087,28	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	63.295,45	0,00	

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1BB03793

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS LM DIDTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº 004/2013
Ata de Registro de Preço n° 004/2013
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, inscrita no CNPJ: 08.364.655/0001-50.

Órgão participante (Carona): Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ: 11.863.962/0001-90.
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.
Fornecedor Registrado: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.441.061/0001-33.

MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT R$	V.TOTAL R$
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG	SOBRAL	COM.	84.000	0,02	1.680,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500 MG	SOBRAL	COM.	40.800	0,03	1.224,00
3	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	NATULAB	COM.	60.000	0,01	600,00
4	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FR	10.000	1,00	10.000,00
5	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI	COM.	12.000	0,21	2.520,00
6	AMBROXOL PEDIATRICO XPE 3MG/ML FR COM 100 ML	HIPOLABOR	FR	25.000	1,00	25.000,00
7	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL XPE 6MG/ML FR COM 100 ML	NATULAB	FR	15.000	1,00	15.000,00
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO ABD C/ 5ML	ISOFARMA	AMP.	12.000	0,08	960,00
9	AMOXILINA 250 MG/5ML FR 60 ML	PRATI	FR	16.000	1,27	20.320,00
10	AMOXILINA 500 MG	AB FARMO	CAPS	40.000	0,07	2.800,00
11	ATENOLOL COMPRIMIDO 25 MG	VITAPAN	COM.	72.000	0,02	1.440,00
12	ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	ROYTON	COM.	55.080	0,03	1.652,40
13	AZITROMICINA 600 MG	PRATI	FR	12.000	1,61	19.320,00
14	AZITROMICINA COMP. REVESTIDO OU CAPSULA 500 MG	PRATI	COM.	50.000	0,10	5.000,00
15	AMINOFILINA SOL. INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMP.	2.400	0,40	960,00
16	BENZIPENICILINA PROCAINA + POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI C/ DILUENTE 5 ML	NOVA FARMA	AMP.	2.400	0,70	1.680,00
17	BENZIPENICILINA BENZATINA 600.000 UI C/ DILUENTE 5 ML	NOVA FARMA	AMP.	2.400	0,60	1.440,00
18	BENZIPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI C/ DILUENTE 5 ML	NOVA FARMA	AMP.	4.800	0,50	2.400,00
19	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 250 MG/ML FR C/100 ML	SOBRAL	FR	4.800	0,49	2.352,00
20	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML C/ 20 ML	HIPOLABOR	GTS	700	0,80	560,00
21	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL. ORAL 0,2 MG/ML FR 20 ML	HIPOLABOR	GTS	700	1,40	980,00
22	BROM. ESCOPOLAMINA 20 MG SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP.	9.600	0,34	3.264,00
23	BROM. ESCOPOLAMINA COMPOSTA AMPOLA	TEUTO	AMP.	9.000	0,55	4.950,00
24	BROM. ESCOPOLAMINA 10 MG/ML C/ 20 ML	HIPOLABOR	GTS	1.500	1,43	2.145,00
25	CAPTOPRIL 25 MG	ROYTON	COM.	250.000	0,02	5.000,00
26	CAPTOPRIL 50 MG	ROYTON	COM.	250.000	0,03	7.500,00
27	CEFALEXINA 250 MG/5 ML	TEUTO	FR	3.500	1,88	6.580,00
28	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	CAPS	40.000	0,16	6.400,00
29	COMPLEXO B XPE 120 ML	NATULAB	FR	4.000	0,70	2.800,00
30	COMPLEXO B SOL.INJETÁVEL C/ 2ML	FARMACE	AMP.	7.200	0,55	3.960,00
31	COMPLEXO B COMPRIMIDO	NATULAB	COM.	3.000	0,06	180,00
32	CETOCONAZOL 200 MG	GEOLAB	COM.	2.000	0,06	120,00
33	CETOCONAZOL 20 MG/G	GEOLAB	TB	3.600	0,88	3.168,00
34	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COM.	20.000	0,10	2.000,00
35	COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA GINECOLOGICA (0,6UI+	CRISTALIA	TB	2.400	9,22	22.128,00
36	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME 0,1% BISNAGA C/ 10 G	MULTILAB	TB	2.400	0,50	1.200,00
37	DEXAMETASONA 2 MG AMPOLA	FARMACE	AMP.	4.800	0,29	1.392,00
38	DEXAMETASONA 4 MG AMPOLA	FARMACE	AMP.	4.800	0,36	1.728,00
39	DEXAMETASONA ELIXIR FR C/ 100 ML	FARMACE	FR	2.000	0,68	1.360,00
40	DEXCLORFENIRAMINA COMP. 2 MG	MULTILAB	COM.	5.000	0,03	150,00
41	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2 MG/ 5ML FR C/ 100 ML	FARMACE	FR	5.000	0,70	3.500,00
42	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO 50 MG	GEOLAB	COM.	48.000	0,04	1.920,00
43	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG	GEOLAB	COM.	48.000	0,05	2.400,00
44	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COM.	40.000	0,03	1.200,00
45	DIPIRONA SODICA 500 MG	PRATI	COM.	60.000	0,06	3.600,00
46	DIPIRONA SODICA 500 MG /ML C/ 15 ML	NATULAB	FR	6.000	0,44	2.640,00
47	DIPIRONA SOL. INJETÁVEL 500 MG (SAL SÓDICO) /ML AMPOLA 1 ML	FARMACE	AMP.	10.200	0,40	4.080,00
48	DIMETICONA GOTAS	HIPOLABOR	GTS	2.400	0,42	1.008,00
49	ESTRÓGENOS CREME VAGINAL	WYETH	TB	1.200	17,00	20.400,00
50	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	MABRA	COM.	10.000	0,56	5.600,00
51	ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG	ROYTON	COM.	12.000	0,04	480,00
52	ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	GEOLAB	COM.	72.000	0,02	1.440,00
53	ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	GEOLAB	COM.	72.000	0,03	2.160,00
54	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG	PRATI	CAPS	12.000	0,20	2.400,00
55	FUROSEMIDA 40 MG	HIPOLABOR	COM.	70.000	0,04	2.800,00
56	FUROSEMIDA 20 MG AMPOLA	FARMACE	AMP.	4.800	0,10	480,00
57	GENTAMICINA 20 MG AMPOLA	ARISTON	AMP.	2.400	0,24	576,00
58	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA	NOVA FARMA	AMP.	2.400	0,25	600,00
59	GENTAMICINA 80 MG AMPOLA	HIPOLABOR	AMP.	2.400	0,22	528,00
60	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	GEOLAB	COM.	120.000	0,04	4.800,00
61	GLICOSE 25% AMPOLA	EQUIPLEX	AMP.	4.800	0,13	624,00
62	GLICOSE 50% AMPOLA	EQUIPLEX	AMP.	4.800	0,14	672,00
63	HIDROCORTIZONA 100 MG FRASCO AMPOLA	NOVA FARMA	F/A	1.200	0,96	1.152,00
64	HIDROCORTIZONA 500 MG FRASCO AMPOLA	NOVA FARMA	F/A	2.400	2,10	5.040,00
65	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	PRATI	COM.	150.000	0,03	4.500,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 50 MG	GEOLAB	COM.	150.000	0,01	1.500,00
67	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO C/ 100 ML	MARIOL	FR	2.400	0,67	1.608,00
68	IODETO DE POTÁSSIO C/ 100 ML XPE	SOBRAL	FR	6.000	0,71	4.260,00
69	KOLAGENASE 0,6 U/G POMADA	CRISTALIA	POM.	900	8,99	8.091,00
70	LIDOCAÍNA 2% AMPOLA	HIPOLABOR	AMP.	1.200	0,48	576,00
71	MEBENDAZOL 100 MG	GEOLAB	COMP.	18.000	0,03	540,00
72	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5ML	RIOQUIMICA	FR	2.400	0,49	1.176,00
73	METFORMINA SULCADO 850 MG	GEOLAB	COMP.	72.000	0,03	2.160,00
74	METILDOPA 500 MG	TKS	COMP.	18.000	0,13	2.340,00
75	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL	PRATI	UND	1.800	1,49	2.682,00
76	METRONIDAZOL BENZOIL SUSPENSÃO ORAL 200 MG/5 ML	PRATI	UND	2.400	0,71	1.704,00
77	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	PRATI	COMP.	24.000	0,08	1.920,00
78	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COM.	12.000	0,02	240,00
79	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML SOL. INJETÁVEL C/ 2 ML	ISOFARMA	AMP.	2.400	0,15	360,00

80	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA (5MG + 250 UI) G POMADA	TEUTO	TB	2.400	0,72	1.728,00
81	NIMESULIDA 40 MG	PRATI	GOTAS	4.000	0,64	2.560,00
82	NIMESULIDA 100 MG	GEOLAB	COMP.	84.000	0,04	3.360,00
83	NIFEDIPINA 10 MG	GEOLAB	UND	12.000	0,03	360,00
84	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 60 G	NATULAB	FR	1.200	1,00	1.200,00
85	NORFLOXACINO 400 MG	PRATI	COMP.	18.000	0,07	1.260,00
86	NITROFURAZONA POMADA	PRATI	UND	200	6,26	1.252,00
87	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	CAP	60.000	0,04	2.400,00
88	PARACETAMOL 750 MG	GEOLAB	COMP.	60.000	0,04	2.400,00
89	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	FARMACE	FR	7.200	0,44	3.168,00
90	PREDNISONA 20 MG	GEOLAB	COMP.	18.000	0,05	900,00
91	PREDNISONA 5 MG	PRATI	COMP.	12.000	0,08	960,00
92	PROPRANOLOL 40 MG	PRATI	COMP.	72.000	0,02	1.440,00

93	PROMETAZINA 25 MG SOL. INJETÁVEL	SANVAL	AMP.	2.400	0,82	1.968,00
94	RANITIDINA 150 MG	GEOLAB	COMP.	24.000	0,04	960,00
95	RANITIDINA 50 MG SOL. INJETÁVEL C/ 2 ML	FARMACE	AMP.	4.800	0,24	1.152,00
96	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5 ML FR COM 100 ML	FARMACE	FR	1.800	1,70	3.060,00
97	SALBUTAMOL COMPRIMIDO 2 MG	SANVAL	COM.	6.000	0,03	180,00
98	SINVASTATINA 20 MG COMP.	HIPOLABOR	COMP.	80.000	0,04	3.200,00
99	SULFADIAZINA DE PRATA 2% POMADA	PRATI	UND	200	1,80	360,00
100	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML	FARMACE	UND	6.000	1,10	6.600,00
101	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	FARMACE	UND	6.000	1,35	8.100,00
102	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FARMACE	UND	6.000	1,15	6.900,00
103	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FARMACE	UND	6.000	1,35	8.100,00
104	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FARMACE	UND	2.400	1,40	3.360,00
105	SORO RINGER LACTADO 500 ML	EQUIPLEX	UND	2.400	1,60	3.840,00
106	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	TEUTO	COMP.	72.000	0,04	2.880,00
107	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG SUSPENSÃO	TEUTO	FR	3.600	0,92	3.312,00
108	SULFATO FERROSO 40 MG FE (II)	NATULAB	COMP.	36.000	0,03	1.080,00
109	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25ML FE (II)	NATULAB	FR	1.200	0,70	840,00
110	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G	NATULAB	ENV	1.800	0,23	414,00
111	VITAMINA C 200MG/ML	MED QUIMICA	FR	2.400	0,81	1.944,00
112	VITAMINA C INJETÁVEL	FARMACE	AMP.	2.400	0,66	1.584,00
						380.492,40

VALOR TOTAL DO LOTE (TREZENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100	THEOTO	UND	240	2,44	585,60
2	ALCOOL 70% FRASCO 1.000 ML	SERTANEJO	FR	600	4,00	2.400,00
3	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500G	NEVOA	RL	500	6,50	3.250,00
4	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,50 M (C/ 12)	MB TEXTIL	PCT	4.000	2,05	8.200,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	SOLIDOR	UND	2.400	0,04	96,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	SOLIDOR	UND	9.600	0,04	384,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	SOLIDOR	UND	9.600	0,04	384,00
8	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X7,5 CM ESTERIL	MB TEXTIL	PCT	2.000	5,00	10.000,00
9	CURATIVO REDONDO BRANCO P/ PUNÇÃO C/ 240 UND	BLOOD STOP	UND	2.800	0,60	1.680,00
10	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % FR 1000 ML	RIOQUIMICA	FR	200	8,80	1.760,00
11	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS PT C/ 10 UND	DESCARPACK	PT	240	2,97	712,80
12	DESTRIUDOR DE AGULHAS BIVOLT	BURNER	UND	10	58,00	580,00
13	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL TAMANHO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	RL	1.000	5,10	5.100,00
14	ESCOVA CERVICAL PCT N/E C/ 100	ADLIN	PCT	200	11,99	2.398,00
15	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA	THEOTO	PCT	200	3,83	766,00
16	ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL	ADLIN	UND	2.500	0,60	1.500,00
17	ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL M	ADLIN	UND	2.500	0,79	1.975,00
18	ESPECULO DESCARTAVEL G	ADLIN	UND	2.500	0,85	2.125,00
19	SCALP Nº 19	SOLIDOR	UND	2.400	0,11	264,00
20	SCALP Nº 21	SOLIDOR	UND	2.400	0,11	264,00
21	SCALP Nº 23	SOLIDOR	UND	2.400	0,11	264,00
22	SCALP Nº 25	SOLIDOR	UND	2.400	0,11	264,00
23	SCALP Nº 27	SOLIDOR	UND	2.400	0,11	264,00
24	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO C/ 50 UND	MEDITRACE	UND	1.200	0,80	960,00
25	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS LATEX ROLDANA ESTERIL	SOLIDOR	UND	15.000	0,50	7.500,00
26	ESTETOSCOPIO ADULTO	P. A MED	UND	12	12,00	144,00
27	FITA PARA UTOCLAVE 19 X 20	MISSNER	UND	250	2,53	632,50
28	FITA ADESIVA CIRURGICA BRANCA DIMENSÃO 16 MM X 50 M COM	MISSNER	RL	200	1,87	374,00
29	FIO DE SUTURA NAYLON 3,0	SOMERVILLE	CX	30	12,10	363,00
30	FIO DE SUTURA NAYLON 4,0	SOMERVILLE	CX	30	12,10	363,00
31	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	SOMERVILLE	CX	30	17,60	528,00
32	FITA PARA GLICOSE CX C/ 50 TIRAS	ACON	CX	300	22,20	6.660,00
33	FORMOL 10% 1000 ML	QEEL	LT	10	8,25	82,50
34	FITA MICROPORE BRANCA 50 X 9,14 M C/ CAPA	EUROCEL	UND	200	1,40	280,00
35	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000 ML	FORTSAN	FR	100	3,73	373,00
36	GORRO C/ ELASTICO PCT C/ 100 UND	DESCARPACK	PCT	200	4,37	874,00
37	KIT RETIRADA DE PONTOS ESTERIL	KOLPLAST	UND	10	2,82	28,20
38	LAMINA BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	240	8,10	1.944,00
39	LAMINA BISTURI Nº 13 CX C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	240	8,10	1.944,00
40	LAMINA BISTURI Nº 15	SOLIDOR	CX	20	9,90	198,00
41	LAMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA	SOLIDOR	CX	20	2,66	53,20
42	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	LEMGRUBER	PAR	50	0,82	41,00
43	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	LEMGRUBER	PAR	200	0,82	164,00
44	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	LEMGRUBER	PAR	3.000	0,82	2.460,00
45	LANCETA PARA GLICOSE COM 100 UND	ACON	UND	5.000	2,65	13.250,00
46	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UND	SUPERMAX	UND	3.000	10,80	32.400,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UND	SUPERMAX	UND	3.000	10,80	32.400,00
48	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UND	SUPERMAX	UND	3.000	10,80	32.400,00
49	LIXEIRA BALDE PARA LIXO TODO EM PLASTICO RIGIDO C/PEDAL CAP. 20L.	SANREMO	UND	40	15,00	600,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ 100 UND	DESCARPACK	UND	6.000	2,59	15.540,00

51	PAPEL TOALHA DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS	KAMI	PCT	500	8,05	4.025,00
52	PAPEL MANILHA 40 CM	CIEX	RL	50	42,90	2.145,00
53	RECIPIENTE DESC. P/ LIXO HOSPITALAR	RAVA	UND	200	0,26	52,00
54	SERINGA 1 ML C/AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL	DESCARPACK	UND	60.000	0,11	6.600,00
55	SERINGA 3 ML C/ AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL	DESCARPACK	UND	60.000	0,10	6.000,00
56	SERINGA 5 ML C/AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL	DESCARPACK	UND	60.000	0,11	6.600,00
57	SERINGA 10 ML C/ AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL	DESCARPACK	UND	40.000	0,17	6.800,00
58	SERINGA 20 ML C/AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL	DESCARPACK	UND	20.000	0,33	6.600,00
59	SOLUÇÃO TOPICA DE PVPI 10% FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	FR	240	9,50	2.280,00
60	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 20 LITROS	RAVA	UND	10.000	0,29	2.900,00
61	SOLUÇÃO TOPICA DE PVPI 10% FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	FR	240	9,50	2.280,00
62	SABONETE LIQUIDO BOMBONA 5 LITROS	FORTSAN	UND	120	12,90	1.548,00
63	TERMOMETRO CLINICO PARA USO HOSPITALAR	PREMIUM	UND	180	2,04	367,20
64	TENSIOMENTRO	P. A MED	UND	50	34,00	1.700,00
65	TERMOHIGROMETRO DIGITAL C/CABO 1 M INT. E EXTE UMIDADE DO AR AMBIENTE	INCOTHERM	UND	10	42,00	420,00
					248.090,00	
VALOR TOTAL (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS).						
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de 628.582,40 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).						
Vigência da Ata: 14/02/2013 à 13/02/2014.						
Vigência do Termo de Adesão: 20/05/2013 à 13/02/2014.						

Tibau do Sul/RN, 20 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul/RN
Órgão participante (Carona)

LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6E8B066E

